ANNO LXII — NUMERO 103

SEXTA-FEIRA 7 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

O Chaos e a Noite

(*Continuação*)

As idéas cosmogonicas dos antigos levavam-n'os a admittir que na origem o universo fôra apenas uma informe e desordenada massa, involta nas trevas da Noite e encerrando em si confusa e promiscuamente os germens de todas as coisas. Esse principio absoluto e pre-existente foi, pelo paganismo, symbolisado sob a denominação de Chaos,—divindade puramente allegorica.

Eis como Ovidio o descreve no livro I das *Metamorphoses* :

« Antes do mar, da terra, e ceu que os cobre,
Não tinha mais que um rosto a Natureza :
Este era o Chaos, massa indigesta, rude,
E consistente só n'um pezo inerte
Das coisas não bem juntas as discordes,
Priscas semente em montão jaziam ;
O sol não dava claridade ao mundo,
Nem crescendo outra vez se reparavam
As pontas de morfim da nova lua.
Não pendias, ó terras, d'entre os ares,
Na gravidade tua equilibrada,
Nem pelas grandes margens Amphitrite
Os espumosos braços dilatava.
Ar e pelago, e terra, estavam mixtos ;
As aguas eram pois innavegaveis,
Os ares negros, movediça a terra.
Forma nenhuma em nenhum corpo havia,
E n'elles uma coisa a outra obstava,
Que em cada qual dos embryões enormes
Pugnavam frio e quente, humido e secco,
Molle e duro, o que é leve e o que é pezado.»

Traducção de Bocage.

O destino

Do Chaos e da Noite se phantasiou que nascera o destino, entidade meramente allegorica,—divindade imaginaria que diziam exercer cegamente sobre o universo a mais absoluta influencia por effeito de uma lei invariavel, eterna e necessaria, a que todos os outros deuses (sem mesmo exceptuar o supremo Jupiter) todos os homens, todos os irracionaes, séres animados e inanimados, tudo emfim se achava fatalmente sujeito.

Representa-se o destino sob a figura de um velho robusto e severo com uma venda nos olhos e o globo terrestre aos pés ; n'uma das mãos vê-se-lhe segura a urna em que estão encerradas as diversas sinas, na outra um livro em que essas sinas se transcrevem, livro que os outros deuses podem consultar, mas em que lhes não é licito alterar uma virgula siquer.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 1886

Actos :

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do commandante da escola de aprendizes marinheiros e a informação da Thesouraria de Fazenda, de 6 e 16 do corrente, ns. 51 e 257, resolve, de conformidade com o decreto n. 2,884, do 1º de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 570$468, á verba—Força Naval—do ministerio da marinha, exercicio de 1885—1886, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal embarcado no patacho *Pirapama*, relativos ao mez de Março ultimo.—Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do Thesouro Provincial, de 5 do corrente, n. 553, exonerar Amancio Iago da Cunha, do cargo de escrivão da collectoria de Bom Conselho visto exercer alli interinamente os officios de 2º tabellião do crime e civel e de escrivão do jury, incompativeis com o de escrivão da collectoria, e nomear para substituil-o o cidadão Candido Tenorio Villa-Nova.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Julio Cesar Gonçalves Lima, professor da cadeira de ensino primario de Gamelleira, e tendo em vista a informação n. 122, de 12 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder ao peticionario, a contar de 16 Janeiro ultimo, 55 dias de licença, com ordenado.

Officios :

— Ao commandante das armas—O presidente da provincia de Alagoas, em telegramma de 17 do corrente, participa que o 2º cirurgião Arthur Imbassay, que vem servir na guarnição desta provincia, tendo alli desembarcado em consequencia de grave incommodo de sua senhora, seguirá para aqui no primeiro vapor. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo —O ministerio da guerra, em telegramma, de 16 do corrente, declara ter concedido ao cadete Antonio Vital Pereira Mendonça licença por tres mezes. O que communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — O ministerio da guerra, em aviso de 31 de Março findo, declara ter mandado fornecer pelo laboratorio chimico pharmaceutico á pharmacia militar desta provincia os medicamentos e drogas constantes da inclusa relação, por copia, organisada na secretaria do corpo de saúde do exercito, em 18 de Fevereiro ultimo e rubricada pelo brigadeiro graduado quartel-mestre-general interino. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e em solução ao seu officio n. 12, de 12 de Janeiro do corrente anno.

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Rogo a V. Exc. se sirva de prestar as informações solicitadas por esta presidencia, acerca do resultado das appellações interpostas, quanto aos valores de alguns escravos libertados no termo da Escada por conta da 4ª e 5ª quotas de emancipação, assim como sobre os que se referem á escravos libertados por conta da 6ª quota.

— Ao juiz de direito do 3º districto criminal da comarca de Recife.—A' vista do que V. S. requisitou em officio de 12 do corrente mez, transmitto-lhe a petição de graça do sentenciado Lucas Antonio Evangelista, acompanhado de tres documentos, e certidão do respectivo processo, afim de V. S. prestar a informação recommendada pelo aviso circular do ministerio da justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do ministerio do imperio, de 3 do corrente, n. 595, relativo á concessão de credito para legalisar a despeza feita com os vencimentos dos foguistas contractados do cruzador *Guanabara*.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins e em solução ao exposto no seu officio de 5 de março ultimo, n. 144, copia do aviso do Ministerio da Marinha, de 3 do corrente, n. 507, relativo ao pagamento das despezas com os aprendizes marinheiros que excedem ao numero marcado para a escola desta provincia.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio do Imperio, de 1º do corrente, n. 1405, relativo ao pagamento das gratificações que competem a varios lentes da Faculdade de Direito do Recife, por accumulação de trabalhos de exame.

— Ao mesmo.—Approvo o despacho proferido no requerimento do padre Antonio de Mello e Albuquerque, offerecendo-se para servir de cappellão do Arsenal de Guerra, afim de ser lavrado o respectivo contracto nos termos do citado despacho.

Devolvo o dito requerimento que veio annexo ao seu officio n. 253, de 14 do corrente, sendo, opportunamente, enviada a esta presidencia uma copia do termo de contracto.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo — O Ministerio da Marinha, em aviso de 2 do corrente, declarando pertencer á verba *Munições navaes* e não ao § 9º *Batalhão naval*, a despeza de 265$000 realisada com a compra de instrumentos de musica para o cruzador *Almirante Barroso*, communica ter, naquella data, providenciado no sentido de ser essa Thesouraria habilitada com a referida quantia, por conta da primeira das citadas verbas. O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Com referencia á informação d'essa Thesouraria, de 11 de março findo, sob n. 155, tractando da necessidade de credito para attender á acquisição do fardamento necessario á escola de aprendizes marinheiros, até o fim do corrente exercicio, o Ministerio da Marinha em aviso de 3 do corrente declara que só quando a somma distribuida á esta provincia pela verba *Corpo de imperiaes marinheiros* não comportar semelhante despeza, deverá a mesma Thesouraria apresentar demonstração da importancia que for indispensavel para então se providenciar a semelhante respeito. O que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 1º do corrente, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao 2º batalhão de infantaria, para o serviço da respectiva escola regimental, no actual semestre, os artigos de que tracta a inclusa nota, por copia, organizada na repartição do quartel-mestre general, em 8 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, conforme determina o Ministerio da Marinha, em aviso circular de 27 de março findo, que aos enfermeiros em serviço nas escolas de aprendizes marinheiros, em virtude do aviso de 28 de outubro do anno passado, devem ser, da data da referida circular em diante, abonadas as rações diarias em igualdade com as demais praças das mesmas escolas, e com o que se praticava relativamente a esses empregados nas extinctas companhias.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso que dirigio a esta presidencia o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 31 de março ultimo, acerca da libertação de escravos por conta do fundo de emancipação, no termo da Escada.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que hoje proroguei por 15 dias, o prazo marcado ao commandante geral da guarda civica, João Baptista Cabral, afim de entrar no goso da licença concedida por portaria desta presidencia, de 23 de março findo.

— Ao mesmo.—Sciente do exposto em seu officio de 3 de Março ultimo, n. 506, declaro a Vmc. que proponha pessoa idonea para o lugar da collector das rendas provinciaes no municipio de Serinhãem.

— Ao mesmo.—Para resolver sobre o requerimento de Maria Joaquina dos Santos Abreu e Silva a que allude a informação d'esse Thesouro n. 563 de 10 do corrente mez, recommendo a Vmc. me informe :

1.º Que motivos determinam a elevação da decima da casa n. 1 da travessa do Poçinho e se esta tem pago sempre de 1876 até hoje a taxa de 16$200.

2.º Si quando houve aquella elevação foi intentada alguma reclamação ou recurso por parte da proprietaria e que solução teve.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, o incluso termo de abertura e exame dos objectos acondicionados em um caixão vindo da corte. Fica assim respondido o seu officio n. 298, de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, do 1º do corrente, mande Vmc. fornecer ao 2º batalhão de infantaria, para o serviço da respectiva escola regimental, no actual semestre, os artigos de que trata a inclusa nota, organizada na repartição de quartel-mestre general em 8 de Fevereiro ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Em solução ao officio desta presidencia, ao qual acompanhou copia do dessa directoria de 24 de Fevereiro ultimo, sob n. 213, pedindo mais um guarda para o serviço da pedagogia desse Arsenal, encarregado da vigilancia e asseio dos respectivos aprendizes artifices, declara o Ministerio da Guerra, em aviso de 6 do corrente, que á vista do disposto no art. 353 do regulamento que baixou com o dec. n. 5118, de 19 de Outubro de 1872, não pode o governo imperial augmentar o pessoal dos Arsenaes de Guerra, nem elevar a importancia de seus vencimentos. O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio de 24 de Fevereiro.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins, conforme determina o Ministerio do Marinha, em aviso circular de 27 de Março findo, que aos enfermeiros em serviço nas escolas de aprendizes marinheiros, em virtude do aviso de 28 de Outubro do anno passado, devem ser, da data da referida circular em diante, abonadas rações diarias em igualdade com as demais praças das mesmas escolas, e com o que se praticava relativamente a esses empregados nas extinctas companhias.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Nos termos da sua informação de 15 do corrente, n. 72, mande Vmc. pagar a Maria Joaquina da Fonseca, mãi do fallecido cabo dessa repartição Manoel da Fonseca, do qual trata a inclusa certidão, a importancia de 37$000 correspondente aos vencimentos de Novembro ultimo que se ficou a dever ao mencionado cabo.

— Ao mesmo.—Não tendo apparecido licitantes ás obras de reparos dos dous pontilhões do aterro do Porto de Gallinhas, na importancia de 900$000, e da ponte sobre o rio Ipojuca no engenho Limoeiro, na de 450$000 autoriso Vmc. a mandar pol-as de novo em praça, com o augmento de 10 % nos respectivos orçamentos, conforme solicita em seu officio de 10 do corrente, sob n. 68.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Approvo o orçamento na importancia de 260$000, organisado nessa repartição para execução dos reparos indispensaveis na casa onde funcciona a escola publica de Una, e autoriso Vmc. a contratar com Jeronymo Odon Ferreira Cabral, conforme propõe em seu officio de 10 do corrente, sob n. 69.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso que em 31 de Março ultimo dirigio a esta presidencia o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, acerca da libertação de escravos nesse termo, por conta do fundo de emancipação.

Portaria :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambuca mande dar passagem a ré até a Parahyba, no vapor que seguir amanhã para os portos do norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Aggeo Antunes de Farias Torres ; providenciando opportunamente sobre a volta do mesmo e vinda de sua irmã, Thereza de Jesus Torres.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao conselheiro Francisco Manoel das Chagas, director da secretaria de estado dos negocios da guerra.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia remetto a V. Exc. o incluso aviso de 5 do corrente, mandando ficar sem effeito a transferencia por portaria de 14 de Fevereiro ultimo, do capitão pharmaceutico Theodoro Vieira do Couto, da guarnição desta provincia para a da Bahia, afim de ser o dito aviso submettido á assignatura do Exm. Sr. ministro da guerra.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço e orçamento enviado pela camara municipal de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S. as informações juntas em original, prestadas pela inspectoria geral da instrucção publica e director da escola normal, sobre a petição, que devolvo, de Paulina Candida da Silva ; assim respondo ao seu officio n. 78 de 2 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, a petição e mais papeis annexos ao officio do inspector do thesouro provincial de 2 do corrente, n. 549, concernentes ao pagamento que solicitou Fielden Brothers, da importancia de 105:608$685, proveniente de gaz consumido com a illuminação publica.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para os devidos fins, a inclusa ordem do ministerio da guerra, de 31 de Março ultimo, concernente ao pagamento da importancia de 31$080, de que são credores Fielden Brothers, pelo gaz consumido na casa da guarda do palacio da presidencia, de Janeiro a Março de 1884.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por officio de 5 do corrente participou o bacharel Lydio Marianno de Albuquerque, haver assumido nesse dia o exercicio do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Garanhuns, para o qual fôra ultimamente nomeado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por officio de 3 do corrente participou o bacharel Arthur Garcez Paranhos Montenegro, haver entrado nesse dia no exercicio do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial do districto da collectoria de Iguarassú, para que fôra ultimamente removido.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. a petição e documentos devidamente sellados, de Leonel de Carvalho Alencar, para o fim indicado em seu officio, a que respondo, de 9 do corrente mez.

Repartição de Policia

Secção 2.ª N. 451. Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de Maio de 1886.

Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel do Nascimento Angelo da Silva, Manoel Alves de Miranda, Napoleão Antonio Ignacio de Barros, João Pedro de Oliveira, Juvino Netto de Mendonça, Ignacio Pereira dos Santos e Roberto Bispo de Sant'Anna, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Florencio José dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do do Arraial, José Bernardo de Sant'Anna, por disturbio.

— Ao amanhecer de hontem, foram os ladrões, por meio de chave falsa, á officina de cabelleireiro de José Carneiro da Silva, sita na travessa do Vigario Tenorio n. 1 e subtrahiram a quantia 950$000 que se achava dentro de uma pequena escrivaninha, de madeira segundo diz o mesmo Carneiro.

O subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves tomou conhecimento do facto e trata de descobrir o delinquente ou delinquentes.

— Communicou-me o delegado do termo de Limoeiro, que das oito para nove horas da noite de 1 do corrente, estando o individuo de nome Antonio Francisco da Cunha no açougue publico daquella cidade, com um resto de carne verde, inopinadamente soffreu umas cacetadas, ficando levemente ferido.

O delinquente pôde evadir-se, favorecido, pela escuridão da noite não conseguindo, porem, conduzir cerca de uma arroba de carne e quatro cuias de farinha, que tirou de cima da tarimba e deixou na rua por ter sido perseguido.

Procedeu-se ao corpo de delicto e mais diligencias da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 6 DE MAIO DE 1886.

Ordem do dia n. 92

Havendo S. Exc. o Sr. vice-precidente da provincia, por portaria de 4 do corrente, concedido ao Sr. tenente da companhia de cavallaria, José Carneiro Maciel da Silva, 3 mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde : assim o faço constar á guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá,* commandante das armas.

Conforme —O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DE 6 DE MAIO DE 1886

Contas da 18ª parte da loteria do fundo de emancipação e de ex-collectores de Barreiros. Approvadas.

Junta da Santa Casa. —Ao Sr. contador para mandar juntar.

Graciano Parente de Oliveira Firmo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e ao contencioso para lavrar termo definitivo de contrato.

Miguel Zeferino de Azevedo.—Registre se e façam-se as notas.

Coronel José Thomaz Pires Machado Portella.—Deferido, de accordo com as informações.

Padres Francisco Verissimo Bandeira e Manoel José de Oliveira Rego.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Manoel Fernandes Velloso e Modesto de Albuquerque Carneiro da Silva.—Entregue se pela porta.

Irmandade de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella.—Junte-se copia das informações.

José Jeronymo Rabello.—Deferido, dando-se baixa no debito relativo aos exercicios de 1882—83 por diante e referente a decima da casa n. 8 ao largo de Santo Amaro, visto achar-se nas condições da lei n. 1,544.

Antonio Luiz de Miranda.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento no povoado de S. José da Extrema, a que se refere.

Raymundo Candido dos Passos, officio do Dr. chefe de policia, José Antonio de Mello e Maria do Medeiros e outros.—Informe o Sr. contador.

Antonio José de Souza.—Ao Consulado para attender.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE MAIO DE 1886

Browns & C., José Ramos Santos e Bernardino de Souza Duarte.—Informe a 1.ª secção.

Alfredo da Silva Guimarães.—Informe a 2.ª secção.

Manoel Joaquim Pessoa.—Satisfaça a exigencia da 2.ª secção.

Maia & Rezende.—Deferido de accordo com a informação.

Ferreira Silva & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Manoel Joaquim da Rocha.—Deferido, de accordo com a informação.

Mattos & Campos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Thereza Christina Barbosa da Silva.—Deferido, de accordo com as informações, fazendo-se as devidas notas.

Balduino Eudoxio de Brito Macedo.—Sim, de accordo com as informações.

Manoel de Araujo.—Proceda-se a collecta, considerando-se o peticionario como successor de Oliveira & C. e solidariamente responsavel pelos impostos atrazados, na forma do art. 49 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

— 6 —

Antonio de Paiva Ferreira.—A' 1.ª secção para attender.

Browns & C., João Aureliano Lins Alves, Candido Jordão Caldeira e Modesto Coelho do Rego.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Joaquim da Rocha, Silva Guimarães & C. e Manoel Joaquim da Rocha.—Informe a 2.ª secção.

Firmino Santiago de Vasconcellos.—Em vista das informações, nada ha que deferir.

Maia & Rezende.—Deferido, de accordo com a informação.

José Soares.—Informe a 1.ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE MAIO DE 1886

Noticias da Europa

O paquete francez *Amazone*, entrado da Europa ante-hontem, trouxe datas que alcançam de Lisboa até 23 de abril, adiantando 10 dias ás trazidas pelo inglez *La Plata*.

Além das noticias de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisboa hontem publicada, eis as demais trazidas pelo referido paquete :

Hespanha

Escreve sobre este paiz o nosso correspondente de Lisboa, em 23 de abril :

« Na reunião que haverá dez dias foi celebrada os conservadores dissidentes e a esquerda dynastica, o general Lopez Dominguez censurou asperamente o procedimento do governo nas eleições, e declarou que é dynastico, mas que ha de combater o actual ministerio com todas as armas. O Sr. Romero Robledo atacou o Sr. Canovas del Castillo, accusando-o de ter feito um pacto com o Sr. Sagasta, pacto cujo resultado foi terem os canovistas obtido 70 lugares na Camara dos Deputados. O Sr. Linares, antigo ministro da esquerda, que ficou vencido na eleição do dia 12, proferio um violento discurso contra o ministerio e particularmente contra o Sr. Sagasta.

« Falleceu o Bispo de Madrid, contra o qual um padre disparára tres tiros de rewolver.

« O crime foi commettido por fórma que ninguem pôde impedil-o. Perto das 11 horas da manhã o Bispo subia a escada da cathedral para celebrar na festa de Ramos. Ao transpôr o terceiro patamar, approximou-se do Bispo um homem, trajando as vestes sacerdotaes, curvou-se como que para beijar o annel ao prelado e disparou-lhe á queima-roupa tres tiros de rewolver. O Bispo cambaleou ao primeiro tiro, cahio ao segundo e recebeu o terceiro já no chão.

« Os Srs. Mariano Miguel e Miguel Oliva deitaram aos mãos ao assassino e entregaram-n'o a dous policias, que o conduziram para a cadeia. O prelado foi immediatamente transportado para a sacristia, onde diversos medicos lhe examinaram as feridas ; a mais grave e provavelmente a que produzio a morte, foi a da bala que atravessou o hypocondrio direito e foi alojar-se na columna vertebral. O Bispo não perdeu o animo, apezar de ter a consciencia do seu estado, e pedio que lhe fossem buscar um crucifixo que tinha no paço episcopal, o qual depois beijou repetidas vezes. Nas poucas palavras que pronunciou, disse que não conhecia o seu assassino, mas que lhe perdoava de todo o coração.

« O Bispo foi depois conduzido para o seu quarto do palacio episcopal, onde foi logo visitado pelo nuncio, por todos os ministros e por muitos emissarios do paço, por ordem da regente. Os medicos de Madrid, que em seguida lhe fizeram junta, declararam sem esperança o estado do venerando prelado.

« O Bispo de Madrid contava 55 annos de idade e chamava-se D. Narciso Martinez Izquierdo. Nascêra em Meda, na provincia de Guadalajara e era filho de pais humildes. Doutorára-se em theologia, depois de ter ordens sacras, e fôra lente daquella Faculdade e em mais seminarios. Fôra eleito deputado em 1871, sendo já conego da Sé de Granada.

« Em 1873 o Sr. Castelar indicou-o para Bispo de Salamanca, sendo preconisado no consistorio de 2 de janeiro de 1874. Foi depois eleito senador por Guadalajara e por Valladolid, e em março de 1885 foi preconisado Bispo de Madrid. Narciso Izquierdo era homem muito intelligente e sabedor.

« Passava por um dos melhores oradores parlamentares, e os seus grandes discursos oratorios revelaram-se na defeza de causas pouco sympathicas á liberdade e ás idéas modernas. O Bispo era homem de bastantes virtudes e tão rispido para com os outros como para comsigo no cumprimento dos seus deveres.

« O assassino chama-se Caetano Galcote, terá uns quarenta annos de idade, é alto e trigueiro.

« Dizia missa na igreja de Santo Christo da Saude, e em dezembro o prelado prohibio-lhe o exercicio das suas funcções ecclesiasticas. O padre ficou privado de 18 reales diarios (780 réis) que lhe rendia a missa e com que elle se sustentava a si e a uma sobrinha.

« Depois disso o padre deixou crescer a barba e só ha poucos dias a cortára novamente. O padre Galcote antes de praticar o crime escrevêra ultimamente 24 cartas a diversas pessoas, das quaes mandára cópia á redacção do *Progresso*. Uma dellas, dirigida ao Bispo de Madrid, era do theor seguinte :

« Muito respeitavel prelado.—Madrid, 13 de abril de 1886.—A força das circumstancias faz com que eu registre esta carta e venha importunar V. Exc. para lhe dizer que juro pela alma da minha mãi que, embora tenha ganho muito, sinto uma grande vergonha de ter dado treguas a uma questão que tanto affecta a minha honra. Reitero as minhas supplicas e instancias passadas que sejam vinte e quatro horas sem que esteja resolvida a minha questão pelo menos nos termos que abaixo indico considero esse facto como resposta a esta. Medite V. Exc. e creia que sendo assim me entrega a credencial da minha petição e da desolação da minha familia. No caso de V. Exc. se dignar dar resolução ao negocio no prazo marcado, ha de ser pelo menos na fórma seguinte :

« Um emprego, seja ou não de nomeação de V. Exc., mas tão seguro, que só dependa do cumprimento do meu dever e que me proporcione, pelo menos, 18 reales diarios ; e 56 duros de indemnisação, que poderá pagar ao Sr. Vizcaino, ou quem V. Exc. determine.

« Fica no entretanto ás ordens de V. Exc. o seu humilde subdito e presbytero.—*Caetano Galeoto.* »

« Na copia desta carta, entregue ao director de Pragrene, Galeoto accrescentou a seguinte nota :

«Hoje, 16 de abril levei pessoalmente um bilhete ao padre Gabino, dizendo o seguinte : Faz os seus comprimentos ao respeitavel padre Gabino, Caetano Galeoto Cotilla, e supplica-lhe que aconselhe ao prelado que proceda sem perda de tempo como Deus manda. »

« O padre ao entrar na Penitenciaria Central e ouvindo que no registro era indicado como assassino disse :

« Não sou assassino, desaggravei a minha honra, ao cabo de muitas supplicas desprezadas.

« O padre depois de entrar para a cellula deitou-se ; uma hora depois levantou-se e comeu alguma cousa.

« O interrogatorio durou muitas horas e o criminoso respondeu com o maior sangue frio. Disse que tinha escripto um folheto em que historiava os aggravos que lhe fizera o bispo e que o levaram a assassinal-o.

« — O bispo de Madrid falleceu a 18 ás 5 horas e um quarto da tarde, estando presentes o arcebispo de Toledo, o nuncio apostolico, o marquez de la Vega de Armijo, um desenhador e os famulos.

« Um sobrinho do bispo declarou ás autoridades que o padre Galeoto dissera no paço episcopal que havia de matar o bispo com um tiro de revolver e sempre se recusára a dizer o motivo porque tinha sido expulso da igreja de Santo Christo de la Salud.

« O cadaver do bispo de Madrid foi trasladado para o paço episcopal.

« O juiz que instrue o processo ordenou a autopsia e acaba de pesquizar a casa de residencia do padre Caetano Galeoto, encontrando o retrato de Galeoto, ao lado do retrato da creada. Galeoto foi autorizado a receber visitas. Procura um advogado para o defender.

« Julga-se que o processo será julgado antes de 15 de maio, porque a instrucção está muito adiantada.

«— Procedeu-se no dia 20, á autopsia no cadaver do reverendo prelado, a qual permittio a extracção de uma balla que estava alojada no hypocondrio direito ; outra não poude ser extrahida, porque para isso era necessario rasgar muito o cadaver.

« Este ficou exposto ao publico até o sahimento, que se effectuou no dia 21, ás 4 horas da tarde, sendo enterrado na Cathedral.

« A *Gazeta* publicou de manhã uma real ordem determinando que se prestassem ao bispo honras funebres de capitão general.

« O processo do assassino prosegue rapidamente os seus tramites e vai-se esclarecendo o caso. O padre Galeoto fôra prohibido de dizer missa porque se soube no paço episcopal que elle ceiava nos cafés com a sua ama.

« O bispo não o conhecia pessoalmente, mas, não obstante, soccorria-o com dinheiro.

« O secretario do bispo recebeu diversas visitas do padre, e apezar dos seus modos arrogantes, tratou-o sempre com uma certa consideração.

« Na ultima visita, o padre Galeoto disse-lhe que era capaz de os matar, ao bispo e a elle. O tribunal não lhe achou no domicilio nenhum vestigio do projecto de assassinato.

« Presume-se que o julgamento da causa começará na semana proxima ; a sentença, porém, só poderá ser proferida nos primeiros dias de maio. E' possivel que haja appellação para o tribunal superior ; mas, em todo o caso, o processo será rapido.

« Os jornaes relembram o assassinato do arcebispo de Paris, monsenhor Sibour em 1857, pelo cura João Luiz Verger por occasião de inaugurar-se a novena de Santa Genoveva.

« Tristissima abherração do sacerdocio! ! . . . . .

« Realisaram-se á 18 do corrente, as eleições dos eleitores senatoriaes. Em Madrid ficaram eleitos 87 ministeriaes e 48 conservadores. Na provincia a maioria dos eleitos é geralmente governamental.

« Os jornaes ministeriaes affirmam que a maioria das mezas para as eleições de vereadores é favoravel ao gabinete Sagasta.

« O governo hespanhol encommendou em Inglaterra dous barcos torpedeiros de 41 metros de comprimento, os quaes devem, segundo o contrato, andar 23 milhas por hora, quando completamente carregado, e 25 sem o respectivo armamento.

« Foi excommungado o jornal de Murcia *E. V. Libre Pensamiento*, como todo o seu pessoal.

« A Sociedade dos Amigos do Progresso daquella cidade deu uma serenata ao director, redactores e compositores. Os musicos andaram depois pelas ruas tocando a Marselheza, e o povo acompanhou os cantando em côro.

« A archiduqueza Isabel passou a 18 por Paris de caminho para Hespanha. A rainha Isabel foi a estação comprimental-a.

Falleceu o brigadeiro D. Gregorio Villavicencia em Palma de Mallarca.

« Chegou a Madrid o novo ministro da republica argentina em Hespanha e distincto litterato D. Miguel Caré.

« Corriam boatos de terem havido algumas desordens em Linares (Andaluzia) que fizeram baixar os fundos.

« Tambem se dizia que em Valencia tinha sido apresado um vapor carregado de espingardas.

« Os Srs. Salmeron e Figuerola partiram para Barcelona afim de assistirem a um *meeting*, que prepararam os republicanos daquella cidade.

« No banquete republicano de Barcelona não occorreu nenhum incidente.

« Chegou ha dias a Madrid a archiduqueza Renier, mãe da rainha regente, que vem assistir ao parto de sua filha.

« A regente tem passado mal. »

França

Foi concorridissima a sessão do dia 10, na camara dos deputados na discussão sobre o anarchismo e sobre o incidente de Decazeville.

Maillard, deputado vermelho, subio a tribuna ; e, logo as primeiras phrases, principiou a levantar tempestades com as suas apreciações de cor anarchista, dirigindo os seus ataques a toda a autoridade e a toda a ordem social.

A camara inteira levantou-se, protestando quando o orador começou a desculpar o assassinio do engenheiro Watrin pelos grevistas, dizendo que fôra um acto de justiça.

Ao censurar em termos violentos a prisão dos jornalistas Duc-Query e Roche, os rumores abafaram-lhe a voz. Maillard, todavia, proseguio impertubavel, insistindo em que a prisão dos jornalistas fôra illegal.

A medida que continuou no seu discurso, acentuou a nota anarchista, até que, em meio das chamadas á ordem, emprehendeu a reinvindicação dos mineiros e da sua obra.

Os protestos e os gritos foram um verdadeiro tumulto. E então Maillard exclamou :

— As maiorias teem obrigação de mostrar moderação.

As direitas applaudiram a apostrophe do socialista.

O Sr. Baihant ministro das obras publicas, respondeu, defendendo os engenheiros das minas de Decazeville.

O Sr. Demole, ministro da justiça, justificou a prisão dos jornalistas. Declarou que a prisão fôra rigorosa para maior segurança, e que o caso incumbia á autoridade militar.

Bashy—terminou dizendo o ministro—foi livre porque desempenha um papel subalterno, comparado com os jornalistas, que são os verdadeiros agitadores e os instigadores á desordem e á violencia.

O Sr. Brauna, republicano, pedio que se declare a caducidade da concessão das minas á actual companhia de Decazeville. O ministro Baihaut respondeu que a petição é improcedente.

O Sr. Boyer accusou os militares de se terem com a má attitude provocado os mineiros.

O Sr. Millerand declarou que a prisão dos jornalistas Duc-Querey e Roche violou a lei de 1881, que estabelece a especialidade para as delictos de imprensa.

O ministro Galbet explicou que os delictos communs, commettidos pelos jornalistas, cabem dentro da acção do codigo penal ordinario.

Paulo de Cassagnac defende dos a liberdade jornalistas presos, e insidiosamente alludio a Clemenceau para que fallasse e manifestasse a sua opinião.

O chefe do radicalismo não se deu por alludido.

N'este ponto da discussão interveio o chefe da governo, Sr. Freycinet para repellir as indicações feitas por Cassagnac sobre a necessidade que se impõe d'uma alliança entre o governo e a direita.

O incidente terminou em seguida, e foram apresentados sete ordens do dia distinctas.

Uma d'ellas, a preferida pelo governo, foi approvada por 435 votos contra 65.

A discussão sobre as violencias commettidas ao fechar-se por ordem do governo uma capella catholica em Chateauvillain, deu motivo a uma serie de scenas na camara e ao ataque mais violento que até hoje teem dirigido os oradores da direita contra a republica.

Muito antes de principiar a discussão, reinava uma animação extraordinaria nos corredores e no salão das conferencias.

Os radicaes gritavam contra o clero e contra os monarchicos, mostrando-se furiosos, e dizendo que o governo peccára por excesso de contemplações, que a capella de Chateauvillain era o centro em que se reuniam e faziam planos os reaccionarios da comarca, e que era preciso arrancar pela raiz a « *má herva clerical.* »

Pela sua parte, os monarchicos não estavam menos exaltados. No grupos dos membros da direita faltava-se em denunciar a concordata, denuncial o de facto pelo governo da republica desde o momento que não ha senão um dos seus artigos que não tenha sido objecto de violações essenciaes.

Uma vez denunciada officialmente a concordata, diziam pessoas importantes da direita, proclamamos a independencia da igreja.

A sessão abrio-se ás 2 horas da tarde. As tribunas estavam cheias a ponto de ser asphyxiante o permanecer alli.

Quando chegou a vez da interpellação sobre as violencias de Chateauvillain, o veterano monarchico, conde de Mem, subio á tribuna, dizendo :

« Venho pedir contas ao governo dos sangrentos attentados de Chateauvillain. » Esta phrase inaugural levantou fortes rumores.

« Os poderes publicos, continuou o orador, commetteram um attentado, e venho denuncial-o á indignação do paiz. »

As direitas applaudem, o conde de Mem entra logo no assumpto, referindo os successos. A sua versão é a mesma dos periodicos reaccionarios, violentos, muito parcial, tratando de martyres os mortos e de verdugos sanguinarios os gendarmes e o sub-perfeito, aos quaes accusa de terem ido deliberadamente matar catholicos.

São frequentes as interrupções. A cada passo cruzam-se ameaças e insultos entre as direitas e as esquerdas, e a tempestade cresce á medida que o orador se adianta na sua narrativa.

Terminada esta, os animadores voltam á tranquilidade.

O interpellante entra logo a tratar a questão legal, declarando que contra todas as leis e todas as garantias constitucionaes, o domicilio privado do frabricante, em cuja casa estava a capella, foi invadido e violado pelas autoridades governativas.

Por ultimo, o conde de Mem recorda os successos de Decazeville e a morte do engenheiro Watrin, exclamando.

— Os *grévistas* assassinos foram desculpados e justificada a sua obra! O mesmo succede hoje com as autoridades assassinas!

Os protestos que esta accusação levantam são tremendos, o tumulto é espantoso e dura alguns minutos. Quando estava a terminar, Paulo de Cassagnac gritou :

— Confundis a camara com uma praça publica.

Renasce o tumulto.

O conde de Mem concluio a sua interpellação com este repto :

— Entre o ministro Goblet e nós ha uma cruz derramada e sangue vertido !

A divida se saldará!

O Sr. Goblet, ministro dos cultos, levantou-se a responder ao conde de Mem, restabelecendo a verdade official e exacta dos factos, demonstrando a legalidade com que procederam as autoridades, pois que a camara estava aberta, desobedecendo ás leis e citando varios precedentes de capellas fechadas gouvernativamente, porque os seus donos não tinham pedido a necessaria licença para as abrir ao culto publico.

Declarou em seguida que os gendarmes fizeram fogo em legitima defesa, respondendo aos tiros disparados contra elles pelo chefe da fabrica, e ás aggressões dos empregados e das mulheres, amotinadas pelos donos do estabelecimento.

O' Sr. Globet terminou dizendo que contrahem uma tremenda responsabilidade os que excitam o paiz á guerra civil.

O conselho de ministros da Republica Franceza decidio, por proposta do ministro da guerra, que fosse restabelecida a parada do dia 14 de Julho, devendo realisar-se em Long-champs.

— Na sessão do dia 20, da camara dos deputados

tados, o Sr. Passy pedio uma arbitragem para a questão da Grecia. O Sr. de Freycinet admittio este principio, visto existir uma arbitragem chamada concerto europeu, que se esforça por conseguir a resolução amigavel de todas as questões; e declarou que a França actua em sentido pacifico, tendo em vista uma solução satisfactoria para todos os interessados.

Esta declaração foi coberta de applausos de todos os lados da camara.

O Sr. de Freycinet tenciona aproveitar as proximas ferias parlamentares para ir á provincia pronunciar um grande discurso sobre a politica geral do gabinete a que preside.

Na referida sessão de 30, a camara votou os creditos para a creação em Toulon de uma officina de torpedos e começou a discutir o projecto da exposição de 1889, decidindo por 331 votos contra 214 que passará a discussão dos artigos.

O senado approvou o projecto do emprestimo com duas leves modificações.

— Ha completo socego na região de Roubaix. As grèves n'aquelle ponto da França parece terem cessado por agora.

Belgica

Novas grèves rebentaram nas carvoeiras de Monceau e de Fontaines na bacia de Charleroi, e nas officinas de fiação de Nirove, perto de Gand, região que até agora tinha estado livre d'aquellas perturbações.

O facto produzio grande impressão em toda a Belgica, e demonstra que continuam a actuar as causas que ultimamente teem atrabalhado aquelle paiz.

Quasi todos os fabricantes e directores das minas enviaram representações ao governo, pedindo que seja mantida a occupação militar durante algum tempo.

No dia 7 houve em Bruxellas um *meeting*, do qual se receiou resultassem desordens; pelo que se tomaram diversas precauções. A ordem não foi alterada, e a policia impedio que houvesse manifestações nas ruas.

Differentes grupos socialistas, inglezes e allemães, constituiram-se em junta de solidariedade internacional para auxiliarem os grèvistas belgas. Annuncia-se que serão enviadas proximamente de Londres grandes quantias de dinheiro, para alimentar os grevistas.

O conselho de guerra de Haunaut condemnou á pena ultima o soldado Bael que, durante a ultima grève, em Mantgny, assassinara o sargento Denoglet.

— O governo belga nomeou uma commissão de 36 membros, composta de senadores, deputados, empregados publicos, professores, padres e publicistas, a qual ficou encarregada de examinar a situação do trabalho industrial no reino e de estudar as providencias que convém tomar para o seu melhoramento.

Inglaterra

Tem levantado grande celeuma em Inglaterra o projecto apresentado pelo Sr. Gladstone para a creação de um parlamento local na Irlanda.

O *Times* julga que o illustre chefe do gabinete, não obtante a sua grande habilidade parlamentar, não poderá conseguir que sejam approvados os seus projectos relativos á questão irlandeza. Appella para o marquez de Hartington que, segundo o dizer do jornal, conhece os meios de governar a Irlanda.

O *Times* affirma que o projecto do Sr. Gladstone terá apenas o effeito de adiar por alguns mezes a questão irlandeza, mas que esta não tardará em renascer, sob uma forma ainda mais aguda do que actualmente tem.

O *Daily News*, folha liberal, crê que o projecto será adoptado em seu principio, embora seja modificado nas suas disposições especiaes. Accrescenta o mesmo jornal que, quando um grupo de estadistas responsaveis, tendo á sua frente o maior ministerio da epocha, declara que a Irlanda deve fazer, ella propria, as suas leis, a adopção desse principio é unicamente uma questão de tempo.

O *Standard* diz julgar-se geralmente que o Sr. Chamberlain não fará ao primeiro ministro a opposição violenta, que d'elle se esperava, quando sahio do gabinete.

Segundo a mesma folha a opposição não assentou ainda na linha de procedimento que seguirá na discussão.

Parece, comtudo, que o marquez de Hartington pretende que não haja votação em primeira leitura, e em que ha um accordo tacito entre os adversarios do gabinete, para que o chefe dos whig tome a iniciativa da opposição ao projecto.

— Os projectos do Sr. Gladstone relativos á Irlanda continuam portanto a ser o assumpto exclusivo de que se occupa a imprensa ingleza, e o que está occupando a geral attenção no reino unido.

O illustre estadista, apezar da sua avançada idade e da vida trabalhosa que tem tido, mostra ainda uma rara energia e está decidido a affrontar a grande celeuma levantada pelos seus projectos. O primeiro projecto apresentado, o que diz respeito á creação do parlamento local na Irlanda, foi já approvado em primeira leitura, o que em parlamentos outros corresponde a ser admittida a discussão. Raro é que um projecto de governo seja regeitado em primeira leitura; só acontece isso em casos muito excepcionaes e com projectos a que a camara não quer ligar consideração alguma. Não obstante isso e apezar da respeitabilidade do Sr. Gladstone, chegou-se a receiar que essa fosse a sorte do projecto relativo á autonomia legislativa da Irlanda, tal foi a estranha surpreza que elle produzio n'uma grande parte da opinião publica.

Segue-se agora a segunda leitura, e é n'ella que deve haver o debate decisivo, que ha de decidir da sorte do projecto. Depois passar-se-ha á terceira leitura que consiste n'uma discussão no seio da camara reunida em conferencia, sob a presidencia, não do *speaker*, mas de um membro da assembléa eleito, *ad hoc*. E' nella que se discutem as emendas e que sobre ellas se vota. Depois as resoluções alli adoptadas são sancionadas em sessão publica e ordinaria da camara.

O Sr. Gladstone resolveu o adiamento da segunda leitura para o dia 9 ou 10 de Maio, ou por que julgasse ser-lhe necessario tempo para ganhar o apoio da opinião para o projecto, ou porque pretende prestar-se ás negociações com alguns oppositores, acceitando modificações que tornem mais acceitavel o principio que quer fazer triumphar.

Por emquanto o illustre ministro apenas tinha a prestar-lhe concurso decidido, os seus collegas do gabinete, os deputados operarios e lavradores, alguns radicaes, o grupo parnellista. Agora conquistou uma importante adhesão, foi a do deputado Whilbread, um velho whig e ao mesmo tempo um dos espiritos mais moderados da camara, o qual arrasta comsigo doze collegas que estavam hesitantes e propensos a lançar-se no campo da opposição ao projecto. Produzio grande impressão no mundo politico um *meeting* que realisou em Londres a chamada união balista e patriotica irlandeza.

Tomaram parte n'elle homens de grande importancia, como os lords Salisbury, Hartington, Cyanbrock, Eduardo Cavendish, os Srs. Goschen, Smith, e outras notabilidades politicas.

Depois de varios discursos, em que o projecto do Sr. Gladstone foi condemnado, como não resolvendo a questão irlandeza, antes vendo tendente a facilitar ao partido nacionalista os meios de continuar na sua luta pela completa independencia, foi approvada por unanimidade a seguinte moção, proposta pelo marquez de Hartington:

« O *meeting* considera que qualquer proposta tendente a supprimir a união legislativa da Grã Bretanha e da Irlanda seria desastrosa para os dous paizes.

Lord Granville declarou n'um jantar, que lhe offereceram no club nacional liberal, que, na sua convicção, commettia-se uma grande falta, concedendo á Irlanda uma medida que não fosse plenamente recebida pela grande maioria do povo irlandez.

N'outro banquete offerecido pelo club Beaconsfield lord Churchill, este externou a opinião de que o bill irlandez era a mira do partido liberal. E não dissimulou o prazer que lhe causavam as dissenções que ultimamente se teem manifestado nas fileiras daquelle partido.

Os amigos do ministerio propõem-se fazer uma campanha activissima em favor do projecto durante as ferias da Paschoa; segundo a opinião da maioria delles, a situação não é uma situação perdida.

O *Figaro* diz que ninguem pode negar a successo do Sr. Gladstone. Alem disso accrescenta que, tendo este deixado perceber que acceitaria algumas modificações ao seu projecto, isto desarmou muitos liberaes e diminuio um pouco as hostilidades com que o projecto tinha sido recebido.

« Seria pena que um tão grande espirito naufragasse n'uma tentativa eminentemente fecunda em resultados. A discussão demonstrou que o Sr. Gladstone tem inimigos, mas não tem rival. »

Na sessão de 16 o Sr. Gladstone disse na camara dos communs que a emissão dos consolidados para a compra das terras na Irlanda será de 50 milhões sterlinos repartidos por 3 annos, e que os juros respectivos serão antecipadamente deduzidos dos rendimentos da Irlanda.

A camara dos communs suspendeu as suas sessões até ao dia 3 de Maio.

Allemanha

O explorador allemão Paulo Richardt, que esteve cinco annos na Africa Oriental, apresentou ultimamente ao ministerio dos estrangeiros do seu paiz a proposta de se collocar sob o protectorado da Allemanha uma grande parte do territorio a leste e a oeste do lago Tanganika, territorio que tem uma extensão approximadamente igual á da Allemanha.

O ministro não acceitou a proposta, porque aquelle protectorado excederia os limites da politica ultramarina da Allemanha, e porque o imperio allemão não quer estender o seu protectorado se não sobre paizes cuja posse possa ser util á Allemanha, e que possam prestar-se á organisação do systema administrativo necessario a uma exploração regular.

A politica allemã apoderou-se ultimamente, na Alsacia, de um folheto allemão, que estava alli sendo distribuido e que tem por titulo: *As aranhas e as moscas*. Este folheto foi especialmente espalhado nos centros industriaes, e incita os trabalhadores a que se desembaracem dos exploradores, capitalistas, especuladores, banqueiros, etc. Parece que foi impresso em Bale, e ainda não poderam ser descobertos, nem o seu autor, nem os seus distribuidores.

A questão do Oriente parece terminada finalmente por agora.

O principe Alexandre assignou o convenio turco-europeu; a Russia e a Austria retiraram-se apparentemente satisfeitas, e a Grecia não terá remedio senão desarmar-se, se não quizer ver os seus estados invadidos.

Se, porém, o principe Alexandre ajuntou uma bella provincia ao seu principado, em troca perdeu a amisade pessoal do imperio da Allemanha, amisade que elle de bom grado sacrificaria aos seus interesses.

Entre um imperador muito velho e uma provincia nova não ha hesitações possiveis no animo de um ambicioso.

A opinião do imperador Guilherme, a respeito do principe Alexandre, é que é um rebelde.

— Rebelde para com a familia, repete elle innumeras vezes, rebelde para com o seu soberano, que é o sultão: rebelde para com o seu bemfeitor, que é o czar.

O imperador Guilherme, accrescenta a folha franceza d'onde extrahimos os pormenores acima, nunca approvou o procedimento do principe de Battemberg. Chegou mesmo a prohibir ao pai, o principe Alexandre de Hesse, e ao Sr. de Bismarck, de lhe fallarem n'elle.

— A politica da Allemanha, disse muitas vezes o imperador ao seu chanceller, pode levar-vos a encarar de uma outra maneira o procedimento do principe da Bulgaria. O vosso dever é de me trazer em dia com os factos; mas no que diz respeito á pessoa do principe, nunca mais me torneis a fallar; para mim não passa de um rebelde indigno dos beneficios que lhe fez o imperador da Russia.

E o velho soberano inflexivel tem vida até hoje. O seu authoritarismo nunca pôde conceber que um principe podesse fazer o que o principe da Bulgaria fez ao czar.

Por um lado o principe Alexandre, importando-se pouco com o que d'elle digam ou pensem os dous imperadores, continúa com fervor na encetada obra de fazer da Romelia uma provincia bulgara.

A assimilação entre os dous estados será bem depressa completa.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* annuncia que o ministro do interior dirigira uma circular ás autoridades prussianas, indicando-lhe o que devem fazer todas as vezes que forem chamadas a intervir n'um conflicto entre patrões e operarios sobre questões de salarios.

O papel das autoridades, em casos taes, deve ser todo de conciliação, devendo evitar e tomar partido por uns ou por outros, cumprindo-lhes obstar energicamente a qualquer violencia e reprimir com o maximo rigor qualquer agitação socialista.

— Na Silesia teem-se declarado algumas *grèves* e os operarios teem commettido excessos.

Russia

Parece que a Russia se recusa a admittir que o principe Alexandre adira ás decisões da Europa mantendo as mais reservas.

O *Mensageiro do Governo*, jornal russo, publicou uma nota official ácerca do ultimo processo, que se realisou em Varsovia, contra os socialistas.

E' interessante esta nota, e della extrahimos o seguinte:

« As primeiras tentativas de propaganda revolucionaria foram descobertas, nas provincias do Vistula, em 1878, e conseguio-se suffocal-as por causa da ligação que existia entre os socialistas polacos e os partidarios do movimento revolucionario na Galitzia-Austriaca.

Fizeram-se algumas prisões; mas, em 1879 e 1880, formaram-se novos grupos socialistas, com o fim de reformar a Polonia sob principios socialistas, por meio de uma federação de corporações de operarios.

Estes grupos formaram-se em Varsovia, organisaram-se em conselho de protecção á classe operaria, sendo este conselho reforçado por delegados de outras cidades da Polonia.

Instituiram tribunaes especiaes, que deviam julgar as questões levantadas entre proprietarios e operarios, e estes tribunaes até tinham o direito de pronunciar a pena de morte.

As auctoridades conseguiram dissolver estes grupos, fazendo numerosas prisões; mas os membros que ficaram em liberdade constituiram-se em sociedade secreta que se chamou—Proletario.—

De 200 individuos presos, 29 foram julgados perante um tribunal de guerra; os outros foram entregues a tribunaes administrativos.

Os processos instaurados pelo conselho de guerra, demonstram que os accusados tentavam derribar o governo pela força.

Circulavam publicações revolucionarias impressas a occultas na Russia, convocando os proprietarios do socialismo á reuniões; tinham á sua disposição venenos e materiaes explosivos: commetteram uma serie de assassinios; e por ultimo estavam já filiados ao partido revolucionario conhecido com o nome de « A vontade do povo. »

Seis dos accusados foram condemnados á pena capital, que foi commutada em vinte annos de trabalhos forçados para dous dos réos, sendo os quatro restantes decapitados em Varsovia.

Dezenove foram condemnados á 16 annos de trabalhos forçados e quatro a outras penas menos rigorosas.

Desde tão horrivel perseguição não deixam de crescer, dia a dia, o socialismo na Russia.

— A Russia e a França notificaram ás outras potencias a sua resolução de se absterem de toda e qualquer acção coercitiva contra a Grecia. As demais potencias, porém, estão resolvidas a bloquear os postos gregos, se a Grecia não ceder.

O *Daily Chronicle* diz que na bolsa de Vienna produziram impressões certos boato inquietadores a respeito das intenções da Russia e da resistencia da Grecia.

Oriente

Parecia estar outra vez mais serena a atmosphera em que vegetam os differentes problemas que neste momento estão constituindo mais uma phase da questão do Oriente.

O principe Alexandre parece resolvido a acceitar o chamado accordo turco-bulgaro, como foi modificado pelas potencias e ratificado pela conferencia de Constantinopla. Mantém os seus protestos contra a clausula que torna necessaria a renovação dos seus poderes, como governador da Romelia Oriental, no fim de cinco annos, e parece que só as mantém para não perder as forças nem o prestigio perante os seus subditos; mas acceita a resolução da Europa.

O accordo tinha já sido modificado ao governo da Bulgaria, mas este não tinha ainda definido a sua attitude.

Serenada a atmosphera pelo lado da Servia e da Bulgaria, por haver o principe Alexandre acceitado o accordo ratificado na conferencia de Constantinopla, o unico perigo da questão do Oriente reside agora na Grecia, que permanece na sua attitude bellicosa e ameaçadora para com a Turquia.

Esta ultima potencia, farta de fazer face áquella attitude com poderosos armamentos e com a guarnição das fronteiras, o que está aggravando consideravelmente o estado das suas finanças, resolveu recorrer mais uma vez ao recurso da Europa, para se exonerar dirigio uma circular aos governos das differentes potencias, pedindo-lhes que compillassem a Grecia amudar de attitude.

As potencias decidiram effectivamente dirigir á Grecia uma nota collectiva notificando-lhe o accordo turco-bulgaro, exprimindo lhe o desejo expresso pela conferencia de Constantinopla, de que a Grecia obedeça ás instancias da Europa em favor da paz.

Julga-se que o Sr. Dalyannis, primeiro ministro da Grecia, responderá affirmando a reivindicação sobre a linha estabelecida no tratado de Berlim, como sendo o unico meio de assegurar a paz do Oriente e justificar aos olhos do povo hellenico a mobilisação das forças de terra e mar.

Na camara dos deputados, o Sr. Delyannis, presidente do conselho, respondendo aos ataques dos oradores da opposição, defendeu a politica ministerial e justificou o governo de não haver emprehendido uma lucta irregular contra a Turquia, porque uma tal aggressão seria contraria ao direito das gentes.

Depois de sete sessões, a camara grega rejeitou uma moção apresentada por alguns deputados declarando que a camara daria confiança ao ministerio decidido a fazer a guerra immediata, e em seguida approvou por 129 votos contra 83 uma outra moção de plena confiança ao governo.

Esta votação foi recebida com acclamações enthusiasticas.

O Sr. Delyannis arengou ao povo dizendo que espera as potencias hão de reconhecer que as reivindicações legitimas da Grecia não vão em nada contrariar ao interesse geral da Europa; e concluio assim:

« Retirai-vos tranquillamente, confiando em Deus, na Grecia e nas nossas forças. »

O Sr. Delyannis foi muito acclamado.

Ninguem póde duvidar, porém, que a situação militar tem tomado nestes ultimos dias um aspecto ameaçador.

Cartas recebidas de Athenas, pelo *Temps* de Paris, dão a entender que os gregos occupando as alturas proximas de Zarhas, não fizeram mais do que retomar as posições de que estavam de posse no correr do inverno.

Eyub pachá, que parece não ser dessa opinião, enviou o general Retseb a convidar o general Saputsakis, que se retirasse antes de 4 horas.

O general Saputsakis, tendo recebido reforços, recusou-se obtemperar a esta intimação, e ás ultimas noticias occupava ainda aquellas formidaveis posições que dominavam a planicie desde Larissa a Turmavo.

Irritados com esta attitude, os turcos fizeram avançar 7,000 homens e muitas baterias de pé.

Em todo o caso os chefes receberam ordem para não irem mais além nas demonstrações.

Se taes factos são como os conta o jornal francez, é innegavel que um *casus belli*, dos mais incontestaveis, está á disposição do commandante em chefe ottomano, desde que delle queira aproveitar-se para começar as hostilidades.

Parece, porém, que o Sr. Delyannis especula com a repugnancia que sabe ter ou suppõe ter o sultão contra a declaração de guerra.

Muitos symptomas, cujo menor não deixa de ser o tom muito muito significativo da ultima nota ottomana, tendem a demonstrar que o primeiro ministro grego está apertando de mais escaravelha, e que Abdul-Amid póde decidir-se espontaneamente, ou então deixar-se levar por uma doce violencia a tomar medidas decisivas contra a Grecia.

Esta perspectiva, junto ao esgotamento do thesouro imperial, que não póde indefinidamente sustentar um estado de guerra sem guerra, é de natureza a inspirar ao sultão e á Porta resoluções energicas contra a Grecia.

Ora, é o perigo de uma tal eventualidade que as potencias pretendem obviar, renovando e tornando mais energicas as suas representações junto do governo de Athenas.

Quando imaginamos que a questão do Oriente vai terminar, eil-a que rompe com violencia de um outro lado; e estas erupções não são a questão em si, mas symptomas que estão prognosticando que é necessario rever o tratado de 1815 e remedelar completamente o Oriente.

Estados-Unidos

Dizem de Washington que o relatorio da commissão de fazenda da camara dos representantes dando parecer acerca do projecto das pautas aduaneiras propõe a abolição de todos os direitos sobre numerosos artigos, especialmente sobre lã, cahaina, linha e sal, para que os industriaes americanos possam affrontar as concurrencias estrangeiras.

— Os algarismos das fallencias dos Estados-Unidos, durante o primeiro trimestre de 1886 elevou-se a 3.203 com um passivo de 29 milhões de dollars approximadamente.

Em igual periodo do anno passado o numero das fallencias foi de 3,558 com um passivo de 46 milhões de dollars.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

24ª SESSÃO EM 27 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Rogoberto, Coelho de Moraes, Soares d'Amorim, Lourenço de Sá, Solonio de Mello, Julio de Barros, João Alves, Barros Barreto Junior, Rego Barros, Barão de Itapissuma, Augusto Franklin, Herculano Bandeira, Barros Wanderley, Ferreira Velloso, Sophronio Portella, Visconde de Tabatinga, Gomes Parente, Costa Gomes, Domingues da Silva, João de Oliveira, José Maria, Regueira Costa e Costa Ribeiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Praxedes Pitanga, Ferreira Jacobina, Barão de Caiará e Drummond Filho.

Faltam, com participação o Sr. Antonio Correia, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Luiz de Audrada, João de Sá, André Dias, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Amaral, e Constantino de Albuquerque.

São lidas, e sem debate approvadas as actas da sessão de 17 e das reuniões de 19, 20, 24 e 26.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo a petição e mais papeis annexos ao officio do inspector do Thesouro Provincial, concernentes ao pagamento que solicitam Fielden Brothers, da importancia de 105:508$685, proveniente de gaz consumido com a illuminação publica.— A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Mirandolina Borges Pestana, professora contractada da cadeira de Serra Verde, requerendo ser considerada effectiva na mesma cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, ex-vago-mestre do corpo de policia, requerendo ser reintegrado no mesmo posto.— A' commissão de fixação de força policial.

Outra de Rufino José de Souza, administrador do patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Iguarrassú, requerendo uma loteria em beneficio das obras da mesma igreja, sendo extrahida no proximo exercicio.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio de Vasconcellos Florencio, arrematante de dizimo vaccum, cavallar e muar do municipio de Caruarú, requerendo o abate de 50 % sobre a arrematação.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio da Silva, cessionario do mesmo imposto, de Villa Bella e Floresta, requerendo o mesmo abate.—A' mesma commissão.

Outra de João Ferreira Villela de Araujo, professor publico de Agua Preta, requerendo que seja restaurada a escola nocturna d'alli.— A' commissão de instrucção publica.

Outra de João Alves Pereira Lima Filho, escrivão do crime de Páo d'Alho, requerendo o pagamento de 249$350 que lhe deve a Camara Municipal d'alli, de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do jury, crime e annexos de Serinhãem, requerendo que se autorise a Camara Municipal d'alli a pagar-lhe de preferencia o que lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, apoiado e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. P. Pitanga, o seguinte parecer:

« A commissão de petições tendo em vista a do cidadão José da Silva Castro, pedindo privilegio de 20 annos para montar uma fabrica de luvas de diversas qualidades:

« Considerando que as industrias de pequeno capital podem subsistir isentas de privilegio e que o ensinamento de orphãos desvalidos pelo vestuario e alimentação nenhum favor traz aos mesmos orphãos; e

« Considerando que ha montada officialmente nesta cidade uma fabrica de luvas de pellica e que na côrte do imperio ha diversas fabricas congeneres sem garantia ou favor algum dos poderes publicos e se ostentando com grande luxo e proveito para seus instituidores, é de parecer que seja esta indeferida.

« Sala das commissões, 26 de Abril de 1886.— Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.

São lidos, apoiados e sem debate approvados, os seguintes pareceres:

« A commissão de petições tendo examinado a de Vicente Bertholini, offerecendo por venda um predio seu na cidade da Escada, o qual diz o supplicante muito se prestava para cadeia e outros serviços publicos depois de preparado;

« Considerando que o supplicante não fixa o seu valor nem o dos reparos exigidos como elle confessa, e considerando mais que tal acquisição oneraria o actual orçamento provincial, é de parecer que seja esta indeferida.

« Sala das commissões, em 26 de Abril de 1886. —Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.— Padre Julio de Barros. »

« A commissão de petições tendo em vista a de D. Margarida Iria Bruno Villela, pedindo para que seja admittido como pensionista interno da provincia no Gymnasio o seu filho Carlos, de 11 annos de idade;

« Considerando o alcance financeiro em que está a provincia e que qualquer despeza hoje muito aggrava o Thesouro Provincial, é de parecer que seja esta indeferida.

« Sala das commissões, 26 de Abril de 1886.— Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.— Padre Julio de Barros. »

« A commissão de petições, tendo examinado a da praça do Corpo de Policia desta provincia Bernardo Francisco Santiago, que pede a sua reforma;

« Considerando que o supplicante nada mais provou do que o seu tempo de serviço, não allegando incapacidade physica de continuar, é de parecer que seja indeferida.

« Sala das commissões, em 26 de Abril de 1886. —Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso. »

« A commissão de petições, tendo examinado a de Clementino dos Santos Linno Semente, pedindo privilegio exclusivo por 10 annos para sob diversas clausulas inspeccionar o algodão que se expõe ao mercado desta praça;

« Considerando que tal medida, por ser attentatoria á liberdade de commercio seria odiosa, e que no caso contrario deveria ser indicada pelas associações commerciaes e agricolas; e

« Considerando que neste caso seria reclamado igual procedimento para com todos os generos de exportação e commercio, o que é inexequivel, é de parecer que seja indeferida.

« Sala das commissões, em 26 de Abril de 1886. —Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.— Padre Julio de Barros. »

A commissão de petições, tendo examinado a de João Baptista Esteves de Souza, pedindo pagamento do tempo decorrido de 11 de fevereiro a 28 de março de 1880, em que o supplicante servio como 3º escripturario da 2ª secção do Consulado Provincial, é de parecer que seja ouvido a esse respeito o Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial.

Sala das commissões em 26 de abril de 1886.— Dr. Costa Gomes.— Ferreira Velloso.—Padre Julio de Barros.

São igualmente lidos, apoiados e sem debate approvados tres pareceres da commissão de redacção sobre a dos projectos de ns. 180 de 1884, 76 de 1885 e 2 deste anno.

São lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, vão á imprimir, os seguintes projectos:

N. 46.—A commissão de negocios ecclesiasticos a quem foi presente a petição e o novo compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja do convento do Carmo desta cidade, entende que elle deve ser approvado, para o que submette á consideração da casa o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica approvado na parte civil o novo compromisso de 5 de julho de 1885, da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja do convento do Carmo.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 15 de abril de 1886. — Padre Julio de Barros.—Vigario Augusto Franklin.—Soares de Amorim.

N. 47.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Ar. 1.º Fica creado um 2º districto de paz na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.

§ 1.º Esse districto terá por séde a povoação de Tigipió, e limitar-se-ha com as freguezias da Varzea, Afogados e Muriboca, conforme o disposto no art. 2º da lei n. 1165 de 26 de abril de 1875.

§ 2.º Os limites dos dous districtos de paz em que fica dividida a freguezia serão divisas dos engenhos Sant'Anna, Jangadinha, Cumbe, Cova da Onça e Santo Amarinho, ficando todas estas propriedades que com aquellas se demarcam e os demais territorios da freguezia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.—Lourenço de Sá. — João de Oliveira. — Dr. Pitanga.—Juvencio Mariz.—Barão de Caiará.— Barão de Itapissuma.—José Maria.—André Dias. —Solonio de Mello.—Costa Ribeiro.—Visconde de Tabatinga.—Ferreira Jacobina.

N. 48.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar desapropriar do lado leste da matriz da Graça 30 palmos do terreno contiguo, com 70 de largura, para a continuação das obras da mesma matriz.

Art. 2.º Para as obras indicadas no artigo antecedente ficam destinadas com preferencia duas partes da loteria já concedida a beneficio da referida matriz, e mais uma parte para a desapropriação do terreno mencionado.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 7 de Abril de 1886. — Dr. Ferreira Velloso.—P. G. de Ratis e Silva.

N. 49.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar orçar e despender a quantia orçada com a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Ipojuca, que corta a cidade de Gravatá, para dar communicação com a rua da mesma cidade, que fica além

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Assembléa Provincial, 27 de abril de 1886.—Pedro Ratis.

N. 50.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar orçar e a despender a quantia orçada com a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Ipojuca, no lugar que enfrenta a rua das Meriquitos, na cidade da Escada, com a da Atalaia.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Assembléa Provincial, 27 de abril de 1886.—Pedro Ratis.

O Sr. Costa Ribeiro (pela ordem)—Sr. presidente, no *Diario de Pernambuco*, de hoje, encontra-se uma noticia, que hontem nos transmittio o telegrapho. Refiro-me ao passamento do distincto cidadão Francisco de Paula da Silveira Lobo, ex-ministro de Estado e senador do Imperio pela provincia de Minas Geraes.

Dos sentimentos de dôr e saudade que n'este momento, acredito, são geraes no paiz; grande quinhão cabe á provincia de Pernambuco, a quem o illustre finado achou-se ligado por mais de um motivo de bastante valimento. (Apoiados, muito bem).

Eu não me proponho fazer o elogio historico, a biographia d'esse distincto democrata. Sua vida foi tão ás claras, que todos a conhecem; limitar-me-hei a dizer que como homem, como chefe de familia, foi um modelo de virtudes; como cidadão, como homem publico, deixou nos annaes deste Imperio, traçado em letras diamantinas, nome que representa um grande talento, uma grande illustração e sobretudo um caracter immaculado. (Apoiados, muito bem). Subio á posição mais elevada a que n'este paiz o homem publico póde chegar, revestido do mandato vitalicio de representante da nação, pelo voto popular e pela confiança do chefe do Estado. E chegou ahi, Sr. presidente, sem jámais transigir com o seu caracter inquebrantavel, com o seu genio ardente e impetuoso, porque tambem ardentes e profundos lhe arfavam n'alma o patriotismo, a honra e o amor á justiça!

Se alguns defeitos jámais poderam arguir-lhe aquelles com quem na vida achou-se em luta, não foram senão devidos a essas grandes qualidades pelas quaes media-se a immensa estatura daquelle altivo caracter.

Pensando que a reputação, o renome dos homens publicos, que chegam a occupar certas posições, pelos serviços prestados á patria, não constitue sómente patrimonio seu, de seus parentes e familia, nem mesmo de seus alliados, mas patrimonio de toda a nação e que no momento em que se abrem para elles as portas da historia, todas as divergencias devem ser esquecidas, vou mandar á mesa uma proposta assignada por mim e por meus illustres companheiros de bancada, no sentido de que lancemos na acta dos trabalhos de hoje um voto de condolencia por esse triste acontecimento, que vai enlutar o paiz! Espero que a nobre maioria nos acompanhará n'essa manifestação. Concorramos todos para em nome da provincia tributar um testemunho de respeito á memoria de tão illustre brasileiro! (Apoiados).

Vem á mesa, é lido, apoiado e unanimemente approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que se lance na acta um voto de profundo pesar pelo infausto passamento do illustre brasileiro e distincto patriota o conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo.—Costa Ribeiro.—José Maria.—Solonio de Mello.—Lourenço de Sá. — Visconde de Tabatinga.— Barão de Itapissuma.— João de Oliveira. —Dr. Pitanga.— Jacobina. »

O Sr. Coelho de Moraes (pela ordem)— Sr. presidente, achando-se incompleta a commissão de orçamento provincial, visto como um dos seus membros se acha actualmente na côrte, assistindo ás sessões da Camara dos Srs. Deputados, e tem necessariamente de tomar assento na mesma Camara, e estando a commissão com bastante trabalho e não podendo dar andamento, eu requeiro a V. Exc., que na fórma do regimento, nomeie um membro para completar a commissão.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe quantos professores teem sido nomeados durante a actual situação politica.—S. R.—José Maria. »

O Sr. José Maria—(Publicaremos amanhã o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passou-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno (força policial).

O Sr. Costa Ribeiro— (Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 25 deste anno.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« N. 1.— Em lugar de 500:000$000, diga-se: 1,000:000$000 —Ratis e Silva. »

O Sr. Ratis e Silva—Sr. presidente, poucas palavras direi para justificar a emenda, que tive a honra de mandar á mesa ao projecto n. 25 que ora se discute.

Vi que a intenção do projecto ou antes dos seus signatarios foi contrahir um emprestimo que podesse chegar para pôr as finanças da provincia ao corrente, no presente exercicio, e estou certo de que se de outro modo a commissão, que o apresentou, houvesse encarado as circumstancias da provincia, certamente não teria pedido um emprestimo apenas de quinhentos contos, ella enganou-se por não ter ainda estudado o orçamento; porquanto sendo certo que o *deficit* existente attinge á mil contos, não era possivel que com um emprestimo de quinhentos contos conseguisse pôr as finanças em estado normal, isto é, em equilibrio no presente exercicio, nem mesmo eu acho que esse emprestimo poderia chegar ao menos para pagar aos empregados publicos, que se acham em atraso de 4 e 5 mezes.

Considerando portanto que esse emprestimo não póde preencher as vistas dos signatarios do projecto, eu me apressei, de accordo com elles, á mandar a emenda, que acaba de ser lida, elevando a mil contos a quantia de quinhentos, porque só d'este modo poderá o emprestimo satisfazer as necessidades que o exigem, poderá regular as finanças da provincia tão atrasadas, de modo que possa saldar o seu *deficit* no exercicio corrente, visto como d'ahi por diante serão reguladas pelo orçamento que foi apresentado e que terá de ser discutido e approvado, por virtude d'elle talvez tenhamos nós a satisfação de ver equilibradas as finanças da provincia, tanto mais quanto eu vejo que d'elle resulta um saldo de seiscentos e tantos contos.

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Visconde de Tabatinga — Sr. presidente, tendo em uma das sessões passadas pedido explicações ao nobre relator da commissão a respeito do projecto de emprestimo, na parte em que diz que serão os juros das apolices emittidas pagos com o producto desse emprestimo lançado, o nobre relator explicou se finalmente a seu modo, dizendo que era muito claro explicar que do producto do emprestimo se tiraria os juros. Mas como? Do emprestimo de quinhentos contos se deduziriam os 35 ou metade dos 35 contos para se pagar os juros. Logo ficariam quatrocentos e tantos contos para se pagar a divida. Eu não fiquei satisfeito com isto, porque deduzir me parece que não é produzir.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O nobre deputado, porém, disse-me que do producto do emprestimo lançado, que são quinhentos contos, trinta e cinco são para se pagar esses juros. Nesta circumstancia, Sr. presidente, bem vê V. Exc. que fica muito menos do que se pede, e então a nobre commissão ver-se-ha obrigada a lançar mão de outros recursos ou de novo emprestimo.

Venho, portanto, pedir novamente ao nobre deputado que me dê uma explicação. Se acha que este projecto não está bem redigido, faça uma emenda, tornando-o mais claro, para que possamos comprehender o pensamento da nobre commissão e votar do modo mais conveniente. Comprehende, Sr. presidente, que não tenho as habilitações necessarias para entrar n'uma questão financeira (Não apoiados). Mas emfim vou dando o meu tirosinho, conforme posso. Vejo tambem, Sr. presidente, apresentar-se agora de novo uma emenda augmentando o emprestimo, isto é, fica o emprestimo augmentado no dobro, em vez de quinhentos contos, mil. Bem razão tinha eu, Sr. presidente, quando censurei o emprestimo de quinhentos contos, porque achava insufficiente para se satisfazer todos os compromissos da provincia: disse eu então que isso serveria sómente para tapar-se um pequeno buraco e só aproveitaria aos afilhados, aquelles que tivessem padrinhos, porque os outros ficariam chuchando no dedo.

Eu creio, Sr. presidente, que por este motivo, o meu nobre collega pelo 6º districto, o Sr. Ratis e Silva veio em auxilio deste projecto de 500 contos, apresentando agora uma emenda de mais 500, isto é, duplicando o emprestimo.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu creio que assim mesmo não chega.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu não me opponho a esta emenda, Sr. presidente; ao contrario eu desejo que nossa provincia mantenha o seu credito, que os seus servidores sejam pagos em dia para que não estejam gemendo nas mãos dos seus agiotas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Dos *vinagres*.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Vejo na porta do Thesouro esses *vinagres*, mas eu chamo agiotas os que tiram o sangue do seu proximo em proveito da sua algibeira, porque o empregado publico quando vai ao Thesouro, dizem logo: « eu não bato dinheiro » e o pobre empregado publico murcha, bota o chapéo na cabeça e se vai embora e com isto diz á familia: eu não recebi, o agiota quer dar tanto, E larga-se, vai descontar o seu ordenado perdendo assim grande parte do mesmo. Isto é o que se dá todos os dias.

Eu sou testemunha d'isto, porque tenho passado pelo Thesouro muitas vezes e entro como quem vai procurar alguma cousa, faço que estou conversando, porém, estou ouvindo tudo que diz respeito a esse negocio.

Portanto, Sr. presidente, eu espero ser satisfeito pelo relator da commissão na explicação que peço com relação ao pagamento dos juros e á continuação do pagamento d'esses juros, porque o projecto da commissão só diz que os juros das apolices existentes são de 450 contos ou 166$000 e não falla nos juros do novo emprestimo.

Sr. presidente, não sou d'aquelles que diz que a provincia não tem quem lhe fie, eu digo o contrario, digo que a provincia tem credito bastante e quando não tenha dinheiro e vai pedir emprestado acha quem empreste. Se a provincia não póde satisfazer seus compromissos que remedio ha senão pedir emprestado?!

Logo pagará, quando o tempo melhorar, quando desapparecerem os partidos politicos que só tratam de si, e de seus amigos.

Um Sr. Deputado—E quando desapparece?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quando Deus vier ao mundo.

Concluindo espero que o nobre deputado virá á tribuna dar-me a explicação que lhe peço. (Muito bem).

O Sr. Coelho de Moraes—Sr. presidente, se bem que não seja relator da commissão de orçamento mas sim o meu collega o Sr. Dr. Gomes Parente e achando-se elle bastante incommodado, eu deliberei pedir a palavra, para não só dar explicação ao Sr. Visconde de Tabatinga, como tambem para responder á interpellação do nobre deputado o Sr. José Maria, e então tenho a dizer o seguinte: que com relação aos juros das apolices de que falla o § 2º isto é, que os juros das apolices emittidas para tal fim, serão pagos pelo producto do imposto autorisado na mesma lei.

Se bem que não seja signatario do projecto, devo dizer que houve aqui uma lacuna: a lacuna é a seguinte: (lê)

Dever-se-hia dizer esses juros. Tendo nas *emendas* ainda 2 mezes para a conclusão do exercicio corrente, é visto que os juros, a pagar pelo producto do imposto, não seria 35 contos e sim seis contos.

Um Sr. Deputado—A emissão é dentro do exercicio?

O Sr. Coelho de Moraes—Sim; os juros de que falla o projecto que serão pagos pelo producto do emprestimo são os juros d'este exercicio.

Quanto á interpellação dirigida pelo nobre deputado pelo 2º districto á commissão, devo dizer que foi de accordo com ella, que o nobre deputado Dr. Ratis apresentou a emenda ao projecto. A commissão estava persuadida, quando apresentou o projecto, de que a quantia de 500 contos era sufficiente para a liquidação do exercicio, tanto mais havendo ainda dous mezes, durante os quaes poder-se-hia fazer bôa arrecadação, que aliás o inspector do Consulado affiançou-nos que seria melhor a arrecadação, esperavamos, portanto, que com a arrecadação do corrente exercicio se podesse liquidar a divida, porém, como não tem acontecido o que se esperava, foi a razão porque a commissão de accordo com o Dr. Ratis está na resolução de aceitar a emenda.

Portanto, póde ficar sabendo o nobre deputado que foi de accordo com a commissão de orçamento que a emenda foi apresentada.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso).

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o projecto a seguinte emenda:

N. 2.—No paragrapho unico depois das palavras —serão pagas, no corrente exercicio—e, o mais como se acha no artigo.—Gomes Parente.—Augusto de Moraes.

O Sr. Gomes Parente—Creio, Sr. presidente, que com a emenda que acaba de ser lida, satisfaço a exigencia do nobre deputado que me precedeu na tribuna. Effectivamente, como disse o meu collega companheiro de commissão, houve na redacção deste projecto uma omissão, que se trata agora de corrigir.

Pareceu á commissão que era possivel que o projecto em discussão passasse logo e fosse executado no corrente exercicio. Não tendo o orçamento do anno passado cogitado da despeza resultante dos juros do emprestimo, era preciso providenciar a esse respeito, e por isso o projecto diz que os juros serão pagos pelo producto do mesmo emprestimo. Desde, porém, que isto não tiver lugar, fica sem razão de ser o paragrapho unico do projecto. Mas para tirar toda a duvida, a commissão apresenta uma emenda, pela qual fica explicado o pensamento que teve, quando confeccionou o presente projecto.

Não posso demorar-me na tribuna, mas devo dizer ao nobre deputado que aceito a emenda do meu illustre amigo pelo 6º districto, como medida de confiança politica.

Um Sr. Deputado—E de necessidade publica não?

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. assim obriga nos a votar contra a emenda.

O Sr. Gomes Parente—Os nobres deputados podem votar como entenderem, mas dêem-me licença para eu externar o meu juizo. Voto pela emenda do nobre deputado pelo 6º districto, como medida de confiança politica. Vs. Exc. podem apreciar a situação por um modo diverso; podem entender que effectivamente ha necessidade desse emprestimo de mil contos de réis; podem entender mesmo que o credito da provincia fica compromettido, se por ventura não for esse emprestimo decretado.

Eu, porém, pela minha parte e de accordo com o que já disse, aceito a emenda e voto por ella sómente como medida de confiança politica.

O Sr. José Maria—E como é que o nobre deputado dizia que no orçamento não entrava politica?

O Sr. Gomes Parente—Dê licença. Eu já disse que os nobres deputados podiam considerar a questão financeira da provincia por modo diverso daquelle que eu entendo que deve ser apreciada.

O Sr. Costa Ribeiro—Parece que V. Exc. assim quer crear difficuldades á administração

O Sr. Gomes Parente—Não creia nisso; a administração da provincia conta com o meu apoio sincero, e agora mesmo estou dando a mais solemne demonstração.

O nobre deputado pode votar pelo augmento do emprestimo, se entender que as necessidades da provincia assim o exigem; eu, porém, voto por elle porque a administração da provincia entende que elle é necessario para pagar as despezas votadas o anno passado.

O Sr. José Maria—Mas na 1ª discussão V. Exc. disse que não era necessario.

O Sr. Gomes Parente—Eu não posso demorar-me na tribuna, porque estou realmente doente, por isso não me é possivel dar maior desenvolvimento a esta questão. Eu disse na 1ª discussão que talvez não fosse sufficiente o emprestimo de 500 contos de réis para satisfação de todos os compromissos da provincia, creados na lei do orçamento corrente, e que só pedia este emprestimo para pagamento da divida fluctuante, appellando para a arrecadação do 2º semestre do anno financeiro, que promettia ser mais favoravel que a do 1º.

Nessas condições parecia prudente não autorisar um emprestimo superior as necessidades publicas e urgentes, e por isso a commissão fez a proposta para um emprestimo de 500 contos.

Mas os nobres deputados que, talvez mais do que eu conhecem das necessidades da provincia, tem reconhecido que esse emprestimo é insufficiente para liquidação do exercicio; e já me vou convencendo que tem razão.

Com effeito, Sr. presidente, pareço que sou victima de uma illusão quando supponho que a arrecadação do 2º semestre attinja a quantia muito superior a do primeiro; não se deve contar com um excesso sufficiente para liquidar o exercicio, e pagar as despezas decretadas na lei orçamentaria.

Nestas circumstancias a administração da provincia julgando conveniente que se liquide o exercicio corrente, e não havendo outro recurso para isso senão o do emprestimo, eu aceito a emenda do nobre deputado pelo 6º districto.

Um Sr. Deputado—Tem certeza de que chegam os mil contos?

O Sr. Gomes Parente—Como posso ter essa certeza se ainda faltam dous mezes para completar o segundo semestre?

O projecto autorisa o emprestimo fixando o maximo de 1,000 contos; vê V. Exc. que fica ao arbitrio do presidente da provincia...

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isso é perigoso.

O Sr. Gomes Parente—Perigoso em que?

O arbitrio consiste em não exceder o emprestimo da quantia fixada: se a arrecadação do exercicio for tal que a administração não precise de toda a importancia do emprestimo não usará da autorisação que lhe é dada!

Não se toma dinheiro a juros para tel-o no cofre; lança-se mão desse recurso extremo para as grandes urgencias.

Assim, pois, o emprestimo será de 1,000 contos; mas não excederá disto, podendo entretanto ser menor conforme as necessidades.

Eu creio que tenho satisfeito ao nobre deputado; expliquei o meu voto com relação a emenda que eleva o emprestimo a 1,000 contos, sentindo muito se não se satisfez.

Vem a mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão com o projecto a seguinte emenda:

N. 3. Que o producto do presente emprestimo seja unicamente applicado ás dividas de vencimentos e serviços prestados.—Ferreira Jacobina. —Visconde de Tabatinga.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu não tomaria a palavra na presente questão, no projecto pelo qual eu voto, se elle estivesse claramente elucidado e explicado por parte da commissão.

A commissão, a competente para conhecer do estado das finanças do thesouro, vem a esta casa e pede a importancia de 500 contos para pagamento das dividas do exercicio corrente, deduzidos os juros necesarios para pagamento do valor das apolices que vai ser emittidas.

A commissão pensa mesmo que esta quantia será por demais, quando autorisa o presidente a emittir até aquella quantia; mas posteriormente, sem o nobre deputado pelo 6º districto dizer: quinhentos contos são insufficientes para sobre o debito do thesouro no corrente exercicio. Vejamos se S. Exc. trouxe á casa o primeiro esclarecimento, a justificativa da sua emenda; por parte de quem partio a noticia da insufficiencia da verba, paro solver o debito do exercicio.

Por parte do thesouro em algum officio que viesse a casa? Não, porque não consta que o digno inspector do thesouro, tendo noticia de que

se tratava de discutir um projecto, que autorisava valor necessario para solver o debito do exercicio corrente, viesse á casa dizer isto. S. Exc. não faz parte da commissão de orçamento provincial, nem tão pouco da commissão de rendas provinciaes, que tivesse em nome dellas trazido explicações a esta casa depois do exame que tivesse procedido no thesouro. Como, pois, vem S. Exc. sem um documento competente e valioso, trazer uma emenda a esta casa, elevando o credito a mil contos, emenda que para a commissão, não estando demonstrada, é aceita como materia de confiança politica?

Pois, senhores, quando se trata de velar, de pagar a quem se deve, se pede valor somente por conjectura e a commissão emcampa como materia de confiança politica a emenda apresentada? Não: não veio pedido do thesouro, dizendo que o projecto era insufficiente; o autor da emenda não representa a commissão de rendas provinciaes, que dando conta do estado do thesouro, dizia: eu venho, como membro da commissão de rendas, dizer que o projecto não satisfaz.

Com que titulo se apresenta o autor da emenda chamando a paternidade do projecto, refermando, sem que venha dizer á casa: as bases são estas?

Pois, nós podemos aceitar um projecto apresentado pela commissão de orçamento que até suppõe, pelos dados que tem, excede talvez a sua espectativa, porque ella não autorisa o quantum forçadamente? Se a commissão que fez seus estudos, que tem seus dados orçamentarios, conhece a probabilidade de ser talvez dispensavel tal quantia para solver o debito, como vem o nobre deputado pelo 6º districto elevar estes 500:000$ a mil, sem que traga as credenciaes do Thesouro em que diga: o projecto não satisfaz? !

Uma voz da bancada liberal—Talvez traga outras.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não consta que a esta casa viesse um pedido partido do Thesouro dizendo que o projecto não satisfazia.

(Ha um aparte.)

Quando o projecto foi apresentado já estava distribuido o relatorio do inspector do Thesouro, já a commissão tinha conhecimento de que o Thesouro dizia que naturalmente fecharia o seu exercicio com um *deficit* na importancia de tantos contos e dizia o inspector: não tendo produzido a arrecadação no primeiro semestre do imposto de gyro senão a quantia de 70 contos, em vez de 700 contos, será provavel que continuando a mesma renda, o segundo semestre tenha a mesma falta e tenhamos de encerral-o com um debito de tantos contos.

Mas a commissão, cautelosa como é, entendendo-se com a repartição arrecadadora e sabendo que o movimento da arrecadação vai produzindo não aquillo que se tinha presumido no relatorio, mas aquillo que devia produzir em relação ao orçado, entendeu, e muito bem, que 500:000$ era quantia sufficiente para garantir o pagamento das dividas que então existiam.

Logo pergunto eu: depois d'isto quaes foram as credenciaes que autorisaram ao nobre deputado pelo 5º districto a apresentar-se como padrinho da creança, obrigando a commissão a fazer materia de confiança politica a favor de sua emenda? Se a emenda partisse da commissão de orçamento, eu a aceitaria *in limine*, porque ella é competente para conhecer o estado financeiro do Thesouro; mas o nobre deputado pelo 6º districto, apresentando-se nesta casa sem credenciaes e vindo pedir um augmento de credito, vem tirar a autonomia da commissão.

Portanto eu espero que o nobre deputado pelo 6º districto, que levantou a questão da emenda, venha dizer o porque o fez, em vista de que facto e de que dados vem apresentar-se nesta Assembléa pedindo o dobro do que pedio a commissão, a quem compete conhecer melhor o estado da provincia.

Portanto, voto pelo projecto, aguardando que o nobre deputado pelo 6º districto venha a tribuna dar explicações.

O Sr. Ratis e Silva—Sómente por ter sido provocado pelo nobre deputado que acaba de sentar-se venho á tribuna para lhe dar ligeiras explicações.

Antes de me entender com a nobre commissão de orçamento eu já tinha a idéa de apresentar esta emenda, porque vi que não era possivel com o emprestimo de 500:000$ satisfazer os compromissos á que a provincia estava obrigada neste exercicio.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas como vio V. Exc.?

O Sr. Ratis e Silva—Vi pelo raciocinio que fiz em vista dos balanços e em face do deficit e entendi que não eram os 500:000$ pedidos quantia sufficiente para satisfazer os compromissos da provincia durante este exercicio.

Tendo depois occasião de communicar este meu pensamento á nobre commissão, ella apoiou a minha idéa e então me disse que não tinha pensado bem quando tinha pedido os 500:000$ de emprestimo, mesmo porque esse projecto tinha sido formulado muito anteriormente ao projecto de orçamento, de cujo estudo conheceu a commissão que havia pedido pouco para o emprestimo.

Eis explicada a razão porque mandei a emenda á mesa e a razão porque a commissão a aceitou.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento, que deixa de ser votado por falta de numero:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—Lourenço de Sá. »

Entra em 1ª discussão e fica adiado o projecto n. 43 deste anno.

O Sr. presidente nomeia para a commissão de orçamento o Sr. Visconde de Tabatinga e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: 1ª discussão do projecto n. 43 e 2ª do de n. 27, ambos deste anno; 2ª parte: 1ª discussão dos projectos ns. 20, 33 e 34, todos tambem deste anno; 2ª dos de ns. 50 de 1881 e 20 de 1884; 3ª do de n. 53 de 1885; discussão dos pareceres adiados da commissão de petições sobre as de Alfred Best Trigman e José Augusto Alvares de Carvalho e continuação da antecedente.

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	250:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1886

Activo

Letras descontadas		212:049$410
Letras a receber		1,255:318$270
Emprestimos, contas correntes e outras		3,596:028$860
Garantias por contas correntes e diversos valores		366:038$190
Caixa em moeda corrente		1,110:050$160
		6,539:484$890

Passivo

Em conta corrente	1,171:470$200	
Fixo e por aviso	1,946:848$570	3,118:318$770
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,534:418$210
Diversas contas		1,884:747$910
Letras a pagar		2:000$000
		6,539:484$890

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Maio de 1886.
W. J. Haynes, manager.
Wm. Hill, accountant.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 19 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado, Revd. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, communicando que, por alguns dias, se retira desta cidade.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva communicando não poder comparecer á sessão por estar doente.—Inteirada.

Outra da Associação Commercial Agricola communicando haver sido eleita a sua directoria para o anno de 1886 a 1887.—Inteirada.

Uma petição de Arthur Octaviano da Silva Ramos, alumno mestre titulado pela Escola Normal, requerendo o restabelecimento do ensino primario da cadeira do sexo masculino da praia do Janga.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio de Mello Verçosa, requerendo consignação da verba de 965$140 que lhe deve de custas a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Cardoso & Irmão requerendo a execução da lei n. 1,795 de 1882.—A' commissão de legislação.

Um abaixo assignados de moradores na Baixa Verde da freguezia da Graça, requerendo a collocação de dous lampeões na estrada d'aquelle nome.—A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Soares de Amorim e Gomes Parente para irem entender-se com uma commissão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que estava na ante sala e em seguida dissolveu a reunião.

Promotor publico.—Por acto da Presidencia da provincia, de 30 de Abril findo, foi exonerado, á seu pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho, o bacharel Graciano Xavier Carneiro da Cunha.

Instrucção publica.—Por actos da mesma Presidencia de igual data:

Foi concedida a gratificação por mais de 25 annos de exercicio, de que trata o art. 116 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, ao professor da Boa-Viagem, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

Foi supprimida a cadeira de ensino primario de S. Gonçalo de Ouricury, de accordo com o art. 215 do citado regulamento.

Tribunal do Jury do Recife—Neste tribunal foi hontem submettido á julgamento o réo Rodolpho José Manoel da Rosa, pronunciado no art. 207 do cod. crim.

Teve o réo por advogado o Sr. Barão de Nazareth, e foi absolvido.

—Em seguida foi julgado o réo Joaquim José Tavares, pronunciado no art. 257 do dito cod.

Foi patrono da causa o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior, sendo dito réo condemnado á 2 mezes e 10 dias de prisão e multa de 5 por cento do valor furtado.

Curso de litteratura comparada—O Sr. Dr. Tobias Barreto, lente da Faculdade de Direito, abrio, no 1º andar do predio n. 50 da rua Duque de Caxias, um curso de litteratura comparada, o qual funcciona nas quartas e sextas-feiras, ás 6 horas da tarde.

Carnes verdes—Ultimamente temos ouvido repetidas queixas contra os preços de retalho das carnes verdes e contra a falta do genero no mercado.

Dizem os nossos informantes —os queixosos—, que, de certa hora em diante, não mais se encontram á venda carnes verdes, parecendo isto denotar que os contractantes desse fornecimento não abatem o numero de rezes fixado no seu contrato; e que da pouca que se acha a venda, antes da indicada hora, rara é a que se retalha ao preço de 400 reis por kilo, preço fixado no mesmo contracto para o periodo de inverno, que começa no 1º de Maio.

Se é assim, como nos dizem, e o facto das repetidas queixas parece denotar e confirmar, põe isto em evidencia a falta de exacção no cumprimento do dever que incumbe á Camara Municipal do Recife de fiscalisar a execução do alludido contracto.

Este creou penas para os abusos, e tornar essas penas uma realidade é obrigação restricta da edilidade, sempre que o caso pedir o rigor.

Abundancia do genero no mercado e preços ao alcance de todas as bolsas, foram as idéas geradoras do contracto. E', pois, da mais alta conveniencia publica do municipio que a edilidade exija que essas idéas sejam respeitadas.

Vai nisso o interesse immediato da população, visto entender o assumpto com a hygiene alimentar.

Espancamento—Das 8 para as 9 horas da noite de 1 do corrente, em Limoeiro, estava no açougue com um resto de carne verde, Antonio Francisco da Cunha, quando por um individuo desconhecido foi esbordoado.

O criminoso, que era um ladrão, evadio-se e deixou na rua 15 kilos de carne e quatro cuias de farinha, em razão de ser perseguido pelo clamor publico.

Boa quantia—Da officina de cabelleireiro do Sr. José Carneiro da Silva, á travessa do Vigario Tenorio n. 1, desappareceu, diz elle, da noite de terça para a de quarta-feira, a quantia de 950$, a qual estava em uma escrivaninha de madeira.

A policia tomou conhecimento da declaração.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Confraria do Bom Jesus da Via-Sacra, no consistorio da Santa Cruz, ás 6 horas da tarde, para negocios urgentes.

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em assembléa geral, ás 6 horas da tarde, para os fins communs.

—Amanhã ha as seguintes:

Da Conciliação, ás 7 horas da noite, na respectiva séde á rua do Cabugá; para posse dos novos funccionarios.

Da Beneficente Conciliação, ás 7 horas da noite, na sua respectiva séde á rua da Imperatriz, para posse dos novos funccionarios.

Consulado Provincial—Termina hoje nesta repartição o pagamento, livre de multa, do imposto de 3 % sobre o gyro commercial dos estabelecimentos a retalho: sendo de amanhã em diante effectuada a cobrança com a multa de 10 %.

Dinheiro—O paquete *Ceará* levou para:

Alagoas	5:800$000
Rio de Janeiro	4:000$000

Imprensa franceza.—Recebemos de Paris as seguintes folhas que alli se publicam:

—N. 115, de 15 de Abril, do *Le Brésil*, com este summario:—L'Emeute—Oscar de Araujo.—Télégrammes.—Echos de partout.—Notes sur Paris—Charles Mainard.—Revue de la presse—Louis Lavergne.—M. Huxeley et le Positivisme—Oscar de Araujo.—Paris à vol d'oiseau—Audrien Desprez.—Les Victimes-Bourreaux—J. M. de Macedo.—Courrier d'Amérique: Brésil; Nouvelles des provinces (Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Saint-Paul, Paraná, Rio Grande du Sud); Bolivie; Guatemala; Paraguay; République Argentine.—Bibliographie.—Mouvemente diplomatique.—Variétés scientifiques - Ladisláo Netto.—Revue financière—J. Gaf.—Revue commerciale—D. Noel.—Spectacles et concerts—Cadet Roussel.—Mouvement maritime.—Maisons recommandées.—Annonces, etc.

—N. 91, de 15 de Abril, da *Revue Sud-Americaine*, com o seguinte summario:

De l'émigration italienne au Rio de la Plata, par L. Guilaine.—*Pro Uruguay*, par P. Antonini y Diez.—M. de Lesseps et le canal de Panamá, par L. Guilaine.—Faux patriotisme. La République Argentine jugée par le Brésil et les Etats-Unis—La République du Chili, sa situation, d'après les statistiques de 1885, par L. Guilaine.—Le territoire contesté entre la France et le Brésil.—Voyage de Mapa à Macapa, par Henri Coudreau.—Courrier d'Amérique.—Revue économique.—Revue financière.—Emigration transatlantique.—Circulaire du gouvernement français.—Avis et informations aux émigrants.—Bibliographie.—Arts, sciences et faits divers.—Avis et communications.—Mouvement maritime.—Annonces.

A illuminação publica—Perante a illuminação por *gaz combustivel* varias são as considerações que offerecem á prudencia do medico. A *illuminação á gaz*, commummente dita, apresenta uma composição muito complexa. Os seus principios essenciaes são: o hydrogeneo, acido carbonico e vapor aquoso. Para que o gaz illuminante não torne se nocivo á saude publica convém que o seu systema de conducção nos tubos seja assás garantido, afim de que não fuja, dispersando-se nos canos de esgoto ou das aguas e nas habitações, visto como se calcula a sua velocidade em 26 metres por segundo, e sob a pressão de 47 millimetros d'agua.

« Muitas vezes, diz Morache (tratado de hygiene militar) se produzem fugas nos pontos de união dos tubos; o gaz impregna o solo ambiente, e, se a fuga é consideravel, a sua acção se estende por um raio de muitos metros. Basta o millesimo do gaz no ar ambiente para sentir-se o cheiro molesto de sulfureto de carbono. »

A combustão do gaz, que sahe de um orificio adaptado, está longe de ser completa: deposita-se carbone, e se desprende acido sulghurico, sulfureto de carbonno, acido sulphydrico, ammoniaco, etc., d'ahi o cheiro caracteristico das salas illuminadas á gaz.

A grande proporção de ar reclamada pela sua combustão, e a quantidade dos productos emanados, torna no mesmo instante a athmosphera ambiente irrespiravel, se não se suppre com ventalisação continua.

A illuminação á gaz, util, posto que sujeita á perigos, principalmente pela facil inflamação para as artes e os edificios publicos, para as escadas ou as passagens privadas; é imprudente adoptal-a nos quartos para estudo, e damnosissima para os de dormida.

A conservação em uma athmosphera semelhante produz dyspnéa, já pela acção dos principios irritantes, e mais ainda pela alterada hematose, como se tem tido occasião de observar nos operarios que são obrigados a dormir em lugares illuminados á gaz.

N'um grão mais avançado a mistura de gaz de illuminação a um determinado ambiente pode produzir até a asphyxia.

Bonneau refere que por ter-se rompido um tubo de gaz, este se dispersou n'um quarto, occupado por duas pessoas, uma das quaes morreu; e Roncati tambem lembra que na clinica obstetrica de Zurigo (1857) morreu uma mulher gravida por intoxicação de gaz: e em 1859 houve outras duas, de intoxicações, sem exito lethal para as mulheres asphycticas porém, uma dellas, depois de ter apresentado symptomas gravissimos de intoxicação abortou, e o feto (de 8 mezes) apresentou signaes evidentes de asphyxia; de sorte que a sua morte foi attribuida á falta de oxigeneo porque o sangue materno estava sobrecarregado de gaz irrespiravel.

Por ultimo ha a considerar que a illuminação á gaz tende a elevar rapidamente á temperatura do ambiente. Briquet experimentou que um bico que consome 138 litros de gaz por hora tinha emittido uma quantidade de calor sufficiente para elevar 155 metros cubicos de ar de 0º a 100º.

A tudo isto se accrescenta que a chamma produzida pelo gaz é frequentemente vacillante, quasi sempre desigual, muitas vezes excessiva.

Isto não obsta entretanto á que não se conheça a grande utilidade que a illuminação á gaz presta ás repartições publicas, ainda superior á electrica de que hoje se faz grande uso para os trabalhos publicos e que parece apresentar incontestaveis vantagens, pois que não altera o ar com productos de combustão e nem eleva a temperatura, embora encontra opposição, tenha a acção rica dos raios luminosos sobre o centro do olho que se torna ainda mais perniciosa do que a dos raios caloriferos.

Grande numero de operarios, empregados nos trabalhos nocturnos, perderam a vista em consequencia dessa illuminação profundamente perigosa.

Em conclusão os meios de illuminação artificial, de que dispomos antualmente, em face das exigencias da hygiene da vista, estão longe de chegar ao *desideratum*.

E convençamo-nos, com o grande Lavoisier, de que o principio ao qual deve visar uma boa illuminação é fundado sobre o emprego de um grande numero de fontes luminosas a uma grande superficie illuminante, mas de moderada intensidade, com o fim de ver illuminados todos os objectos, e a vista não se fatigar nas rapidas passagens entre a luz e a sombra; o que aliás não se obterá senão com a luz solar, a qual além disso é com frequencia avaramente distribuida, sobretudo nos gabinetes de estudo e nas salas de trabalho, nos caminhos estreitos e nos populosos quarteirões das cidades.

Estamos, pois, no caso de poder repetir a apostrophe de Diogenes á Alexandre, que lhe privava com a sua pessoa a vista do sol: *Não me tireis o que não me podeis dar*... Aquella fonte de vida que fez exclamar ao immortal Gœthe expirando: « *Licth... mehr Licth...* » *Luz... Luz!...*

Leilões.—Effectuar-se-hão:

—Hoje:

rador n. 16, de dividas.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Impe-

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no largo da alfandega, de 132 barricas com farinha de trigo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de louças, vidros, licores, etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, da armação para chapéos de sol.

—Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Rosario n. 16, da armação e utencis de loja de cigarros ahi existentes.

Missas funebres.—Serão celebradas:

—Hoje:

A's 9 horas, nas matrizes de Bom Jardim e Altinho, por alma de José de Moura Vasconcellos; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de Francisca Brasilina Lima do Amaral; ás 7 1/2 horas, no Espirito-Santo, por alma de Antonio José Lopes Braga; ás 7 horas nos Martyrios, por alma do Monsenhor José Joaquim Camello de Andrade; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Francisca B. Lima do Amaral.

—Amanhã:

A's 7 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de Antonio José Lopes Braga; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de João Adriano de Mello Dutra; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Antonia Correia de Mello; ás 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma do major José Tiburcio Pereira de Magalhães.

—Segunda-feira:

A's 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma do major José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Esvasiamento do osso tibia pelo proliptor de Pean, reclamada por necrose do osso.

Pelo Dr. Berardo:

Pupilla artificial reclamada por maacha da cornea.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 13 de Maio, se extrahirá a loteria n. 53, em beneficio da igreja de Jatobá.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 7ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 11 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da corte—A 3ª parte da 363 loteria dacorte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 8 de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Felis, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á vendana Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 79 rezes para o consumo do dia 6 de Maio.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 6 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
24 bois pesando 3.482 kilos.	
921 kilos de peixe a 20 réis	18$420
31 cargas de farinha a 200 réis	6$200
16 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$800
21 taboleiros a 200 réis	4$200
15 suinos a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
21 columnas a 600 réis	12$600
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
21 compartimentos de comidas a 500 réis	10$500
68 ditos de legumes a 400 réis	27$200
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
2 talhos a 500 réis	1$000
10 ditos de ditos a 2$	20$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadado neste dia a quantia de	195$020
Debitos dos dias 25 de Março a 6 do corrente, recebidos	11$600
	206$620
Idem até 6 do corrente	2$400
Foi arrecadado liquido no dia 6 do corrente	204$220

Preços do dia:
Carne verde a [illegible] e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 600 e 1$000 réis idem.
Farinha de [illegible] a 600 réis a cuia.
Milho de [illegible] a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$080 réis idem.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscoso dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 8oras ás 3 da tarde e recebe cahmados a qualquer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferras.

Dr. Oliveira Escorel 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olind n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos antos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICACÕES A PEDIDO

A Provincia de 24 de Março, sob a epigraphe—*Crimes e Crimes*—, calumniou horrivelmente ao prestimôso chefe do partido conservador de Tacaratú, o tenente-coronel Francisco Cavalcante, attribuindo-lhe a autoria de crimes, que elle nunca commetteu.

Basta ler a especie de prologo ou commentario da redacção acerca da carta, que se transcreve em seguida, para se poder avaliar de quanto são capazes adversarios, que se deixam cegar pela paixão partidaria.

Sem procurar examinar d'onde partiam tão graves accusações, o orgão do partido liberal lança se desabridamente sobre o dedicado chefe conservador d'aquella comarca, imputando-lhe a autoria de factos criminosos, aos quaes é elle inteiramente extranho.

Antes, porém, de tornarmos patentes as inexactidões dos factos narrados pelo correspondente do orgão liberal, convém lançar uma ligeira vista retrospectiva para o estado anormal e anarchico, em que se achou a comarca de Tacaratú apôs a ascenção do partido liberal em 1878.

No anno de 1880, de terrivel recordação para a comarca de Tacaratú, esta infeliz comarca foi o theatro das mais terriveis scenas de canibalismo!

Os chefes liberaes com um numeroso grupo de mais de duzentos cabras armados, entre os quaes notavam-se os mais famosos assassinos do alto sertão, iniciaram atroz perseguição contra o tenente-coronel Cavalcante, seus filhos e amigos politicos.

No intuito de evitar uma lucta sangrenta, e que poderia ter consequencias fataes, o tenente-coronel retirou-se da villa e recolheu-se á sua fazenda, onde esperava poder entregar se á vida laboriosa e pacifica de agricultor; mas os seus gratuitos inimigos politicos tinham lhe jurado guerra de exterminio e não podiam consentir que elle estivesse tranquill-o. —Acompanhados de numeroso grupo de homens armados, os chefes liberaes encaminham se para a fazenda do tenente-coronel com o tenebroso fim de assassinal-o; mas, não o encontrando ahi invadem a casa de sua residencia, arrombam as portas e tudo devastam!—Não podendo saciar-se no sangue do distincto chefe conservador, os seus inimigos politicos forgicaram innumeros processos com o fim de affastal-o das luctas eleitoraes, e, infelizmente, servindo-se de todos os meios indecentes, conseguiram que o tenente-coronel Cavalcante, seus filhos e muitos amigos fossem injusta e illegalmente processados e pronunciados por juizes leigos, seus figadaes inimigos!

Por espaço de cinco annos ou mais o tenente-coronel Cavalcante, seus filhos e muitos amigos foram obrigados a conservaram-se ausentes da comarca, sem poderem exercer seus direitos politicos.—O que acabamos de dizer, é apenas uma succinta exposição das perseguições politicas, que soffreu o tenente-coronel Cavalcante.

Era de suppôr que o tenente-coronel Cavalcante, logo apoz a ascenção do seu partido, procurasse tomar terrivel vindicta de seus acerrimos perseguidores, entretanto, tal não aconteceu.

Nem se diga que os factos, narrados pelo informante da *Provincia*, provam contra o tenente-coronel Cavalcante; porque taes factos, além de estarem inteiramente adulterados, não podem ser imputados ao tenente-coronel, Cavalcante,e sim a inimigos particulares dos offendidos.

Dissemos que os factos, narrados ao orgão liberal, estavam inteiramente adulterados e, sinão, vejames.—Diz o informante liberal.

« Que, em dias do mez de Janeiro, o individuo Cordão Fino, em companhia de outros criminosos, emboscou se nas immediações da villa para roubar os transeuntes, sendo uma das victimas Pedro Barbosa, que recebeu diversos ferimentos. Accrescenta que o delegado não quiz providenciar e que ao passar Cordão Fino pela frente da casa de Cavalcante, reuniram-se capangas para tomarem o preso; que, logo após a prisão de Cordão Fino, o delegado apresentou-se reclamando a entrega da chave da cadeia, afim de porém liberdade o preso; que houve troca de palavras entre o delegado e o alferes Beckman; que no dia seguinte Cordão Fino foi posto em liberdade »

De quanto é capaz o odio partidario!

O facto deu-se do modo seguinte:

—Um soldado de linha e o individuo Cordão Fino, depois de terem bebido bastante, achando-se completamente embrigados, collocaram-se nas proximidades da villa, afim de desarmarem os transeuntes. Aconteceu passar por alli o distiucto conservador Pedro Barbosa, ao qual dirigiram-se os dous *pretensos* agentes policiaes com o fim de correrem-no e tomarem as armas, que por ventura levasse, e, havendo naturalmente alguma opposição por parte de Pedro Barbosa, resultou sahir este com alguns ferimento leves.

Ao mesmo tempo que esse facto se passava, regressava de Jatobá o alferes Beckman, commandante do destacamento, e sabendo do occorrido, encontra-se com o individuo Cordão Fino, intima-lhe a prisão e fal-o conduzir á cadeia por alguns soldados de linha.

Ao passar Cordão Fino pela frente da casa do tenente-coronel Cavalcante, estacionou, como quem supplicava protecção em seu favor, mas em lugar de se reunirem capangas para tomarem o preso, como diz o *informante* da Provincia, foi o proprio tenente-coronel Cavalcante quem, da janella de sua casa, pedio, em alta voz, que levassem aquelle individuo para a cadeia, o que se realisou sem o menor alarma. Cordão Fino conservou-se preso até que se concluio o corpo de delicto, no qual declararam os peritos que os ferimentos eram leves; pelo que, não tendo a prisão sido feita em flagrante e não cabendo o procedimento official, por não ser o offendido pessoa miseravel, foi mandado pôr em liberdade, muito legalmente.

Acha-se nesta cidade o alferes Beckman, militar mui distincto, o qual não contestará o que acabamos de affirmar; esse brioso militar retirou-se de Tacaratu' em perfeita harmonia com o tenente-coronel Cavalcante e o delegado de policia, com os quaes mantém as melhores relações.

O informante da provincia não conseguirá jamais provar, que o tenente-coronel Cavalcante tenha mandado espancar ou surrar a nenhum dos individuos, mencionados em sua *apaixonada* exposição: não é capaz!

—O espancamento de José Primo, que é até aggregado de um dedicado e prestimoso conservador da comarca, é attribuido exclusivamente a José Herculano, contra quem procedem as autoridades policiaes, que fizeram corpo de delicto na pessoa do offendido.—O assassinato, perpetrado por Antonio da Rasa, teve lugar no termo de Agua-Branca, na provincia das Alagoas; e o tenente-coronel Cavalcante não concorreu, absolutamente, nem podia concorrer para que se d'esse tal crime.

Muito menos se pode attribuir ao tenente-coronel Cavalcante o que soffreu a mulher de Manoel Victorino; porque, si alguma cousa soffreu, foi devido ao seu procedimento irregular e indecente, indigno de quem se presa.

E' verdade que alguns filhos do tenente-coronel Cavalcante foram residir em Jatobá, e nem podiam deixar de ir, desde que o engenheiro Dr. Nabuco os tinha empregado na estrada de ferro; não foram com a *cabroeira para espancarem*, como diz a *Provincia* ou seu informante.

O que se deu com Joaquim Alexandrino foi motivado pela recusa deste ao pedido de um individuo que queria, a todo o transe, que Alexandrino o passasse n'uma canôa para o outro lado do S. Francisco; foi a consequencia de troca de palavras entre os dous. Querer responsabilisar o tenente-coronel Cavalcante por factos desta natureza é insupportavel!

O que soffreu Benedicto Freire, foi devido ás intrigas particulares, e o proprio Benedito não attribue o que soffreu ao tenente-coronel Cavalcante. Mas não é de admirar que se queira attribuir tudo isto ao tenente-coronel Cavalcante; porque é um meio, embora indecente, de procurar desprestigial-o perante quem não o conhecer.

O responsavel pelo que se passou com o filho do fallecido Ferraz, é um liberal, negociante em Jatobá.

E' falso que o tenente-coronel Cavalcante mandasse surrar o capitão Ignacio Gomes de Carvalho, ao contrario, ficou muito indignado quando soube do que se tinha passado em Jatobá. Attribue-se as chicotada, que soffreu o capitão Ignacio de Carvalho, á intriga, que existia entre esse capitão e um tal Fausto em cujo processo o capitão Ignacio servira como testemunha.

Foi tal a indignação do tenente-coronel Cavalcante, quando soube do occorrido que transferio sua residencia para Jatobá, com o fim de evitar que se reproduzissem factos daquella natureza. Effectivamente, depois da estada do tenente-coronel Cavalcante em Jatobá, esta povoação conservase em perfeita harmonia, e não tem havido cousa alguma de extraordinario. Não satisfeito com isso, o tenente-coronel Cavalcante escreveu para essa capital solicitando a exoneração do subdelegado de Jatobá, onde por causa da estrada de ferro, se reune uma população quasi nomada e de costumes inteiramente diversos. O Dr. chefe de policia, sempre solicito em prevenir o crime, fez seguir immediatamente para Jatobá, como subdelegado, o capitão Samuel com algumas praças, que deverão incorporar-se ás que havia em Tacaratu', afim de evitar qualquer perturbarção da ordem publica.

O capitão Samuel, official experimentado em diligencias policiaes, terá de empregar todos os meios possiveis para chegar ao conhecimento dos verdadeiros culpados, sobre os quaes terá de recahir o rigor da justiça.

O tenente-coronel Covalcante não teve parte alguma no assassinato de Francisco José da Graça, conhecido por Francisco Gama, com o qual não tinha inimisade. No *Diario* de 3 do corrente, encontra-se a parte official do Dr. chefe de policia, na qual se declara que se fez corpo de delicto no cadaver de Francisco Gama, e que ha vehementes indicios de terem sido autores do crime o individuo conhecido por Pedro Ponte-grosso e dous companheiros. Entretanto, a *Provincia* ou seu informante attribue esse assassinato ao tenente-coronel Cavalcante!

Não é exacto que o engenheiro Nobrega fosse obrigado a retirar-se da estrada de Paulo-Affonso por correr perigo a sua vida. O motivo de retirada do Dr. Nobrega foi o ter sido chamado pelo ministro, a serviço; prova é que o Dr. Nobrega já regressou da côrte e continúa na directoria da estrada, sem que tenha encontrado por parte de tenente-coronel Cavalcante obstaculos no cumprimento de seu dever.

E' tambem inexacto que o Dr. Nabuco, que substituio interinamente o Dr. Nobrega na directoria, fosse demittido a pedido do tenente-coronel Cavalcante, de quem o Dr. Nabuco é intimo amigo.

A demissão do engenheiro Nabuco foi até uma surpreza para o tenente-coronel Cavalcante, que estava em perfeita harmonia com aquelle distincto engenheiro.

E' muito razoavel que o tenente-coronel Cavalcante, que foi obrigado a gastar grande parte do que possuia durante a perseguição que lhe fizeram os liberaes, procure agora um emprego, que lhe proporcione os meios de viver decentemente á custa dos seus esforços.

Até isso é motivo de accusação para o informante liberal!

Será enfadonho continuar a enumerar as inexactidões e infundadas accusações do informante da *Provincia*; O que fica dito é mais que sufficiente para se poder afferir o valor de accusações, feitas por inimigos politicos, que só procuram satisfazer paixões inconfessaveis. Felizmente os homens sensatos não dão credito ás accusações exageradas do orgão da opposição nem dos seus apaixonados correligionarios politicos.

Epaminondas.

Negocio forense

Juizo de orphãos

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos.—Manoel Soares de Figueiredo, na qualidade que de testamenteiro administrador dos bens do espolio aqui deixado pelo finado portuguez Joaquim Dias Fernandes, (o que aceitou e foi juramentado) e por isto, legalmente nomeado inventariante, por autoridade legitima, para servir no inventario, visto serem sui juris todos os herdeiros então e não haver entre elles interdictos—lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, arts. 1 e 29 § 14, e decreto n. 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, art. 83, combinados com os decretos ns. 422 de 27 de Junho de 1843, art. 1 § 2, e ns. 2433 de 15 de Junho de 1859, e doutrina dos juristas Teixeira de Freitas, consolidação das leis civis, 3ª edicção, art. 1142 e nota,—Pereira de Carvalho, Orphanologia, parte 1ª, § 24 e nota 59,—Dr. Teixeira de Freitas, primeiras linhas do processo civil, vol. 2º, pag. 15,—encargo este de que igualmente foi juramentado e entrou a exercel-o; e quer na qualidade de que tambem exerce nesse inventario, de legitimo procurador, com plenos poderes, da maioria dos herdeiros inclusive os orphãos representados pelo seu legal tutor (pai); orphãos esses que supervenientemente vieram figurar nesse inventario, começado no juizo da provedoria pelo posterior fallecimento d'um dos co-herdeiros sui juris nelle representados desde o principio, e tudo como consta do mencionado processo:

Nessa dupla qualidade e condições expostas, como medida preventiva em resalva de legitimos direitos, visto estar-se dentro das ferias divinas da Semana Santa e Paschoa, vem respeitosamente protestar perante V. Exc., já contra as nullidades de pleno direito constantes dos actos, que sobre esse inventario se está praticando neste juizo, escrivão Dr. Pontes, por meio de um novo processo (segundo inventario) e já preventivamente por vista do dito processo, que lhe deve ser dada depois das mencionadas ferias, afim de por si e seus constituintes, oppôr embargos de nullidades, e constitutivas de materia preliminar contra as duas ultimas decisões de V. Exc. nos preditos autos, decisões estas que, tendo força definitiva, e proferidas contra direito expresso, são embargaveis, e sua materia deve ser decidida preliminarmente com suspensão de qualquer procedimento ulterior acerca do andamento do supracitado inventario, como é de lei expressa—Ribas consolidação das leis do processo civil, vol. 2º, commentario 536, princ. da secção 13, pag. 167,—Pereira de Carvalho, Orphanologia, parte 1ª, notas 5 e 6 ao § 3, e outros.

Consistindo o protesto interposto pelo supplicante em acto puramente de jurisdicção voluntaria, ou administrativa, e como medida preventiva em resalva de direitos, é elle permittido pelo art. 3 § 1 do decreto n. 2255 de 30 de Novembro de 1853, sem a isto obstar as ferias actuaes.

Nos referidos termos digne-se V. Exc., nos autos, onde taes factos teem sido praticados, mandar tomar por termo seu protesto, que depois das precitadas ferias deverá ser intimado ao pretenso inventariante ultimamente nomeado, e ao Dr. curador geral de orphãos, sendo em acto seguido julgado por sentença, fazendo-se depois effectiva a vista pedida pelo supplicante, para a apresentação dos embargos, os quaes assentam no seguinte:

1.º E' de direito expresso e doutrina invariavel, que as sentenças devem ser executadas como expressamente julgam e determinam; e não pode-se derrogar na execução e nem estender-se além do que as suas palavras são e declaram. » Assento de 24 de Maio de 1853; e, pois, que quando se excede o modo da execução, é esta nulla e não deve surtir effeitos validos.—Pereira Souza, nota 760.

2.º « O venerando accordão de fls. 307 a 309 « dos autos começados no juizo da provedoria, e « fls. 55 a 56 dos autos do novo inventario que se « está processado (de principio) neste juizo, re« conheceu a legitima competencia do juizo de « provedoria para o inventario de que se trata, e « processado em aquelle juizo desde seu começo, « até que por facto superveniente nelle teve de « intervir, como parte, representando um dos co« herdeiros sui juris fallecido na constancia desse inventario, successores orphãos, quando de « então em diante devia aquelle juizo provedor « declinar sua competencia para a deste—o de or« phãos;—e nesta conformidade manda o mesmo « venerando accordão, que este juizo de orphãos « continúe no mencionado inventario, á partir do « apparecimento dos orphãos nelle. »

Esse apparecimento deu-se de fins de Fevereiro á meados de Março de 1885—fls. 26, 50, á 55, 59 á 92 (documentos que aqui chegaram em 14 do citado mez de Março) dos autos processados no juizo provedor, cujo processo teve seu começo em 5 de Junho de 1884—fls. 1 á 20 dos mesmos autos; portanto:

3.º Tendo o conflicto aberto sua final solução (documento de fl. 56 e o ora junto sob n. 1) em 17 de Abril corrente, e a 19 do mesmo mez, á requerimento do supplicante, sido daquelle juizo remettido para este, os autos processados na provedoria para os effeitos da execução da veneranda decisão, e logo no dia 20 do mez citado, o supplicante produzido as duas petições de fls. a fls., dos autos do novo inventario, para o começo dessa execução, petições essas despachadas e entregues no cartorio respectivo de orphãos, (onde já estavam os autos remettidos do juizo de provedoria) nesse mesmo dia 20 de Abril e antes da audiencia do de orphãos nelle, como dizia-se, era sem cabimento o interlocutorio de fl. 57, proferido no novo processo á 20 de Abril e publicado nessa audiencia, pelo qual, no novo processo mandou este juizo descrever novamente e por outro inventariante, (que na pendencia do conflicto nomeara para isto á 27 de Março proximo passado—fls. 51 v. e 49—a despeito do anterior despacho de 29 de Novembro) os bens do espolio.

4.º Que nem outra podia ser a decisão juridica do venerando accordão, [illegible] sobre o assumpto em face das leis citadas no começo desta petição; porquanto o juizo de provedoria, cuja jurisdicção é privativa e especial, competencia pri-

LEGÍVEL

feita para esse inventario desde o começo delle, ou abertura da herança, (jurisdicção esta preventa)—Pereira e Souza, notas 38 e 36,—Teixeira de Freitas, consolidação das leis civis, art. 1148, nota 8 in fine,—caso em que todo o processado, perante dito juizo e constitutivo de actos probatorios, prevalece juridicamente sem incorrer na menor nullidade; antes nesta incorre os actos posteriores deste juizo, que prejudicam aquelles, como é expresso na ord. do liv. 2º, tit. 63 § 9 in fine,—lei 9º, tit. 75 pr.—alvarás de 22 de Outubro de 1733 e 26 de Outubro de 1745; nem outra é a doutrina constantemente seguida nos tribunaes e ensinada pelos praxistas Pereira e Souza n. 290, Pimenta Bruno processo civil, cap. 2º, secção 1ª, § 2º, n. 16 do tit. preliminar; Teixeira de Freitas, primeiras linhas do processo civil, vol. 1º, nota 319 ao n. 2 do § 545; Ribas, consolidação das leis do processo civil, vol. 2º, arts. 259 á 270, notas e commentarios,—repertorio das ords, etc., etc.: e accresce que o Venerando Tribunal, que proferio o accordão em execução, ainda o anno passado assim se pronunciou na decisão proferida nos autos de appellação civel entre partes, Aniceto Augusto da Silva e José da Silva Reis, considerando competente o juizo do commercio para a acção proposta, porém devendo, entretanto, prevalecer o processo e nelle todos os actos probatorios praticados nos autos pelo juizo do civel até seu encerramento, e ao juizo do commercio cabendo sómente proferir nova sentença, como julgasse de justiça em face da lei e prova feita; e foi o que se deu em execução da citada decisão superior.

5.º Mas, desses actos probatorios legitimamente praticados no inventario processado de começo no juizo da provedoria, faz parte a nomeação (muito legal) do supplicante para inventariante; o juramento deferido-lhe sobre este cargo, o exercicio regular de suas funcções, a declaração de herdeiros, inclusive a superveniente de apparecimento dos orphãos, a descripção dos bens com previa citação dos herdeiros e Dr. procurador fiscal,—expedição de precatoria para citação dos outros ausentes,—e o mais dos autos até Março de 1885; actos esses que V. Exc., em obediencia ao que dispõem as leis citadas no artigo antecedente, e determinação do venerando accordão, que executa-se, não podia, e nem póde com validade, destruir, alterar ou modificar, indo além do julgado exequendo, como o fez nos dous ultimos interlocutorios a que nos temos referido, cujos actos constituem perfeito excesso dessa execução, e por isto embargaveis por nullidade (e delles nunca foi o supplicante intimado), afim de haver justa reparação: E attenda-se que até ao da nomeação do outro inventariante na especie oppõe-se o § 14 da ord. do liv. 4 tit. 96, porque, quando muito, por effeito do superveniente apparecimento dos successores orphãos, em representação de co-herdeiros posteriormente fallecido, poderia dar-se o caso de ratificação do juramento do supplicante e — nunca destituição da inventariança que legalmente já exercia, e isso foi pedido nas petições produzidas a 20 do corrente.

6.º O supplicante, prevendo que talvez por falta de bastante clareza da veneranda decisão em execução, nesta désse-se (falla-se com respeito) abusivo excesso, como verificou-se, procurou por isto no venerando Tribunal Superior a declaração de sua decisão quanto a forma do seguimento dos termos desse inventario neste juizo, o que prova com o documento junto sob n. 1, isto é, petição offerecida por embargos de declaração; porém, em vez de ser a respectiva decisão de dita materia da citada petição proferida em accordão pelos tres venerandos juizes da turma julgadora do conflicto, o não foi contra lei expressa — arts. 157 e 160 do decreto n. 5,618 de 2 de Maio de 1874,—e Pimenta Bueno, processo civil cap. 5 § 1 do titulo preliminar: Isto contendo uma irregularidade, si não plena nullidade do acto singular e não collectivo, por quanto, é sabido em direito, que toda sentença definitiva, ou com força de definitiva, quando não precisamente clara, nunca tem força obrigatoria e nem constitue cousa julgada, emquanto não é declarada, o que tambem succede ácerca de embargos tendentes á restituição de direitos; pois são os recursos ordinarios destas duas especies (embargos de declaração e embargos de restituição de direitos), sempre excepção da regra geral dos arts. 156 e 157 pr. — do decreto acima citado de 1874, e por isto sempre admissiveis;—como dissemos, não podendo o supplicante recorrer para superior legitimo de aquella decisão singular lançada no documento n. 1, em face de sua forma, aguardou o modo da execução, do decidido no venerando accordão alludido a fl. 55 deste juizo para, a dar-se excesso contra o nelle, se não bem expresso ao menos bem implicitamente decidido, e então — oppôr-lhe embargos, e, segundo fosse a decisão destes, recorrer della, e por este meio obter no juizo superior a precisa declaração de aquella decisão nelle proferida sobre o conflicto e processo do fallado inventario, e por a forma de sua execução neste juizo: D'aqui mais um justo motivo para a vista pedida e de que trata este protesto.

7.º Por tudo quanto fica exposto nos seis artigos precedentes é evidente a nullidade por illegitimidade da pessoa que como parte inventariante (ord. do liv. 3º tit. 48 pr., liv. 4º tit. 96 § 14, – e lei de 22 de Dezembro de 1761, tit. 3 § 12)—está servindo no segundo processo de inventario novamente começado e processado neste juizo com illegal exclusão, sem causa justa, de aquelle a quem a lei confere este lugar, e que legalmente já o exercia—Pimenta Bueno, processo civil tit. 2º cap. 1º n. 48,—Pereira Souza nota 281,—Ribas consolidação das leis do processo civil vol. 2º § 5 do art. 558 e art. 592; — e o mesmo disse quanto a nova descripção de bens feita, sobre o que apenas podia dar-se ratificação para a qual, e por demais, desde 19 de Abril foram as custas processadas no juizo de provedoria remettidas para o de V. Exc., em cujo cartorio (o do Dr. Pontes), achavam-se antes da audiencia de 20 do mesmo mez e despacho no mesmo dia, constante do processo do novo inventario.

8.º Nem contra todo esse allegado diga-se, que por despacho deste juizo, a requerimento do Dr curador geral de orphãos, fôra o supplicante notificado para, sob juramento de inventariante e com a comminação da lei, vir descrever, em novo inventario, neste juizo os bens da herança, actos esses constantes a fl. 3 e em data de 22 de Agosto de 1885, e não compareceu: Um tal argumento não procede,—já porque, como já foi dito, o caso seria de simples ratificação do juramento e mais actos existentes, e isto depois de ter V. Exc. por si ou a requerimento do Dr. curador geral de orphãos solicitado do juizo de provedoria, onde até então estava-se legalmente processando esse inventario, a remessa desse processo visto o superveniente apparecimento de successores orphãos, e vindo d'alli citadas as partes;—e já porque o supplicante apenas recebeu essa notificação compareceu neste juizo a 31 do referido Agosto — fl. 5 do novo processo,—e allegou impedimento legal comprovando-o: Ora, em tal caso o que cabia em direito? Certamente que ter este juizo solicitado d'aquelle a remessa desse processo existente para o seu juizo, ou fazel-o a requerimento do Dr. curado geral de orphãos, e, quando désse-se relutancia de parte do juizo de provedoria, abrissem as autoridades entre si o conflicto, ou fazel-o o Dr. curador (o que sempre presumio o supplicante por ser o regular), com o que ficaria suspenso o andamento do processo até a decisão superior; porém o não fizeram, e antes deixaram que o processo proseguisse no juizo de provedoria sem obstaculo legal até julgamento final da partilha, sem impugnação alguma de todos os herdeiros, da fazenda e do Dr. curador de orphãos, como ainda mostrou-se pelos herdeiros de fl. 37 em diante, desse novo inventario processado em 11 de Outubro de 1885: Resulta, portanto, de tudo isto, que, dando-se de parte do supplicante um impedimento legal, pois o juizo de provedoria era competente desde o começo desse processo e tinha preventa sua jurisdicção, que é especial e privativa e assim improrogavel, não podia o Dr. curador geral de orphãos, requerer com justiça a fl. 3 do novo processo a remissão do supplicante, em 1º de Setembro de 1885, do cargo de inventariante assignando-se-lhe termo sem intimação fl. 68 e seguintes do mesmo processo! e nem fazer-se effectiva—essa destituição (em vez de diligenciar-se por meios legaes a remoção de taes obstaculos juridicos) e com nomeação de um inventariante que nunca teve posse dos bens, nunca morou com o finado inventariado, que não é conjuge sobrevivente, nem herdeiro descendente ou ascendente, e apenas collateral em 3.º grão — Teixeira de Freitas, consolidação das leis civis, nota 1ª ao art. 959 e nota 4 ao mesmo art. 83,—Coelho da Rocha, direito civil, tomo 1º § 63.

9.º Ordenou este juizo o sequestro, que effectuou-se, como dos do novo inventario vê-se de fls. 32 a 35, em 5 de Novembro de 1885; porém, como e em que?

Não em todos os bens da herança e sim sómente nos 3 predios ns. 13 e 15 da rua da Ilha do Carvalho e n. 185 da rua do Coronel Suassuna que na partilha do inventario processado no juiso de provedoria foram aquinhoados aos orphãos!

Ora, quem com um tal sequestro soffreu danno, e de ordem irreparavel? Certamente que só os orphãos representados aqui por seu tutor do qual é o supplicante o procurador; isso já porque o monte commum, que não foi o objecto desse sequestro, não tem de carregar com essa não pequenna despeza e somente os orphãos pelos ditos seus bens, já porque ao passo que os herdeiros sui juris, em razão do disposto na ord. do liv. 4 tit. 96 § 22, entrarão, e estão, na posse pacifica dos bens de seus quinhões desta partilha e gosando dos seus rendimentos livremente; os orphãos, por esse sequestro nos 3 predios de seus quinhões, estão esbulhados da legitima posse delles contra os preceitos da Ord. citada, bem como dos seus rendimentos!

Portanto, em taes condicções, qual a razão de ser, e que juridica seja, para a procedencia e validade do referido sequestro parcial nos bens da herança somente aos orphãos aquinhoados? Não podemos encontral-a na lei e nem na recta distribuição da justiça falla-se sempre com respeito. Será para neste juizo o fazer-se outra divisão desses 3 predios aos orphãos aquinhoado no inventario e partilha commun feita entre elles e os outros coherdeiros da herança deixada pelo predefuncto Joaquim Dias Fernandes?!

Não o podemos crer, porque isto seria irrisorio, e não se prova que depois daquella partilha algum desses orphãos fallecesse, e esses bens tivessem de ser de novo divididos entre os irmãos orphãos sobreviventes, e por falta de pai successor, unica hypothese admissivel em direito; será porque feita aquella partilha, a este juizo pertença arrecadar esses bens e pôl-os sob administração de um tutor de sua nomeação a ditos orphãos? Ainda é um impossivel juridico, quer porque esses orphãos, de nacionalidade portugueza e domiciliados em seu paiz, somente estão sujeitos á respectiva autoridade territorial de sua nação, e não estão por si os bens sujeitos a jurisdicção deste juizo, já porque no juizo orphanologico de sua nação, e segundo o respectivo direito civil, foi-lhes dado tutor, o qual legalmente aqui os represents, recebeu os bens dos seus quinhões nessa herança, os fez averbar na repartição fiscal para os impostos respectivos, como tambem os levou ao registro de hypotheca legal de conformidade com os preceitos da lei hypothecaria do paiz, o que tudo prova-se nos autos do novo processo de inventario iniciado de principio neste juizo fl 20 e fl; e já, finalmente, porque, quando aqui para dito fim não estivesse esse tutor legalmente representado, então essa arrecadação, (visto não haver acção, nem credor inclusive o fisco) e privativa administração de taes bens pertencia não a este juizo e sim ao consul de sua nação, até que o tutor dos orphãos se apresentasse por si ou por seu procurador para assumil-a, art 73 e 4 do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851: Logo, a que valor juridico fica reduzido esse sequestro feito exclusivamente nos 3 predios do quinhão dos orphãos nessa herança? Quem deve carregar com as consequencias das despezas resultantes do mesmo sequestro, e damno soffrido pelos orphãos em razão de tal acto—Teixeira de Freitas primeiras linhas do processo civil notas 6 e 8 ao § 301 do vol. 1º, Ribas Consolidação das leis do processo civil vol. 1 arts. 484 e 486, commentarios e notas, e commentario 357 ao art. 510?

10. Deferido, embora irregularmente, o juramento ao novo inventariante, não podia-se d'ahi em diante processar, e tumultuariamente como ve-se dos diversos actos praticados no mesmo dia 20 de Abril, no novo inventario, emquanto para assistir seus termos não fossem citados os herdeiros (caso o de 1ª citação para o começo do processo), os quaes aqui acham-se presentes e legitimamente representados mesmo para os casos de 1ª citação, porem assim não deu-se, e os citados autos o provam Pereira de Carvalho, orphanologia nota 4 sobre o § 3 e §§ 5, 35 a 36 e notas—Ribas Consolidação das leis do processo civil, vol. 2º art. 811, nota e commentario,—do que segue-se, além da tumultuaridade, desses termos do citado processo, o de sua clandestinidade:

11. Que d'aquelle sequestro acima referido resultou a abertura do conflicto (cuja decisão superior executa se) a requerimento de todos os herdeiros sem excepção, e que prova-se com o documento junto n. 2, visto o damno irreparavel, que soffriam pela perda de tempo e [illegible] á fazer-se com um novo inventario neste juizo, segundo o requerido pelo Dr. curador geral de orphãos e deferido por V. Exc., e não avocação do 1º processo, conservando se os actos probatorios delle—fls. 42 á 45 v., e 47, e para isto, na pendencia do conflicto não definitivamente decidido, foi nomeado nos precitados autos novo inventariante em 6 de Março do corrente anno de 1886, acto este que está em opposição ao decidido no venerando accordão exequendo, que manda continuar em aquelle inventario ja existente e não crear um processo novo desde começo, o que são cousas muito destinctas.

Nos autos do inventario processado no juizo de provedoria, bem como no do novo processo iniciado neste juizo, constam as procurações que conferem poderes ao supplicante, e mais junta á respeito os documentos inclusos sob ns. 3 e 4.

Nos termos expostos digne-se V. Exc. deferir seu protesto.

E. R. M.

Sobre estampilhas do valor de 1$700, em data de 30 de Abril de 1886, está a assignatura—Castello Branco.

Este requerimento teve o seguinte despacho.—Requeira depois das ferias.

Recife, 1º de maio de 1886.

Luna Freire.

A 6 de Maio corrente, findas as ferias, foi de novo submettido a despacho dito requerimento cobrindo-o o seguinte.

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Manoel Soares de Figueiredo, por si e por seus constituintes na dupla qualidade que reprenta no inventario do espolio do predefuncto Joaquim Dias Fernandes, em face do despacho de V. Exc. lançado na petição de protesto inclusa, não obstante constar ella de simples medida preventiva em resalva de legitimos direitos art. 3 § 1º do decreto n. 1285 de 3 de Novembro de 1853, e ser de jurisdicção voluntaria, ou simples administrativa, vem hoje, que é o 1º dia util, de novo submetter, respeitosamente, dita petição a despacho afim de ser reduzido a termo seu protesto, seguindo-se o mais pedido, escrivão Pontes.

Pede deferimento

E. R. M.

Devidamente estampilhado com estampilha de 200 rs. inutilisada a 6 de maio de 1885.

Assignado.—Castello Branco.

Vozes do Carcere

A' Joaquim Elias A. do Rego Barros

Vem, minha lyra, vem, si pódes 'inda,
Si ainda as debeis cordas não partiram
Ante a algidez d'aquelles que te ouviram,
Grava n'um verso—« Gratidão infinda. »

E' sempre nobre a inspiração, é linda,
(Dos céos os proprios anjos admiram)
Dos que do irmão na dôr em prol conspiram,
Vendo-lhe a vida que em martyrios finda.

E' extensa a estrada que ao Calvario guia!
Mas, do madeiro o peso se allivia,
Si amigo braço sustentar nos vem.

Eu t'o agradeço, pois, ó Cyrineo,
Tu que, na margem do caminho meu,
Vens dar-me forças p'ra seguir além...

Em 26 de Abril de 1886.

GUSTAVO ADOLPHO.

A' J. Raphael Soares de Azevedo

Si eu pudesse de Deus ante os altares
Novo verbo aprender no ethereo côro,
Si uma folha siquer de verde louro
Me coubesse por premio dos cantares;

Si eu pudesse transpôr além dos ares,
Desengastar do céo u'a estrella d'ouro,
Ou mergulhar em busca d'um thesouro
Nas profundezas humidas dos mares;

Si tudo isto eu pudesse—eu t'o offertára,
Como prova d'um'alma agradecida,
E ainda assim não sei si isto bastára.

Mas já que os aureos sonhos desta vida
Não me cabem,—na lyra, que me é chara,
—Recebe a gratidão que te é devida.

Em 5 de Maio de 1886.

GUSTAVO ADOLPHO.

Uma lagrima saudosa sobre o tumulo de D. Clara Maria da Cunha, no 7.º dia de seu passamento.

Assim foi Deus servido leval-a para a sua eterna gloria. Já tão cedo, no verdor dos annos, deixando a sua familia inconsolavel e mergulhada na mais profunda dôr. Oh! cruel morte, tu para quem roubaste tão cedo a vida da joven tão digna e querida por todos que a conheciam.

A' sua familia nossos pezames.

Recife, 7 de maio de 1886.

A. M. F.

Theatro de Variedades

Ao publico

O espectaculo que devia ter lugar neste theatro sabbado 8 do corrente, em beneficio do actor Manhonça, fica transferido para domingo 16 do corrente, por motivo de força maior, para o que pede desculpa aos seus convidados.

Manhonça.

6 de maio de 1886,

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 6 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 6/8 0/0 de desconto.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA—De 1 a 5	108:912$009
Idem de 6	25:138$875
	134:050$884
RECEBEDORIA—De 1 a 5	6:172$213
Idem de 6	791$613
	6:963$826
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 5	18:680$718
Idem de 6	5:279$323
	23:960$041
RECIFE DRAYNAGE—De 1 a 5	:544$460
Idem de 6	2:364$880
	5:909$340

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Amazone*, entrado dos portos da Europa no dia 5 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Amostras 1 volume a T. de Carvalho & C., 1 ao *Diario de Pernambuco*, 1 ao *Jornal do Recife*.

Ameixas 1 caixa a J. Christiani & C., 5 a Ramos & C., 5 a D. F. da Silva & C.

Agua de Vichy 18 caixas ao consignatario.

Cognac 30 caixas a Salazar & C, 26 a Domingos Ferreira da Silva & C., 3 a A. Casadmund.

Cachimbos 1 caixa a Parente Vianna & C.

Champanha 2 caixas a A. Casadmund.

Cartas para jogar 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Couros 2 caixas a Otto Bohres Successor.

Conservas 14 caixas a Rosa & Queiroz, 4 a Ramos & C., 1 a C. Pluyn.

Charutos 1 caixa ao consignatario.

Espelhos 1 caixa a Parente Vianna & C.

Livros 1 caixa a L. Laport & C.

Luvas 1 caixa á ordem.

Mortadellas 1 caixa a Ramos & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a irmã Bernard, 4 a Otto Bohres Successor, 2 a Parente Vianna & C.

Massas alimenticias 8 caixas a Ramos & C., 7 a J D. Simões & C., 15 a Carvalho & C.

Objectos para escriptorio 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Papel 1 caixa a Otto Bohers Successor, 2 a F. Manoel da Silva & C., 8 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Sodré da Motta & Filho. Dito para embrulho 50 fardos a J. Fernandes de Almeida, 60 a Souza Bastos, Amorim & C., 25 a Theod. Just.

Pentes 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Perfumarias 2 caixas aos mesmos.

Queijos 50 caixas e 1 tina a C. Pluyn 2 a Ramos & C.

Roupa 1 caixa a J. C. de Araujo.

Sardinhas 20 caixas á ordem, 20 a Souza Bastos, Amorim & C.

Tapetes 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a M, da Cunha Lobo, 1 ao Revd. Fr. Fidelis.

Vinho 3 barris a J. Krause & C., 4 a Paulino de Oliveira Maia, 7 a H. Nuesch & C., 1 a Cramer Frey & C., 2 a Bernet & C, 4 á ordem, 8 caixas a A. Casadmund, 50 a H. Nuesch & C., 60 a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 a Paulino de Oliveira Maia, 20 a Saunders Brothers & C., 70 á ordem, 7 a J. Christiani & C.

Vidros 1 caixa a Parente Vianna & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de Maio de 1886

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No brigue inglez *Regulator*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 320 barricas com 24,666 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para Santos, J. S. Loyo & Filhos 970 saccos com 727,50 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. N. A. de Almeida 3,900 cocos, fructa; P. Carneiro & C. 150 fardos com 19,393 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Amazonense*, carregaram:

Para o Pará, J. Pater & C. 2 pipas e 100 barris com 10,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para o Pará, P Alves & C. 25 barricas com 1,000 kilos de assucar refinado.

Para Maranhão, P. Alves & C. 25 barricas com 1,120 kilos de assucar branco.

Para Manáos, P. Alves & C. 35 barricas com 1,365 kilos de assucar branco.

— Na lancha *Cordolina*, carregou:

Para Mamanguape, F. de Barros Junior 400 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Havre e escalas -20 dias, vapor francez *Ville de Ceará*, de 1,619 toneladas, commandante E. Dopont, equipagem 42, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Aracaty—22 dias, hyate nacional *S. Lourenço*, de 96 toneladas, mestre Vicente Ferreira da Costa, equipagem 7, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Manáos	do sul	hoje
Ville de Ceará	da Europa	amanhã
Araucania	da Europa	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Bahia	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Finance	do norte	a 17
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Gratidão

João do Rego Lima, sua mulher, seus filhos genros, e nóra, vêm por este meio, em quanto o não podem fazer por outro modo, e ainda sob o peso da maior consternação, pela morte prematura de sua presada e virtuosa filha, irmã, e cunhada, Francisca Braselina de Lima Amaral, dar publico testemunho de reconhecimento a todas as pessoas de suas relações, que durante tão dura prova lhe prodigalisaram as consolações da mais pura amisade.

Tinhamos ainda muito que agradecer; mas faltam-nos espressões, que traduzam facilmente a nossa gratidão.

Banhos de mar

A casa de banhos, edificada sobre os recifes desta cidade, acaba de passar por grandes e importantes melhoramentos.

Inaugurada em 1880, como permittira o plano traçado pelo seu proprietario, não tardou este em reconhecer a necessidade de dar-lhe maiores proporções, attendendo a quanto foi se mostrando ser peculiar a um estabelecimento de semelhante natureza.

Os melhores resultados, obtidos por aquelles que, em tempo e nos casos aconselhados, recorriam alli aos banhos de mar e attestados em todo o periodo de cinco annos, animaram-n'o á emprehender os preditos melhoramentos, a custo de arduo trabalho e não pequeno dispendio, que, em verdade, autorisam a apresental-o como igual ao melhor do estrangeiro em semelhante genero, sendo unico em todo o littoral do imperio.

A' mais tenra criança, à mais debil senhora, ao homem mais fraco, em toda e qualquer idade, serão á um só e mesmo tempo servidos os banhos, por assim permittir o grande numero de bacias cavadas na rocha e guardadas de todo perigo, nas quaes é a força da onda proporcionada ás forças do banhista para recebel-a.

Como está, actualmente, a casa de banhos dos recifes, não haverá exageração affirmando-se que, nas tres horas estabelecidas de seu expediente, poderá bem servir á quinhentas pessoas, sem sacrificio de tempo para qualquer destas, e á par da segurança, com a mais pronunciada economia que jamais facilitará outro qualquer lugar de banhos de mar.

Uma outra face, porém, e a mais importante, talvez, offerecem os melhoramentos em tal estabelecimento.

Uma secção, em separado, convenientemente mobiliada do indispensavel, dividida em compartimentos, cada um dos quaes pode admittir duas á tres pessoas, foi destinada á pensionistas, de qualquer lugar da provincia e de fóra d'ella, mediante uma pensão modica, sãos ou doentes, convalescentes ou attacados, onde innumeros destes se hão restabelecido do beriberi ou molestias nervosas que, preferindo-a, quizerem poupar-se á viagens dispendiosas, nem sempre ao alcance de todos.

Estabelecimento de semelhante ordem, convida á ser visitado e aproveitado, restando entretanto, os proprietarios concluir as obras das novas rampas de embarque e desembarque e substituir o meio de transporte por bonds maritimos, o que espera levar á effeito para a estação de Setembro proximo.

***

N. 2. A Emulsão de Scott não é um remedio novo, pois ha longos annos que está se usando na Europa, nos Estados Unidos e muitos outros paizes e tem sempre dado os melhores resultados na tisica, nas molestias do peito e da garganta e nas bronchites chronicas.

Camara Municipal de Olinda

O procurador da Camara Municipal de Olinda faz sciente, a quem interessar possa, a solução infra da Exm. Sr. presidente da provincia.—4ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Abril de 1886. Tendo em consideração o que a esta presidencia representou João Rufino Barbosa, e attendendo a que o poder legislativo desta provincia já resolveu sobre o assumpto da cobrança das taxas dos terrenos do antigo Focal de Olinda, de que tratou a consulta do conselho de Estado, que servio de fundamento ao Aviso n 95, de 8 de Março de 1867, declaro á Camara Municipal do Recife que em vista da expressa disposição do art. 39 da lei n. 1,156, de 15 de Junho de 1874, a Camara Municipal de Olinda tem o direito de continuar a cobrar os fóros dos terrenos, que possue na cidade do Recife. Por isso, cumpre que a mesma Camara do Recife, não só restitua ao referido João Rufino Barbosa o que elle pagou, mas tambem se abstenha de arrecadar os foros dos terrenos, de que trata a citada disposição de lei.

Assim dou solução ao assumpto de seus officios, ns. 38 e 70 de 4 de Maio e 18 de Dezembro do anno passado.

(Assignado)—Ignacio Joaquim de Souza Leão Leão. Conforme—H. Moscoso. Conferi.—A. Gomes Leal

Procuradoria da Camara Municipal de Olinda, 1 de Maio de 1886.

O procurador,
Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

Entre a saúde e a sepultura

N. 409

Não existe mais do que uma fransina separação, e é de suppor, que todos que todos que apreciam a vida estejam desejosos de fazer todo o possivel ao seu alcance afim de evitar que a molestia a não derrube. Quem será o louco que espere o ataque final, quando o primeiro assalto pódo ser repellido com as pilulas assucaradas de Bristol; uma preparação tão genial e balsamica, tão investigadora, e no entanto tão fortificante; que ao passo que ella rebate a enfermidade e expulsa a sua causa, ella restabelece e dá robustez á constituição do doente.

A sua composição é composta de ingredientes anti-biliosos e vegetaes catharticos, sendo á uma seguros e investigantes, é o unico meio de cura contra os desarranjos do estomago, do figado e dos intestinos, nas quaes se póde confiar debaixo de todas as circumstancias, sendo a sua acção invariavel em qualquer clima que seja.

A idéa de dôres é merecidamente associada com esses purgantes ordinarios; porém as pilulas assucaradas de Bristol, nem sequer preduzem o mais leve incommodo que seja, sendo a sua operação branda e suave. Porventura será mister dizer-se que ellas são o melhor cathartico e alterativo de familias até hoje conhecido? Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em tos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjuntamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Collegio Parthenon

Rua Velha n. 40

As aulas deste collegio estão funccionando, admitte alumnos internos, externos e meio pensionistas.—O director,

Ovidio Alves Manaya.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Córgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Merece a attenção dos Srs. medicos

Attesto e juro, sob a fé de meu gráu, que tendo empregado sem proveito varios medicamentos para debellar uma sciatica rheumatica, na senhora do Illm. Sr. Angelo de Souza Cordeiro, da rua da Prainha n. 127, vi a molestia ceder depois do uso de oito vidros de *Cajurubeba*, composição do Sr. Firmino Candido de Figueiredo, medicamento a que se submetteu, de seu moto proprio, a mesma referida senhora.

Dr. *José Antonio de Almeida.*

Rio, 12 de abril de 1886.

Está reconhecida a firma pelo tabellião Francisco Pereira Ramos.

(Ext. da *Gazeta de Noticias.*)

COLLEGIO
DE
N. S. da Piedade
EM
Olinda
N. 33—No Varadouro—N. 33

Este collegio tem por fim cuidar da educação de meninos e meninas; recebe internas, que são tratadas com carinho, aceio e desvelo, meio-pensionistas e externas, bem como meninas de tenra idade; para o que dispõe de um corpo docente habilitado.

Ensina-se calligraphia, doutrina christã, elementos de civilidade, lingua nacional, arithmetica, geographia, historia universal, historia sagrada, francez, inglez, canto, piano, trabalhos de agulha de todas as qualidades, bordados a matiz, bordado branco com toda a perfeição, costura chã, aprendendo as meninas a coser toda a roupa de uma senhora, cortar e a fazer vestidos, etc.

Recebem-se tambem, como externas e meia pensionistas, moças de 12 annos para cima, não só para os trabalhos de costura, como para as diversas aulas do collegio.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Ferreira Velloso

dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funccionar a assembléa provincial, á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças, d'utero e seus annexos.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n 21, que entender-se-ha com a mesma.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que fica prorogado até 24 de Maio proximo futuro o prazo para pagamento, livre de multa, do imposto de passeio das quatro freguezias desta cidade, e de que tratam os editaes que já foram publicados.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 27 de Abril de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

Juizo de orphãos e ausentes do termo de Alcobaça

O Dr. Francisco de Souza dias juiz de orphãos e ausentes do termo de Alcobaça, comarca do mesmo nome da provincia da Bahia, por S. M. I. e Constitucional o Senhor Dom Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que fallecendo n'esta villa Antonio Francisco Lumachi de Mello, sem testamento nem herdeiros nesta comarca, filho legitimo de Caetano Francisco Lumachi de Mello e D. Francisca Maria Ribeiro de Campos já fallecidos, natural do Recife, provincia de Pernambuco, mandei na forma da lei proceder a arrecadação e avaliação dos bens deixados por aquelle finado, nomeando curador do espolio ao cidadão Augusto Gonçalves da Rocha, e porque conste a este juizo haver herdeiros ausentes em lugar não sabido, mandei passar a presente carta de editos de 60 dias, pela qual cito, chamo e requeiro a todos os interessados e herdeiros para que venham habilitar se, allegando neste juizo seus direitos, sob pena de ser considerada vaga a herança, e se proseguir nos demais termos.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares publicos e publicado nos jornaes desta provincia Rio de Janeiro e Pernambuco.

Villa de Alcobaça, 20 de abril de 1886.

Eu, Saturnino José da Silva Ramos, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Francisco de Souza Dias.

Edital n. 737

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço saber ao professor Antonio Martins de Oliveira Machado, nomeado por portaria de 9 de Abril proximo passado, da presidencia da provincia, para reger a cadeira do sexo masculino de Sitios Novos, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, contados daquella data, para dentro delle entrar em exercicio da referida cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de Maio de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 17

O administrador do Consulado Provincial avisa a quem interessar possa que, no intuito de acautelar os direitos e legitimos interesses dos Srs commerciantes sujeitos ao imposto do gyro mercantil e de evitar quaesquer duvidas e fraudes com relação ao pagamento deste imposto, expedio a portaria abaixo, cuja fiel observancia se reputará uma exigencia fiscal para o fim de se permittir a entrega das mercadorias aos respectivos donos de accordo com os arts. 3 e 4 das instrucções da presidencia de 26 de Abril do corrente anno.

« Art. 3. Processado o despacho e pago o imposto para o desembaraço definitivo da mercadoria, por meio de sua sahida legal dos pontos em que estiver, será exhibida — nota de quitação do imposto com recibo do thesoureiro do Consulado organisado por quem agenciar o despacho, ao empregado provincial de que trata o despacho.—

« Art. 4. Para fiscalisação da cobrança do imposto haverá empregados que assistam a sahida das mercadorias nos termos do artigo precedente, incumbindo-lhes no exercicio d'essa attribuição intimar aos interessados que—não retirem as mesmas mercadorias da Alfandega quando omittidas algumas exigencias fiscaes; de ter e fazel as recolher a deposito quando retiradas da Alfandega sem observancia da condição anterior, correndo neste caso quaesquer despezas por conta do respectivo dono—e apprehendel-as fóra da Alfandega uma vez que se insista na reluctancia ao pagamento do imposto incontinente. »

Consulado Provincial de Pernambuco, 4 de Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Portaria a que se refere o edital supra

N. 12.—Consulado Provincial de Pernambuco em 4 de Maio de 1886.—O administrador do Consulado Provincial em bem da regularidade do serviço publico a cargo d'esta repartição e tendo em vista a disposição do § 8º do art. 13 do regulamento de 4 de Julho de 1879, determina aos empregados incumbidos da execução do art. 4º das instrucções da presidencia de 26 de Abril proximo passado, que visem, datem e rubriquem a nota de quitação de que trata o art. 3º das referidas instrucções; e, no caso de se opporem os interessados a que os mesmos empregados cumpram esse dever, façam deter e recolher as mercadorias aos armazens da Companhia Pernambucana, na forma do citado art. 4º das instrucções, até que seja observada a exigencia fiscal de que se trata.

Cumpra-se.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura

DECLARAÇÕES

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra na Igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal, determinado no art. 40 do compromisso que rege a mesma confraria, possamos deliberar sobre assumptos urgentissimos aos interesses da mesma confraria.

Consistorio, 5 de Maio de 1886.

O escrivão,
José Francisco de Figueiredo.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente convida-se os senhores associados para se reunirem em assembléa geral no domingo 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de se resolver um assumpto urgentissimo e summamente importante para a sociedade.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de Maio de 1886.

Alfredo C. Cousseiro,
2º secretario.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do nosso irmão director e de accordo com os nossos estatutos, convido aos nossos irmãos se acham nos gosos de seus direitos á reunirem-se em nossa séde sexta-feira 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunidos, ter lugar a assembléa geral do mez proximo findo, como mandam os mesmos estatutos, visto não ter comparecido numero legal no dia aprazado.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 5 de Maio de 1886.—O 1º secretario,

José Castor de A. Souza.

Monhard Huber & C., administrador da massa fallida de Soares Braga & C., convidam aos credores attendidos na classificação dos creditos, a virem receber no escriptorio dos mesmos administradores á rua do Marquez de Olinda n. 31, a importancia que lhe coube em rateio.

Conciliação

Séde á rua do Cabugá

Convido aos socios desta beneficente associação á comparecerem a sessão de posse, que terá lugar sabbado 8 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde social.

Secretaria, 6 de Maio de 1886.

Vieira de Castro,
Secretario.

ILEGIVEL

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

INAUGURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE S. JOÃO DOS POMBOS

Por ordem do Sr Director faço publico que no dia 8 do corrente inaugurar-se-ha a estação de S. João dos Pombos, continuando d'este dia em diante a vigorar o mesmo horario dos trens com o seguinte accressimo :

DIAS UTEIS

MANHÃ

Estações	Che gada	Partida
M. 1		
Victoria..............	12.15	12.25
S. João dos Pombos....	12.55	....

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida
M. 2		
S. João dos Pombos....	....	1.15
Victoria..............	1.45	2.55

DIAS SANTIFICADOS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida
P. 3		
Victoria..............	10.10	10.20
S. João dos Pombos....	10.50	....

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida
P. 4		
S. João dos Pombos....	....	11.10
Victoria..............	11.45	5.00

Escriptorio do trafego, Recife, 4 de Maio de 1886.

O chefe interino do trafego,
J. Machado Portella.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que a legislação vigente estabelece sobre a importação do tabaco em Portugal as seguintes disposições restrictivas :

1ª E' prohibida a importação de tabaco em navios de menos de 200 toneladas, e em volumes de menos de 40 kilogrammas.

2ª O tabaco em folha ou em rolo só pode ser importado pelas fabricas existentes no paiz.

3ª São admittidos tambem a despacho volumes com peso não inferior a 10 kilogrammas, contanto que venham em cada volume differentes qualidades com que se justifique serem amostras.

4ª Os volumes de tabaco devem trazer marcado exteriormente o peso bruto e o peso liquido.

5ª O tabaco trazido como carga em transito por navios que façam escala por portos portuguezes, deve ser mencionado em uma declaração no porto da procedencia, e a assignatura de tal declaração deve ser authenticada pelo consul de Portugal residente nesse porto.

6ª O tabaco trazido como carga destinada a portos de Portugal tem de ser necessariamente mencionado no manifesto consular, descrevendo-se ahi por extenso a quatidade de volumes, peso e valor.

7ª Não é licito aos passageiros e tripolantes de navios destinados a portos portuguezes trazer comsigo, sob pretexto de ser para seu uso, tabaco em quantidade superior a 2 kilogrammas por individuo.

8ª As infracções dos preceitos que ficam mencionados são punidos com multa do quintuplo dos direitos do tabaco encontrado e prisão até um anno.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 3 de Maio de 1886.

Vicente Nunes Tavares,
Encarregado do Consulado.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia desta sociedade convida a todos os seus associados e aos amigos e parentes do finado socio distincto, Antonio José Lopes Braga, á comparecerem as missas, que por eterno descanso de sua alma, manda resar na igreja do Espirito Santo, sabbado 7 do andante, ás 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 5 de Maio de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2· secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

As pessoas que desejarem obter cartões para assistir a sessão de 9 do corrente, poderão procural-os nesta secretaria de hoje até sabbado.

Secretaria do Instituto, 5 de Maio de 1886.

Baptista Regueira,
1· secretario.

SOCIEDADE
Beneficente Conciliação
Ao val da Imperatriz

De ordem superior, scientifico a todos os membros desta corporação beneficente, que se acha designado o dia 8 do corrente, pelas 7 horas da noite, para ter lugar a sessão magna de posse e inic..., a cujo acto recommenda-se as suas presenças. Recife, 5 de Maio de 1886.

O secretario adjunto,
J. M. Palmeira de Freitas.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1· andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	07$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,
Gustavo Antunes.

Companhia Santa Thereza
Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

S. José d'Agonia

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio domingo 9 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de ellegerem-se os irmãos que teem de dirigir esta corporação no anno de 1886 87.

Consistorio da irmandade de S. José d'Agonia, no convento do Carmo do Recife, 5 de Maio de 86

O secretario,
Palmeira de Freitas.

THEATRO
SANTO ANTONIO
Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

SABBADO 8, E DOMINGO 9

1.ª e 2.ª representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, transformações, fogos, etc., etc.

A FILHA DO AR
OU
A PRINCEZA AZULINA

PERSONAGENS

Rainha do ar	D. Apolonia
Filha do ar	D. Edelvira
Boréas	Sr. Bahia
Zephiro	D. M. Bahia
Leandro	Sr. Lyra
Assucena	D. Herminia
Martha	D. Felismina
Tio Mathias	Sr. Teixeira
Willis	D. Lucia

Sylphides, genios, camponezes de ambos os sexos, diabos, phantasmas, etc., etc.

Titulos dos quadros

Prologo	Entre-nuvens
1.º quadro	O talisman
2.º dito	A derrocada
3.º dito	Os beijos do diabo
4.º dito	O cemiterio
5.º dito	A gruta do diabo
6.º dito	Apotheose

25 NUMEROS DE MUSICA

1.º Côro de Sylphides.
2.º Harmonia, entrada de Zephiro.
3.º Forte, entrada de Boréas.
4.º Duettino de Zephiro e Azulina.
5.º Côro de Sylphides.
6.º Aria de Leandro.
7.º Ensemble de Martha, Mathias e Assucena.
8.º Forte na orchestra, entrada de Azulina pela janella.
9.º Harmonia.
10. Côro de camponezes.
11. Coplas de Boréas e córos.
12. Canção de Mathias.
13. Tercetto, Martha, Mathias e Assucena.
14. Melodia.
15. Forte na orchestra.
16. Aria de Azulina.
17. Tercetto, Azulina, Zephiro e Boréas.
18. Côro de Willis, phantasmas, Boréas, Zephiro e Azulina.
19. Côro de phantasmas.
20. Galope infernal.
21. Coplas de Leandro e Boréas.
22. Forte na orchestra.
23. Côro de Camponezes.
24. Boléro e dança por Azulina, Boréas, Zephiro, Assucena, Leandro, Mathias e corpo de córos.
25. Harmonia final.

A MUSICA é composição dos distinctos maestros MARCELINO CLETO E ROBERTO DE BARROS.

QUARDA-ROUPA explendido! 16 roupas completamente novas e feitas a capricho.

SCENARIO novo em parte.

MACHINISMOS novos feitos debaixo da direcção do habil machinista da empreza o Sr. Cordeiro.

ADEREÇOS pelo aderecista e contraregra da companhia o Sr. Carlos d'Azevedo.

Fogos cambiantes, chuva de prata e de fogo.

MISE-EN-SCENE do actor

XISTO BAHIA

A orchestra está augmentada e debaixo da regencia do maestro MARCELINO CLETO.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias	2$000
Geraes	1$000

Os espectaculos são intransferiveis.

A's horas do costume,

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

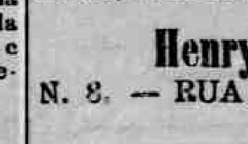

Espera-se de New-Port-News até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1· andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor Araucania

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO — N. 14

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *D. Eliza* : para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 8 do corrente, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 7, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 8.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia 10.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios.

LEILOES

— Hoje, 7, deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos crystaes, vinhos, porcelana, quadros, jarros e tapetes, no sobrado da rua do Imperador n. 17, em que mora o Sr. Bernardino Duarte Campos.

— Segunda-feira, 10, da loja de cigarros da rua Primeiro de Março n. 3, e da loja de bilhetes da rua do Barão da Victoria n. 4.

— Terça-feira, 11, leilão dos crystaes, louça, vinhos, moveis e mais objectos da casa em que morou o Sr. José Moreira de Souza, á rua da Senzala Velha n. 80, Recife.

Leilão

De armações para chapéos de sol, parte das caixas marca L B & C ns. 97 e 98, avariadas e descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Victoria.*

HOJE, 7 DE MAIO DE 1886

A's 11 horas

Por intervenção do agente Alfredo Guimarães.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 132 barricas com farinha de trigo

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No largo da Assembléa, armazem de José Guilherme

Agente Modesto Baptista

Leilão

De dividas na importancia de 6:243$850, 1 cofre prova de fogo e uma balança, tudo pertencente ao espolio de Antonio Gonçalves Guimarães

O agente Brito, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria, e á requerimento do testamenteiro José Nunes da Cunha, levará a leilão as referidas dividas, cofre e balança, se achando o cofre e balança no armazem da rua da Praia n. 14, onde os Srs. pretendentes poderão ir examinal-os ; tudo ao correr do martello.

Sexta-feira 7 do corrente

A' 11 horas

Rua do Imperador n. 16

Leilão

De diversas caixas com cognac em garrafas e frascos, ditas com abecyntho, gigas com champanha, barricas com agua de soda, caixas com frascos de pimenta em conservas, garrafas com vinho Bordeaux, ditos com vinho Xeres, mobilias, camas, marquezões, mesas, guarda-louças, guardas-vestidos, carteiras, secretarias, cofres francezes, malas para viagens, extractos, uma factura de lindos jarros, espelhos, quadros e outros objetos.

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

de bons moveis, crystaes, porcellanas, espelhos quadros, jarros dara flores e vinhos.

Sexta-feira 7 de Maio

No 2.º andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 17 (em frente da ordem terceira de S. Francisco).

Bernardino Duarte Campos, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos abaixo descriptos existentes na casa em que reside á rua do Imperador n. 17, a saber :

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá (massiço) com 1 sofá, 2 consolos 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano, 1 espelho oval dourado grande, 3 lanças e cortinados, 4 jarros para flores, 4 figuras, 1 tapete de sofá, 6 de portas, 1 esteira forro de sala, 1 candieiro de gaz, 4 quadros á oleo e 4 escarradeiras.

Primeiro quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cupula 1 mesa de cama, 1 rico toilet, 1 guarnição para o mesmo, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 1 cabide torneado e 1 guarda-vestido.

Gabinete

Uma mobilia de páo carga com sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 6 de guarnição, 4 jarros, 1 escrivaninha, 1 tapete de sofá e 4 quadros.

Segundo quarto

Um sofá, 1 mesa, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 toucador, 1 berço, 4 jarros e 1 guarda-roupa.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador grande com pedra, 1 dito sem pedra, 12 cadeiras de junco, 1 relogio, 1 caixa de musica, 1 quartinheiro, 2 consolos, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 4 duzias de copos e calices, 4 garrafas, 4 compoteiras, 6 pratos para doces, 2 porta pães, 1 porta-queijo, 1 galheteira, 22 canecas para café, 6 bandejas, 1 lote de louça branca e vinhos de differentes qualidades.

Sotão

Uma mobilia de junco, 1 sofá de amarello, 2 banheiros grandes, 2 guarda-comidas de arame, 1 jarra com torneira, 6 ditas sem torneira, 2 mesas de ferro, 8 latas, garrafões, alguidares, cestas, 1 lote trem cosinha, prateleiras para pratos, taboas e cavaletes para engommar, camas de lona, moinho para café e muitos outros objectos de casa de familia.

Os referidos moveis, crystaes e mais objectos, tornam-se recommendaveis pelo seu bom estado por terem sido pouco usados.

Principiará as 10 1/2 horas

Leilão

Da armação e utensilios da loja de cigarros denominada—Sui generis—á rua Estreita do Rosario n. 16.

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas

Pelo agente MARTINS.

Leilão

De 1 balcão, 1 divisão, 6 mostradores, 1 secretária, 1 cofre prova de fogo, 1 banco para o mesmo, 1 banco e prensa de copiar cartas, 1 mesa, 1 relogio de parede, 1 jarra, quartinheira, 1 escada, 1 taboleta, 1 lavatorio, 1 bandeira, encanamento, registro e arandelas a gaz.

Segunda-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

O agente PINTO, levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em lotes á vontade dos compradores, as armações e pertences dos dous estabelecimentos acima mencionados e que fazem parte dos bens da massa fallida de Joaquim de Souza Neves, existentes nos mesmos estabelecimentos, onde serão vendidos, devendo começar o leilão ás 10 1/2 horas.

Os moveis pertencentes a mesma massa serão vendidos em um outro dia.

Leilão

De armação envidraçada e envernisada, balcão, fiteiros, mostradores, 1 mesa, 1 cofre pequeno, 1 balança, 1 relogio de parede, 11 frascos com licores, 4 quadros, 19 caixas com papel para cigarros, bisnagas, ponteiras, carteiras, lapiseiras, cachimbos, deposito para fumo, porta charutos, canivetes, phosphoreiras, bolças, 1 candieiro, 1 carteira, 3 môxos, 1 escada, 2 empanadas, encanamento e registro de gaz da

Loja de cigarros da rua Primeiro de Março n. 3

Em muitos e differentes lotes.

Segunda-feira, 10 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Em continuação

Rua do Barão da Victoria n. 4

Leilão

Da armação, pertenças e mais objectos da loja de cigarros da rua Primeiro de Março n. 3

Segunda-feira 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na referida loja, em continuação e ao meio dia.

Leilão

Do balcão e mais pertenças da loja de bilhetes da rua do Barão da Victoria n. 4

O agente Pinto fará leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim de Souza Neves, dos bens pertencentes á mesma massa, existentes nas lojas da rua Primeiro de Março n. 3 e Barão da Victoria n. 4.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, consolos, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 espelho grande, 6 quadros, 4 castiçaes com mangas, 1 tapete para sofá, 4 ditos para porta, 2 candieiros e 2 vasos.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 de balanço, 1 espelho, 4 cestas para flores, 2 castiçaes com mangas, 2 candieiros, 2 escarradeiras e 6 jarros.

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador 1 guarda-comida, apparelho para chá, 1 dito para jantar, 2 duzias de garfos, 2 ditas de facas, colheres, 1 pote-licôr, copos, calices, garrafas, compoteiras, 12 garrafas com cognac, 24 ditas com vinho Bordeaux, 5 caixas com vinho Madeira fino e 1 quartinheira.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 toilette e 6 cadeiras.

Um moinho grande proprio para refinação, 1 jardineira e 1 lote trem de cosinha.

Terça-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua da Senzalla Velha n. 80 (Recife) em que morou José Moreira de Souza.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15 : na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira : na Ponte de Uchoa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira em frente a estação.

— Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano, francez e mais trabalhos de senhora, para engenho : a tratar na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado á rua de Aguas Verdes n. 22, caiado e pintado, por commodo aluguel : a tratar na rua da Aurora numero 21, cartorio da fazenda.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintada ; a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Miguel Wolff retirou se, desde 1º de Janeiro do corrente anno, das sociedades que nesta praça gyravam sob as firmas de Joseph Krause & C. e Miguel Wolff & C., das quaes fazia parte, continuando esta a usar a firma Krause & Wolff e aquella a gyrar debaixo da antiga firma.

Recife, 4 de Maio de 1886.

Joseph Krause.
Sally Wolff.
Adolpho Krause.

— Em casa de Joseph Krause & C. á rua Primeiro de Março n. 6, se precisa de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Uma pessoa que se retira para fóra da provincia, vende uma mobilia de junco, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição, 1 cama franceza, etc., objectos estes em perfeito estado : a tratar na rua da Viração n. 31.

— Compra-se uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 20. Tambem se vende um bom sitio com casas na estrada nova de Caxangá, muito proximo a estação do Zumby.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna : trata-se na rua do Caldeireiro n. 89, taverna.

Para flores de cera

Na rua de Hortas n. 50, faz se fôrmas de madeira com perfeição e gosto.

LEMBRANÇA

PADRE AMARO JOSÉ DE OLINDA BARCELLOS

11 de Maio de 1886

Primeiro anniversario de seu passamento

Ore por elle, ao menos, algum Levita

Amigo seu.

Saudade de seus pais.

João Adriano de Mello Dutra

Isabel dos Santos Pinheiro Dutra, José Joaquim Pereira da Luz, Adriano Pereira da Luz, João Catolé Pinheiro, agradecem cordialmente á todos os amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu presado esposo, tio e cunhado, João Adriano de Mello Dutra ; e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar no setimo dia, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas de sabb do 8 do corrente, pelo que se confessam desde já summamente penhorados.

Antonia Correia Mello

José de Souza Braz, sua mulher e filhos, transidos da mais profunda dor pelo prematuro fallecimento de sua sogra e mãi, agradecem no intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada no dia 3 do corrente mez, e as convidam ainda para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 8, por cujo caridoso obsequio antecipam os seus mais profundos reconhecimentos.

Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães

Gomes Augusto Gaio de Miranda, Umbelina Leonor Pinto de Miranda, Maria Hellena Gaio de Miranda, Anna Umbelina Gaio de Miranda, Umbelina Augusta Gaio de Miranda, Leonidas de Magalhães Carminondas, Rufino Susano Gaio de Miranda, Eustaquio Carminondas, Pedro Francisco dos Santos Costa, cunhado, irmã, sobrinhas e genro do finado Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, tendo noticia do seu infausto passamento na côrte do imperio, e tendo de mandar celebrar missas e memento na igreja de N. S da Conceição dos Militares, no dia 10 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo do seu traspasso, convidam aos seus amigos e do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que deixou de ser seu empregado o Sr. Rodolpho Brayne de Souza Rangel, desde o dia 1º do corrente mez.

Recife, 3 de Maio de 1886.

Faria Sobrinho & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : na rua do Cotovello n. 139.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nada vendi a meu irmão João Custodio Loureiro, nem a pessoa alguma, visto nada ter com o estabelecimento de que trata seu annuncio de hoje ; nada tenho comprado em minha firma individual para esse estabelecimento, nem autorisei a pessoa alguma para que o fizesse, por consequencia por transacção ou quantia alguma me responsabilizo a não ser por mim proprio contrahida. Nada tive nem tenho com esse estabelecimento nem com meus irmãos. Recife, 6 de Maio de 1886.

José Custodio Loureiro.

Major José Tiburcio Pereira de Magalhães

O director do arsenal de guerra, major Antonio Vilella de Castro Tavares, manda resar uma missa por alma do seu presado amigo e collega, major de engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, para o que convida a todos os parentes, amigos e companheiros d'armas do finado, á assistirem a esse acto de religião.

Olinda

Aluga-se por 12$000 mensaes a casa terrea n. 22 á ladeira do Varadouro, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, cacimba e portão para o beco da Poeira : a tratar no Recife, rua do Aragão n. 36, sobrado

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente INFALLIVEIS ; e nos casos de HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO nos RINS, MOLESTIA da BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA e DEBILIDADE GERAL são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma fac-simile da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim vereficado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nemhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda

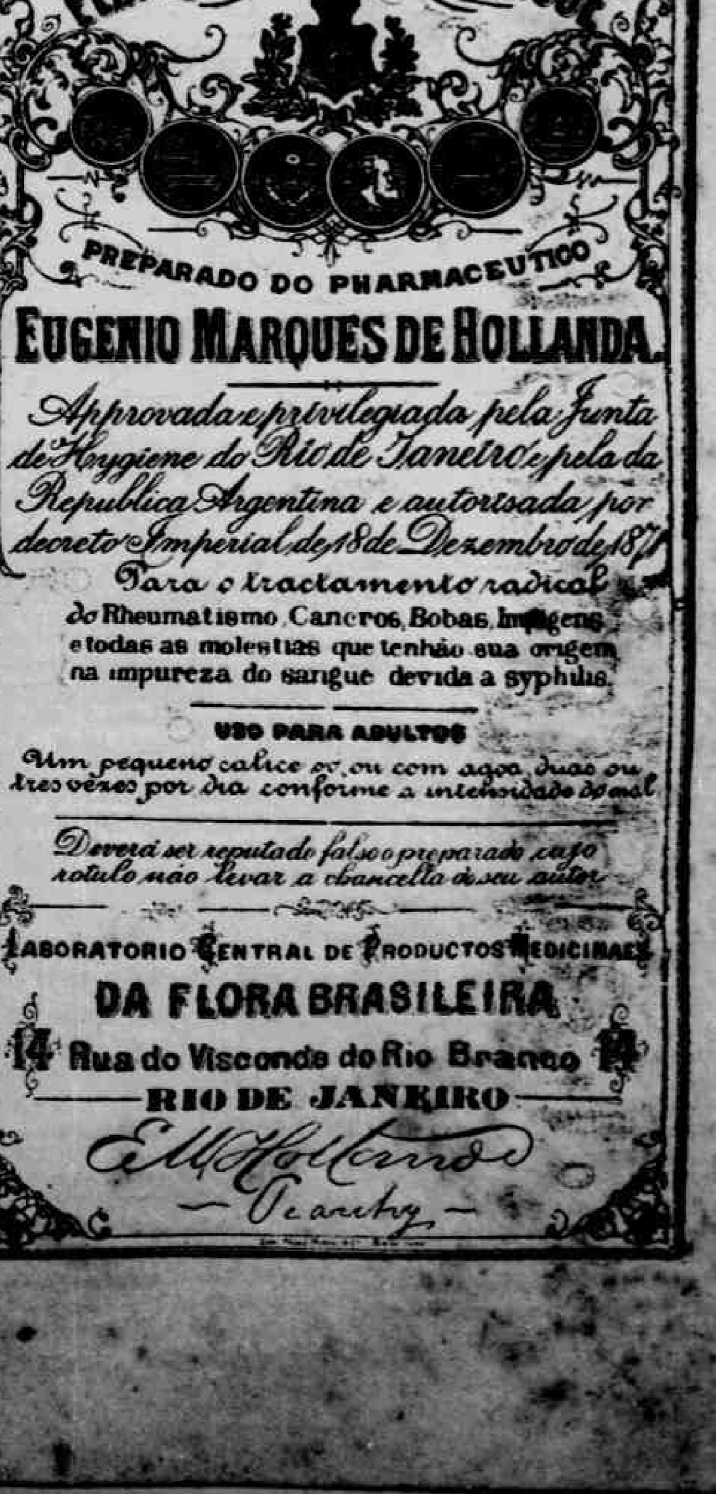

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessôas ; na rua Formosa n. 29, esquina do becco das Barreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira ; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua Nova n. 20.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Livramento n. 19.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, paga-se bem : a tratar em Duarte Coelho, casa do Sr. Mafra, ou em Olinda no Varadouro, casa da professora publica.

Ama de leite

Precisa-se de uma : na rua do Brum n. 62, padaria.

Para ama

Uma familia estrangeira deseja contratar uma rapariga de 14 a 16 annos, preferindo-se de côr preta, que não tenha ainda servido em casa alguma, dando lhe boa comida, roupa e ordenado, e habilitando-a ao serviço interno de uma casa : na rua do Imperador n. 46, 1º andar, se dirá com quem tratar.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte : na Graça, travessa das Pernambucanas n. 3.

Aluga-se

para escriptorio a sala de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza ; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se barato

1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n. 31 : a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se barato

A casa n. 74, largo de S. José.
A casa n. 143, á rua do Coronel Suassuna.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro ; no mesmo sitio tem quem o mostre : a tratar na rua da Praia n. 70.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão dr Victoria n 9, livraria.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Engenho Sipó

Pede-se por favor que venham á rua Direita n. 16 (viado branco) os seguintes senhores : Manoel de Bastos Mello, Brito Bastos Filho e Antonio Germano Alves da Silva.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado, dando fiador á sua conducta ; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— O Academico José Braziliano C. de Albuquerque, tem uma carta de importancia no escriptorio d'este *Diario*.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Francisca Brasilina Lima do Amaral

José Soares do Amaral, seus 5 innocentes filhos, irmãos e mais parentes, transidos da mais profunda dôr pelo prematuro fallecimento de sua presada esposa, mãe e parenta Francisca Brasilina Lima do Amaral, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada no domingo 2 do corrente mez, e as convidam ainda para assistirem as missas do 7º dia, que terão lugar na Ordem 3ª de S. Francisco, sexta-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio antecipam seu mais profundo reconhecimento.

Antonio José Lopes Braga

Vicente Lopes Braga, sua mulher e filhos e seus irmãos, tranzidos da mais profunda dor pelo prematuro fallecimento de seu muito presado irmão Antonio José Lopes Braga, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada domingo 2 do corrente mez ; e de novo as convidam ainda para assistirem ás missas do setimo dia, que terão lugar na igreja do Divino Espirito Santo, sexta-feira 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio antecipam seus mais profundos agradecimentos.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA EXTINÇÃO DAS CASPAS e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito des quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma Companhia.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes : quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Vende-se ou permuta-se

Quem tiver, na cidade do Recife, em Pernambuco, especialmente no bairro da Boa-Vista, um predio do valor de 10 á 12:000$000, e quizer permutal-o por outro, na povoação de Mulungú, da provincia da Parahyba, tendo dito pradio 130 palmos de frente e 60 de fundo, com 10 portas na frente, levantado todo elle de tijollos, e com um estabelecimento de compra de algodão e machina á vapor para descaroçal-o, e prensa e machina de serra, tudo em bom estado ; dirija-se ao abaixo assignado, na referida povoação, até agosto proximo, á fim de fazer negocio ; sendo que de agosto em diante só fará negocio o mesmo abaixo assignado depois da saffra.

Fas-se o negocio por motivos particulares.

Povoação do Mulungu', 15 de abril de 1886.

Antonio Bezerra Pessôa e Albuquerque.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Onça domesticada

O melhor cão para quintal, vende-se : a tratar na rua dos Prazeres n. 32, Coelhos.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo ; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Arrenda-se

o engenho Bragança, na comarca de Barreiros, moente e corrente e de boa producção : quem o pretender póde entender-se com os visinhos Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, no engenho Muitas Cabras, ou João Paulo Moreira Temporal, no engenho Bom Jardim, ou no Recife com Leal & Irmão.

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

Copeiro

Precisa se de um copeiro que seja perito ; na rua do Commercio n. 44.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes um grande sortimento de pinho de rezina, de 5 a 10 metros de comprimento, e de 0,08 a 0,24 de esquadrios ; garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :*

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas en cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

VICHY
ADMINISTRAÇÃO : PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos cima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco* : FRANº M. da SILVA & Cº.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.
1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.
Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.
Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR
Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.
PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem *Opio*, *Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação, sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco : FRANº M. da SILVA & Cº.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES.

Agua Florida de Murray & Lanman
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que execute bem o serviço : no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Vinho superior

O puro summo da uva para pasto, em barris de quinto, importado por encommenda do proprio lavrador, que tendo o em pequena escala, só o fabrica para dous amigos. Na rua da Cadeia do Recife n. 35, se diz, por favor, quem o tem ; ha apenas seis barris para dispôr.

Hotel Dous Irmãos

Rua do Bom Jesus n. 23

Este hotel tendo passado por uma reforma, pede a seus amigos e freguezes para fazer-lhe uma visita, onde encontrarão variedades e iguarias.

Attenção

Arrenda-se o trapiche Moutinho, contiguo ao da companhia, com tres portas de frente para o caes : a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Pharmacia

Na drogaria da rua do Marquez de Olinda n. 23, precisa-se de um pratico de pharmacia.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Lembrança

Para quem precisar estabelecer-se temos a casa da rua da Florentina n. 6 : a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Quem tem?

Ouro e prata : compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte ; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Criada

Precisa-se de uma criada acostumada a viajar embarcada, para fazer uma viagem de dous mezes para o norte no proximo vapor, em companhia de uma senhora casada, com dous pequenos ; a tratar no Corpo Santo n. 19, 2º andar.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Pastilhas Vermifugas DE HERING

As unicas infalliveis e que não repugnam as crianças. Chegou nova remessa e vende-se na casa de

FARIA SOBRINHO & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13
(Antiga da Cadeia)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Preço fixo

21 — Rua Nova numero — 21

Recedeu um lindo sortimento de oculos e pincenez, que vende barato.

Armação

Vende-se a armação da loja n. 109 á rua Duque de Caxias ; a tratar na mesma.

Francisca Brasilina Lima do Amaral

José Soares do Amaral e seus cinco filhos, João do Rego Lima, Brasilina S. de Mello Lima, João José Soares do Amaral, Fortunato J. S. do Amaral, José Elias S. do Amaral, João do Rego Lima Junior, João A. S. Freire, sua mulher e filhos. Francisco J. J. Galvão, sua mulher e filhos, e mais parentes presentes e ausentes, transidos da mais profunda dor pelo prematuro fallecimento de sua presada esposa, mãi, filha, irmã, cunhada e tia, Francisca Brasilina Lima do Amaral, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada, no domingo 2 do corrente ; e de novo lhes rogam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, sexta-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio, antecipam o seu profundo reconhecimento.

Antonio I. Freire de Andrade

Luiz Freire de Andrade, seus filhos e genros rogam aos amigos de seu presado filho, Antonio Izidoro Freire de Andrade, fallecido em 7 do mez proximo passado, o caridoso obsequio de assistirem a missa que mandam resar por alma do fallecido, sexta-feira 7 do corrente, trigesimo dia de seu traspasso, na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã, confessando-se a todos summamente gratos.

Para evitar duvidas

Nós abaixo assignados, estabelecidos ao largo do mercado n. 12, prevenimos ao publico e ao respeitavel corpo commercial, que não nos diz respeito um armazem para compras de aguardente á rua Imperial, e que gyra nesta praça sob a nossa mesma razão social. Recife, 6 de Maio de 1886.

Gomes Ferreira & C.

Engenho

Arrenda-se o engenho Cananduba, proximo a cidade de Jaboatão, ha pouco reedificado com importantes obras, contendo extensas terras, mattas e açude para safrejar 1,500 pães de assucar annualmente. Tambem se divide em sitios a vontade dos compradores ou foreiros, todos á margem de riachos : a tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou nos sabbados em dito engenho.

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial

Eu, abaixo assignado, declaro que nesta data comprei á meu irmão, José Custodio Loureiro, a sua taverna, sita a Estrada Nova do Caxangá, sem numero, confronte a estação do Zumbi, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada de qualquer onus ; se alguem se julgar credor da dita casa (á Estrada Nova) apresente suas contas, no praso de tres dias, para serem pagas, na mesma.

Recife, 5 de Maio de 1886.

João Custodio Loureiro.

Attenção

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, lava e cosinha : a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua de S. Miguel (Afogados) n. 18, com armação e generos, e tambem se vende só a armação : a tratar na mesma.

— Vende se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante : a tratar na mesma.

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9 : o tratar na rua do Imperador n. 3§ 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo ; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú : a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos ; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Excellente acquisição

Vende-se o engenho Meguahipe de Cima, da freguezia de Muribeca, comarca de Jaboatão, com optimas terras, proprio para principiante : a tratar em Jaboatão, rua Duque de Caxias n. 15.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Mobilias de junco

Vende-se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elastica de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas ; na rua estreita do Rosario n. 23

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO** de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER
Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

ILLEGIVEL

Vende-se

uma armação de louro envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21, ou na travessa dos Expostos n. 16, officina de marceneiro.

A Revolução

0 48

a rua Duque de Caxias, reduzio as vendas a 25 0[0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira inglesa de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita.
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil

BROWNS & C., agentes

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho ingles, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
A toalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim come dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina de becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs. o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 58.

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda), 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Dusias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, tapetalhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, e outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente corrente d'agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus 4.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 11 DE MAIO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 11 de Maio de 1886, sem falta.

LISTA GERAL 52.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1757 EM BENEFICIO DA IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DA BOA VISTA, EXTRAHIDA EM 6 DE MAIO DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
12	4$	251	4$	489	4$	706	4$	948	4$	1221	4$
15	—	55	8$	90	—	7	—	51	—	22	—
16	—	61	4$	92	—	8	—	56	—	28	—
18	100$	62	—	98	—	11	—	64	—	42	—
26	4$	71	—	503	—	18	—	67	—	45	—
28	—	76	—	8	—	25	—	68	—	49	—
38	—	85	—	11	—	26	—	70	—	51	8$
39	—	86	—	13	16$	30	8$	72	—	52	4$
45	—	92	—	14	4$	40	4$	77	—	55	—
73	—	99	—	15	—	55	—	81	—	63	—
75	—	303	—	19	—	67	—	94	—	64	—
76	—	4	—	25	—	68	—	98	—	71	—
83	—	10	—	31	—	78	—	1006	—	73	—
87	—	19	—	42	—	81	—	43	—	74	—
93	—	33	—	47	8$	83	—	54	—	80	—
94	100$	35	—	55	4$	84	16$	59	—	81	—
100	8$	36	—	59	—	98	4$	65	—	90	—
4	4$	40	—	62	—	802	—	68	8$	1300	—
5	—	54	—	65	—	7	16$	76	4$	1	—
7	—	56	—	66	—	8	4$	90	—	3	—
11	—	62	—	70	—	9	—	1105	—	13	—
13	—	65	—	78	—	14	—	14	8$	14	—
14	—	67	—	79	—	27	—	15	4$	23	—
17	—	71	—	84	—	30	—	16	8$	30	8$
20	—	76	—	90	—	35	—	17	4$	35	4$
29	—	94	—	94	—	36	—	18	—	36	—
37	—	98	—	603	8$	37	—	22	—	46	—
39	32$	403	—	5	4$	53	—	23	—	48	8$
40	4$	5	—	6	—	55	—	25	—	49	4$
42	—	6	—	9	—	60	—	26	—	51	—
43	—	18	—	11	—	69	—	34	—	58	—
46	—	24	—	12	—	70	—	36	—	59	—
49	—	25	—	15	—	71	—	41	—	64	—
51	—	28	—	21	—	72	—	46	—	66	—
61	—	36	—	22	—	76	—	47	—	72	—
63	—	45	—	30	—	77	—	56	—	76	—
73	—	49	—	40	—	82	—	64	—	78	—
76	—	50	—	44	8$	83	—	65	—	82	—
78	8$	55	—	54	4$	84	—	70	—	86	—
89	4$	56	—	56	—	85	—	72	—	87	—
94	16$	61	—	58	—	94	—	74	—	93	—
209	4$	63	—	69	—	97	—	78	—	96	—
16	—	68	—	72	—	909	—	79	—	98	—
17	—	70	—	74	8$	10	—	88	8$	99	—
18	—	73	—	75	4$	12	—	95	4$	1405	—
25	—	74	—	77	—	16	—	99	—	8	—
30	—	75	—	82	—	21	—	1204	—	9	16$
31	—	77	—	93	—	23	—	8	—	21	4$
41	—	78	8$	94	—	39	—	13	—	39	—
49	—	88	4$	701	—	42	—			42	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1453	4$	1704	4$	1918	4$	2197	4$	2383	4$	2602	4$
55	—	5	—	25	—	99	—	90	—	5	—
57	8$	9	—	32	—	2200	—	92	—	9	—
65	4$	10	—	37	—	2	8$	99	—	10	—
68	—	12	—	40	—	6	4$	2402	—	17	—
73	—	14	—	43	—	12	—	4	—	19	—
74	—	16	8$	49	16$	13	—	6	—	28	—
76	—	17	4$	50	4$	14	—	12	—	33	—
78	—	18	—	54	—	15	—	15	—	40	—
83	—	20	—	67	—	19	—	17	—	42	—
1501	—	21	—	84	—	22	—	24	—	49	—
4	—	24	—	92	—	23	—	27	—	50	—
11	—	30	—	2001	—	24	—	31	—	51	—
15	—	32	—	10	—	25	—	42	—	64	—
17	—	33	—	14	—	32	—	46	—	78	—
19	—	35	—	25	—	35	—	49	—	86	—
23	—	42	—	26	—	39	—	54	—	89	—
25	—	45	—	38	—	40	—	62	—	95	16$
26	—	49	—	39	—	42	—	75	—	2703	4$
28	—	51	—	43	16$	48	—	84	32$	5	—
32	—	55	—	52	4$	56	—	87	4$	8	—
33	—	57	—	54	8$	65	—	88	—	24	—
40	—	65	—	55	4$	66	—	90	—	25	—
41	—	73	—	56	—	67	—	91	—	27	—
45	—	75	—	63	—	69	—	93	100$	29	—
47	—	81	—	66	—	70	16$	97	4$	45	—
54	—	88	—	68	16$	77	4$	98	—	59	—
57	—	98	—	71	4$	80	—	2502	—	60	—
63	—	1801	—	79	—	83	—	5	—	64	—
64	—	5	—	87	—	85	—	6	—	66	—
65	—	6	—	91	—	89	—	9	—	67	—
69	—	13	—	92	—	2300	—	20	—	70	—
73	—	17	—	97	—	7	—	21	—	71	—
95	—	23	—	2102	—	8	—	22	—	72	—
1607	—	29	—	4	—	9	—	23	—	77	—
9	—	33	—	8	—	12	—	27	—	81	—
16	—	46	—	23	—	16	—	34	—	87	—
21	—	51	—	26	8$	25	—	36	—	90	—
28	—	53	—	30	4$	28	—	38	—	93	—
35	—	54	—	31	8$	40	—	50	—	99	—
36	—	56	—	33	4$	44	—	52	—	2800	—
43	—	62	—	41	—	46	—	55	—	11	—
44	—	68	—	55	—	49	—	56	—	18	—
45	—	75	8$	58	8$	53	—	59	—	21	—
56	—	76	4$	69	4$	54	—	60	—	23	—
62	—	77	—	79	—	60	—	65	—	31	—
74	—	86	—	80	—	64	—	66	—	33	—
80	—	92	—	83	—	69	32$	77	—	42	16$
93	—	1901	—	88	—	77	4$	79	—	43	4$
1702	—	13	—	89	—	78	—	92	—	49	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2850	4$	3083	4$	3322	4$	3563	4$	3751	4$
52	—	3101	—	26	—	66	—	52	—
53	—	8	—	28	200$	78	32$	60	1:000$
55	—	10	16$	35	4$	80	4$	62	4$
57	8$	13	4$	44	—	87	—	90	—
59	4$	15	—	49	—	89	—	97	—
60	—	17	—	50	—	90	—	3802	—
64	—	23	—	70	—	92	32$	5	—
67	—	25	—	72	—	96	4$	9	—
82	—	27	—	73	—	3600	—	11	—
96	—	28	—	82	—	1	—	22	—
2904	—	34	—	87	—	13	—	26	—
5	—	36	—	90	—	17	8$	28	—
12	—	39	—	3400	4:000$	24	4$	29	32$
15	—	42	—	4	4$	25	—	37	4$
22	—	48	—	9	—	27	—	38	—
31	—	52	—	10	—	30	—	45	—
41	—	58	—	11	—	32	—	54	—
44	—	65	—	13	—	34	—	58	—
47	—	72	—	16	—	36	—	59	—
51	—	76	—	18	—	41	—	64	—
54	—	79	—	24	—	42	—	66	—
60	—	89	—	25	—	47	—	69	—
65	—	97	—	27	—	48	—	71	—
68	—	3205	—	28	—	55	—	74	—
73	—	8	—	41	—	57	—	76	—
83	—	11	—	43	—	58	—	81	—
85	—	14	—	61	—	62	8$	85	—
86	—	15	—	71	—	64	4$	87	—
91	—	18	—	78	—	65	—	88	—
95	—	27	—	83	—	66	—	93	—
98	16$	31	—	85	—	71	—	98	8$
3004	4$	35	—	93	—	77	—	3904	4$
7	—	43	—	98	—	80	—	14	—
12	—	47	—	3509	—	81	—	16	—
17	—	61	—	10	—	84	—	22	32$
21	—	67	—	13	—	87	—	23	4$
24	—	68	—	18	8$	88	—	25	—
32	—	69	—	30	4$	93	—	27	—
36	—	70	—	37	—	99	—	35	—
38	—	74	—	40	—	3702	—	36	—
57	—	76	—	44	—	6	—	41	—
58	16$	90	—	46	—	9	—	45	—
60	4$	98	—	50	—	14	—	57	—
69	—	3300	—	51	—	15	—	60	—
70	—	4	—	54	—	20	—	63	—
71	—	10	—	56	—	28	—	68	8$
76	—	13	—	57	—	32	—	70	4$
77	—	18	—	58	—	36	—	83	—
79	—	19	—	59	—	43	—	94	—
								95	—

MARINHA

Marinha de guerra

(*Jornal do Commercio*, da côrte)

Uma nova éra, quiçá duradoura, parece felizmente abrir-se para a marinha nacional.

A guerra do Paraguay depuperou-lhe, é verdade, o material e desfibrou-lhe o *corpo*, mas este sentio-se purificado e a sua energia vital nunca attingio tão elevado gráo. A esse tempo, tudo na marinha andava bom caminho e todos mostravam-se satisfeitos, porque se no coração tinhamos o palpitar saudoso pela familia jámais se nos empanou nos olhos a imagem não menos cara da patria ultrajada, ainda que no leito do ignorados rios tivessemos a eterna mortalha.

Cada um, pois, trazia como gostoso dever no patriotico peito indelevelmente gravado aquelle mesmo epitaphio que se lê no secular marmore de Metz e que se traduz nestas memoraveis palavras de lealdade, de abnegação e de coragem civica do gran de general Fabert: — *Si, pour empêcher q'une place que le Roi m'a confiée ne tombât au pouvoir de l'ennemi il fallaitt mettre á la breche ma famille, ma personne et tout mon bien, je ne balacerais pas un instant pour le faire*

Então pelejava-se com ardor e vencia-se com gloria. O reconhecimento da nação não se fazia esperar e a justiça dos grandes homens que estavam á sua frente sabia patrioticamente confirmal-o. O galardão do merecimento era promptamente decretado, sem que jámais o inconcusso direito de antiguidade fosse frivolamente postergado.

Depois, correram os tempos... Quinze annos de doce e santa paz! Mas paz desorganisadora e anarchica, onde as garras de uma politica despreoccupada e inconsciente tudo revolveu na armada, sem plano e sem estudo, prostrando-a dolorosamente. Não foi como convinha restaurado o material na proporção dos gigantesco sacrificios feitos pelo Estado (ainda assim ao impulso de poucos, muito poucos patriotas), nem souberam levantar-nos o moral abatido, mantendo o encorajamento de que não póde prescindir uma classe que vive de riscos e provanças. As administrações succedendo-se precipitadamente e eclypsando com as subitas mudanças, nem sempre brilharam pelo criterio, e por vezes a justiça vendava os olhos, cobrindo tambem os ouvidos depois de haver meticulosamente escolhido os predilectos.

Sem fazer aggravo com estas palavras á honestidade e boas intenções de alguns notaveis administradores, cujos nomes são ainda hoje o alvo de merecidos encomios na imprensa e na classe, destacando-se dignamente nesse periodo pouco feliz (de total obumbramento para a sorte de alguns de nós), é preciso confessar que, com o seu cortejo de intrigas e de ciumes a camaradagem escusa dos pygmeus pastando no odio e na sordidez de uma ambição sem limites, e o parentesco olygarchico cimentando em pedestaes de barro dourado os rochonchudos e innocentes filhotes, taes foram as feições predomintes de tão longo e triste estadio manietado ao mais ridiculo, artificioso e esteril *papelorio*.

A marinha assim ferida na propria fonte de sua vida moral, chegada no amago de sua economia, percutida, emfim, no coração de sua existencia collectiva, sentio abalarem-se-lhe os alicerces quando n'estes ultimos quatro annos vio o tabernaculo de sua impolluta constituição invadido pela baba fria do abuso descalvado, deslustrando meritos e sagrando preterições ignominiosas.

Deus seja, pois, louvado, que um observador sagaz, qual inspirado propheta, veio a tempo de reconhecer a gravidade do mal e com o resoluto escalpello do administrador consciente e decidido está-nos limpando a ulcera sordida e relinsente.

Hoje, felizmente, temos as scenas mudadas: transformando-se em actividade productiva a inacção espectaculosa.

Em primeiro lugar temos a bem entendida economia. E' preceito normal da economia politica que *só se faz util o que é justo*. A reciproca desta proposição póde com igual fundamento ser affirmada, sendo obvio que a nocividade ou a simples inutilidade são virtualmente injurtas desde que uma utilidade correlativa emerge e se impõe. Ora, o que estamos vendo actualmente é que as injustiças vão sendo dia a dia sanadas, senão reparadas, e as mil inutilidades eliminadas ou removidas.

Diremos ainda que importa differençar a economia da avaraza, assim como em mecanica se distingue o equilibrio da inacção e é por essa razão que só com applauso cordial vemos finalmente serem postas em pratica as indispensaveis medidas garantidoras de uma defesa efficaz do paiz pelo lado maritimo, fazendo se mover todos os navios em commissões bem definidas e desenvolvendo se *pari passu* a idoneidade do seu intelligente pessoal avido de trabalho como de progresso.

E' preciso, por outro lado, reconhecer que já agora parece desanuviar-se a face continente e severa da justiça e alguem parece empenhado em constituir-se seu fiel sacerdote. Alegra-nos profundamente ver que o espirito do illustrado ministro a quem está commettida a delicada tarefa de promover com criterio e nomear com discernimento, sabe pautar a sua escolha pelo sentencioso aphorismo do padre Antonio Vieira quando diz que: *o premio seja conferido ao valor e não á valia, ao sangue derramado se não ao herdado somente, porque não ha cousa que assim desespere os benemeritos como ver os indignos premiados*.

Ao activo e creador movimento ultimamente communicado á marinha é que vamos em seguida conduzir a attenção do leitor afim de habilital-o e por si julgar do fundamento com que até aqui dissertamos.

Sem maiores dispendios, por toda a parte reina, com effeito, a mais ordeira actividade. Alguem apparece de sorpreza e, sem nada perturbar, tudo olha, examina, indaga e providencia. Os arsenaes produzem, as repartições funccionam em dia, os navios viajam e as divisões e esquadras movem-se para o norte e para o sul. Observa-se a uniformidade de vista: presente-se a unidade intelligente do mundo na direcção geral e superior da marinha.

Em brevissimo tempo e como por encanto, em dia marcado faz-se á vela para exercicios, evoluções, cruzeiros e *rendez-vous* militares nas então esquecidas provincias do norte uma divisão de cruzadores de madeira sob o commando do abalisado chefe Piquet.

Dias depois, desferram uns após outros do porto do Rio de Janeiro, sorvedouro de quasi todo o material da armada, navios soltos com destinações a Montevidéo, Salto Oriental, Santa-Catharina e Rio Grande do Sul.

Em seguida, é chamado pelo telegrapho um cruzador da divisão de madeira, o *Almirante Barroso*. Chegado á côrte, apresta-se com urgencia, e em menos de uma semana suspende ancora e parte em viagem de instrucção com os guarda-marinhas da ultima turma, em dilatada e brilhante commissão, ás tres Americas, ao longo da costa occidental do Atlantico, á cruzar as bacias boreal e austral do mesmo occeano, alli em procura de ilhas transoceanicas, e aqui em demanda dos derradeiros portos nacionaes de seu bellissimo itinerario.

Logo mais, das repartições hydrographica e dos pharóes a seus navios especiaes o *Bracomnot* e o *Madeira*—são confiados importantes trabalhos scientifico de levantamento de plantas e de pharolisação na costa do sul.

Ao mesmo tempo, e tudo isso sem arruido, prepara-se a curveta de instrucção *Nictheroy*, para o desempenho de uma viagem, que consta será longa e proveitosa.

Depois disso, os navios cruzadores da divisão de madeira, commissionados nas provincias do norte, recebem ordem afim de seguir para as provincias do sul.

Mais tarde, observando se sempre a pontualidade militar, sarpa da bahia de Guanabara a mais imponente esquadra couraçada que jámais via a America do Sul, composta de cinco formidaveis e quasi similares especimens da moderna architectura naval. Esta respeitaval força de navios couraçados, ao mando do prudente chefe Mendes Salgado, dirige-se á Ilha Grande, e ahi aporta á espera de ulteriores ordens. De suas instrucções consta que alli se destina a estudos e exercicios de tactica naval, artilheria, torpedos, fuzilaria, desembarques e simulacros de ataque no mar e em terra. Faz ainda objecto das mesmas instrucções a applicação da luz electrica á navegação e a defesa contra os assaltos nocturnos das torpedeiras.

A proposito deste ultimo objecto, algum de nós já disse, mesmo antes das publicações dos Srs. Gabriel Charmes e Weill, que não só em relação a estrategia naval, mas ainda com referencia ás navegações pacificas e ás conquistas civilisadoras das marinhas de guerra e mercante, o estudo aprofundado dessas combinações luminosas, alliados a outros recursos das campanhas maritimas, muito deverão contribuir para a resolução pratica de certos problemas tanto nas horriveis contingencias dos futuros combates navaes como nos commettimentos das frotas mercantes.

Uma outra importantissima e momentosa questão que ha bem tempo preoccupa a attenção do governo imperial, e cujos estudos podiam ser agora iniciados pela esquadra couraçada, é a do -*nosso porto militar naval* -cousa que na verdade, não possuimos ainda.

As mais adiantadas nações maritimas da Europa affastaram sempre com grande cuidado e não menor atilamento, do coração de suas capitaes e dos grandes centros populosos ou commerciaes o estabelecimento dos seus arsenaes e portos militares. E' o que se observa na Inglaterra, na França, na Italia, na Allemanha, na Russia, na Hollanda e finalmente nos Estados-Unidos da America.

Podiamos, portanto, desde já, sem precipitação, com perseverança e commedimento nas despezas, ja que somos obrigados a trabalhar tambem para o futuro, encarar de frente a resolução deste grande problema.

Ora, em nenhuma parte do mundo existe bahia tão vasta e defensavel, mais abrigada e de melhores profundidades do que a formada pela Ilha grande com o continente. Ella é cerca de quatro vezes maior do que a do Rio de Janeiro. Os recursos naturaes e os que o progresso ajuntar nas localidades circumvizinhas poderão rivalisar com os do Rio; e, quanto ás communicações com a côrte, estas far-se-hão desde já pela bahia da Sepetiba e pela estrada de ferro D. Pedro II em menos de quatro horas.

Este magno assumpto merece-nos tal sympathia pela sua relevancia, que não nos dispensaremos de tratal-o em outra occasião com especial e detido exame.

Por difficil e moroso que seja o emprehendimento, quão insignificante se torna elle defronte das seculares e maravilhosas conquistas da perseverante Hollanda ao *seu oceano*, hontem o mais temivel inimigo e hoje o seu melhor alliado!

—

Em presença desta rapida exposição, antes de tudo consciencioso, não é difficil concluir, a quem possua conhecimento serio dos nossos negocios navaes que, depois das esquadras do tempo da independencia, campanha cisplatina e da guerra do Paraguay, nunca houve maior actividade, mais vida militar, nem mais dedicado gosto na marinha.

Todas essas commissões, no conjuncto ou em unidade, constituem uma excellente escola, onde com tempo se hão de colher fructos preciosos e se auferem desde já inapreciaveis vantagens. Firmam-se com energia, gosto e boa hygiene os habitos da vida do mar. Assimilam-se as nossas jovens e gloriosas tradicções navaes. Instruem-se chefes, commandantes e officiaes. Preparam-se com o movimento e as privações fóra dos portos a *resolução* e o *golpe de vista* factores indispensaveis, ainda em todas as emergencias da vida, para o menos technico ou o mais pacifico commettimento.

Alem dos bons marinheiros que assim se formam para a paz e para a guerra, além da ordem e economia, da disciplina salutar, conforme os severos preceitos do militarismo, estabelece-se a respeitosa cordialidade official, sob cujo benefico inflexo varrem-se os resentimentos ao sopro vivificador da emulação e lavam-se as aspirações nas aguas lustraes do mais puro patriotismo.

Em Jervis, Nelson e Collingwood aprendeu a Inglaterra quanto valem e produzem a l al cordialidade entre chefes, commandantes e officiaes e a sua cooperação sincera.

S. Vicente, *Aboukir* e *Trafalgar* são sublimes glorias da reciprocidade de confiança e de amistosa união official, e exemplos dos mais edificantes do triumpho da disciplina sobre o numero.

—

Praza, pois, á auspiciosa estrella que tão alegremente doura os nossos horizontes, acordando energias hypnotisadas pelo desgosto e delineando esperanças grandiosas, que esta quadra de anciedade, de justiça e de criterio perdure...

Rio, abril de 1896.

MUCIO SCEVOLA.

VARIEDADES

Ferro-via chineza

Está funccionando a primeira estrada de ferro da China

E' uma tetéa fabricada em Nova-York, que acaba de ser installada em Pekin, nos jardins do palacio imperial, para divertimento do joven imperador e das damas da côrte. Mas as consequencias desta modesta experiencia podem ser tão consideraveis, que o ministro dos Estados-Unidos em Pekin, em um relatorio que dirigio ao governo, prevê que não tardarão a ser introduzidos na China os caminhos de ferro.

A mencionada tetéa é um modelo completo de caminho de ferro, composto de 33 metros de *rails*, com freio e placa gygrante, locomotiva, *tender*, carruagens para passageiros, carruagens salões e wagons-leitos. A força motora é fornecida por um movimento de relojoaria.

O joven imperador e as damas da côrte, assim como os magnates do imperio, passaram horas inteiras a ver marchar o comboyo, que na verdade é uma imagem exacta dos caminhos de ferro que a China não conhece, mas de que tanto tem ouvido fallar.

O principe mostra-se tão contente com o brinquedo que gratificou generosamente os que tiveram a lembrança de lh'o encommandar para Nova-Yok.

E' por esse motivo que o consul dos Estados Unidos prevê, como dissemos, que os caminhos de ferro sejam em breve uma realidade na China.

—

Veronica

Pertenço ao numero dos que acreditam que o mundo moral é regido por leis tão sabias, como as que governam o mundo physico.

Meditundo sobre os factos, que constituem a historia da humanidade, ao ver o apparecimento de certos personagens em certas e determinadas épocas produzindo em alguns paizes notaveis mudanças no curso das idéas, cada vez mais me aferro é convicção de que um poder supremo dirige, ordena e governa os acontecimentos.

Socrates revoluciona a philosophia pagã; soffre morte affrontosa, bebe impavido e impenitente a mortal sicuta; mas sustenta até o ultimo instante da existencia a immortalidade da alma, e os principios de uma moral, até então desconhecida

Alguns seculos depois, ao declinar para o ocaso a influencia e o poderio de Roma, surge o Christo, o *enviado de Deus*, como elle proprio a si se [illegible].

Prega o monotheismo, a existencia futura, o amor do proximo, a humildade, o perdão, o esquecimento dos odios, e padece a cruxifixão, supplicios mais injuriosos daquelles tempos.

Ha cerca de mil oito centos e cincoenta e tres annos, eil-o que do palacio de Caiphaz segue e caminha para o Golgotha insultado, e apupado pelos imbecis e jacabeos, cuja raça inexterminavel em todos os tempos, e em toda a parte se reproduz.

Extenuado de fadiga, açoutado, esbofeteado pela canalha hypocrita, que bem longe estava de comprehender tanto os principes dos sacerdotes como o mais vil dos judeus a purissima philosophia da sua doutrina, cuja apparição pode talvez ao menos reflectido parecer inopportuna, quasi desfallecido de cansaço, com o rosto coberto de sangue e de suor, não podendo carregar o madeiro, onde cravado tinha de render a Deus o seu sublime espirito, dizem-nos os seus quatro biographos contemporaneos que um individuo por nome Simão, natural de Cyreue, o que o ajudara a levar o duro lenho, futuro symbolo do christianismo.

Mas accrescenta a tradicção que uma das muitas piedosas mulheres, que o acompanhava, enxugando ao martyr da verdade o rosto ensanguentodo, ficara impressa no lenço (*sudarium*) *a verdadeira effigie* do amoravel Jesus!...

Guarda Roma essa reliquia, e no dia de hoje, em memoria desse facto conservado pela tradicção, apresenta ao povo o sacerdote christão do alto do pulpito um panno, em que está gravada a effigie de Christo.

Eis exposte a lenda: mas não deixará de ser apropriado de dizer aos que ignorem, que a palavra —*Veronica*— pertence ao numero das que nasceram da corruptela de um ou mais vocabulos *Veronica* não é mais, philosophicamente fallando, do que *Vera icon* dus palavras latinas, que significam *Verdadeira imagem*; mas que por corrupção, invertidas as letras, e tomando uma ordem prepostera, deram nascimento á palavra — *Veronica*, heej admittida na lingua.

Data de muitos seculos esta corrupção; porque de Veronica tinha o nome aquella virtuosa virgem, natural de Milão e oriunda de uma honestissima familia de negros, a quem o papa Leão X no seculo XV concedeu por uma bulla que se fosse considerada como *Bemaventurada*.

DR. CASTRO LOPES.

Canhão submarino

O que actualmente está chamando a attenção em Inglaterra é um canhão que se ha collocado no famoso arsenal de Woolwich, o qual serve para disparar tiros debaixo d'agua. O inventor desta nova arma de guerra é o capitão Ericsson, norte americano, que a mandou ao almirante britannico para que a prove.

O projectil e o canhão tem quasi o mesmo comprimento. Na construcção do canhão se empregou nada menos de 40 toneladas de aço, sendo sua longitude de 30 pés. Será collocado na pôpa do navio a 9 pés abaixo d'agua.

O mechanismo para impedir que entre a agua no canhão é muito simples: é meramente um batoque de gomma elastica que salta a impulso da explosão.

Fora desta difficuldade já vencida, ha outros problemas de maior importancia que resolver, como a desviação que pode soffrer o projectil pela existencia d'agua, força que se perde por esta resistencia, etc.

O capitão Ericsson, diz que resolveu todos estes problemas. O projectil leva um timão e varios mechanismos curiosos e a metade delle é ouco. Com grande anciedade se esperam as provas que se estão preparando, especialmente na armada e no exercito.

— —

Hosanas ao Beef-steak

AO AMIGO E POETA JOÃO GONÇALVES JUNIOR

Tenho notado, O' poetas,
Que d'acordo com os manjares
Da profusão dos jantares
E' a minha inspiração!

E na directa razão
Do que eu vou ingerindo
Vai meu éstro produziado
Versos bons ou versos máos!

Assim, pois, faz-se no cháos
Da Metaphisica enganosa
Uma luz explendorosa
Acerca da intelligencia!

Tenham os doutos paciencia,
E' p'ra mim que a luz se faz!
Para mim, que sou capaz
De romper c'o as velharias

Das velhas philosophias!
Tanto assim, que 'stou disposto
A não arredar-me do posto
De veneravel gastronomo!

Já houv'até um astronomo,
— Um sabio peninsular
Que, depois d'um bom jantar,
Novas estrellas achava

No firmamento!... e jurava,
Como talento que era,
Ser patranha, ser chiméra
Tudo que não se mastiga!

E' pois, mistér que eu vos diga:
Onde quer que haja saúde,
Um *Beef-steak*, um almude
E cerebros desenvolvidos,

Ficai disto convencidos,
Ahi existe a tal *mina*
D'onde jorra a luz *divina*
Que se chama intelligencia!

Recife, 13 de Abril de 1886.

F. LIVINO DE CARVALHO.

—

Canos de papel

Actualmente se fazem nos Estados-Unidos canos de papel para a conducção subterranea d'agua, gaz e de fios electricos. Os ditos canos são feitos, segundo descreve uma folha industrial, do modo seguinte: Se corte o papel em tiras compridas e de uma largura determinada que corresponda ao diametro que se queira dar aos canos. Estas tiras se submergem em asphalto fundido e se enrolam em seguida em cylindros de maior ou menor circumferencia segundo o diametro que se deseja; depois se tira dos cylindros ou canos já feitos quando o banho de asphalto se ha esfriado e seccado bem. O exterior se cobre com verniz de asphalto tambem e com areia fina, a qual se põe antes que seque o verniz. O interior se pinta com tinta vidrada, composição que é um segredo do fabricante. Diz-se que que estes canos são de grande duração e podem resistir á uma pressão interior até 2,000 libras, apezar de que sua espessura não excede de meia pollegada.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 101)

XXII

De repente, destendeu-se-lhe o sobr'olho e as rugas da fronte desappareceram.

— Por fim de contas, que me importa, disse elle quasi em alta voz. Se a acharem, tanto melhor.—E' achado que nada prova contra mim e que porá a policia em caminho errado... O policial mais esperto não é capaz de adivinhar que aquella carta foi perdida duas vezes... Tudo vai perfeitamente.

Sem mais se inquietar com a carta de Jayme Bernier, Angelo Paroli deitou os papeis no fogão, como tinha feito aos seus no dia da partida, accendeu um phosphoro e pôl-o em contacto com uma das folhas.

Dentro em pouco tudo ardeu.

O italiano não sahio do pé do fogão, emquanto não teve a certeza de ficar reduzido a cinzas até o ultimo pedaço.

Então, mudou de roupa branca, vestio e escovou a roupa. tornou a abrir o saquinho de couro, tirou algumas notas de mil francos, metteu-as na carteira que continha o recibo do banqueiro de Marselha e o rascunho do testamento e introduzio a carteira no bolso, do lado do sobretudo.

Depois de tornar a fechar o sacco, que provisoriamente lhe servia de burra. Paroli escondeu-o no colchão da cama, que despejara em parte de antemão.

Pegou em seguida no chapéo e desceu.

— Prepare os meus recibos, minha cara senhora, disse elle á porteira. Saio e já volto.

— Já aqui estão promptos, Sr. Paroli... Tenho-os aqui ha muito tempo... no meu *armario*... e á sua disposição.

— Ajunte-lhe o do proximo aluguel e previna o proprietario que deixo a sua casa.

— Elle mora aqui no fim da rua... Vou á casa delle.

— E eu vou almoçar. Quando voltar, pagarei tudo.

O italiano sahio.

Uma hora depois tornou a entrar.

A porteira tinha chegado de casa do proprietario, que ficara encantado, tanto mais que julgava o dinheiro perdido e ella trazia os recibos em devida regra.

Angelo Paroli pagou o atrazado, o recibo de Janeiro, o recibo de Abril e á somma de trezentos e sessenta e dous francos e cincoenta centimos, que liquidava a divida para com o proprietario, accrescentou generosamente dez francos de gratificação á porteira.

— Quando se muda, Sr. Paroli? perguntou ella.

— A minha mudança não será longa, nem complicada, respondeu elle, levo só a minha mala.

— Mas a sua mobilia?

— A senhora chama áquillo uma mobilia!! Isso é simplesmente por delicadeza. Pois bem, essa mobilia, minha cara senhora, faço-lhe presente della. A partir deste momento pertence-lhe e póde dispôr della como entender.

A porteira calculou logo que, vendendo aquelles moveis velhos, podia tirar perfeitamente dous luizes e confundio-se em agradecimentos.

No excesso da sua gratidão julgou mesmo dever accrescentar, com voz commovida:

— Que pena que o senhor deixe esta casa!... Um inquilino tão bom?

O italiano não pôde deixar de rir.

— Um inquilino que pagava com tanta exactidão, não é verdade? disse elle. Que quer! O meu lugar não me permitte conservar uma casa em Pariz.

— Mas então não o torno a ver?

— Torna... esta noite.

— Então até á noite, Sr. Paroli.

O assassino de Jayme Bernier sahio do cubiculo da porteira e dirigio-se para os boulevards.

XVIII

podesse pôr a policia nas pégadas do assassino.

O inquerito continuava na estação do caminho de ferro de Paris-Lyon-Mediterranée.

Havim-se interrogado os empregados de movimento, que viajavam no trem em que se tinha commettido o crime.

Tinham-se ouvido os fiscaes que recebem os bilhetes á sahida.

Nenhum delles forneceu informações que

O inspector chefe de estação teve de, por sua vez, fazer o seu depoimento, mas de nada podia informar á justiça; por não saber nada mais do que lhe tinham dito á chegada do trem.

Não interrogou nenhum viajante? perguntou-lhe o chefe de segurança.

— Queira perdoar, senhor, respondeu elle, um certo numero de passageiros que occupavam o compartimento do segunda classe e que ia na frente do de primeira classe em que foi encontrado o cadaver, tinha se demorado na plataforma... interroguei-os.

— E então?

— Affirmaram-me que não tinham ouvido durante a viagem nem o menor ruido, nem o mais pequeno grito... Entre elles estava um homem, cuja attitude desmantelada e cujo calão pariziense da baixa relé me fizeram impressão... O cynismo da sua linguagem em presença de um cadaver pareceu-me revoltante e tive que o chamar ao respeito das conveniencias.

— Ah! disse o juiz formador da culpa, depois de ter ouvido com muita attenção: esse homem tinha modos estranhos que lhe pareceram suspeitos?

— Pareceram-me mais acanalhados do que suspeitos. Não tinha nenhuma razão para suspeitar delle.

— Póde-nos dar os signaes desse homem?

— Posso, quando muito, dar-lhe o nome.

O juiz formador da culpa pareceu admirado.

— O seu nome? —repetio elle — como é que o sabe?

— Na occasião em que lhe dirigia, a proposito da sua attitude e da sua linguagem, as observações em que lhe fallei ainda agora, tomou uma posição chocarreira e provocadora e exclamou pouco mais ou menos nestes termos: — «Então, toma-me pelo assassino do seu Machabeu! Chamo-me Oscar Rigault e sou conhecido...»

— Eis aqui o que me parece singular, disse o chefe de segurança. Que precisão tinha aquelle viajante de declarar o seu nome ao publico, a proposito das muito justas observações do Sr. chefe da estação?

— Vejo nisso o quer que é que se parece muito com uma bravata, para desviar delle as suspeitas, além disso nada prova que o nome que elle deu fosse o seu verdadeiro nome.

— Parece-me provavel o contrario, disse o juiz formador da culpa, noto apenas esta circumstancia... os criminosos os mais endurecidos são muitas vezes imprudentes!

Faça por se recordar, Sr. chefe da estação, e faça o possivel por descrever este pretendido Oscar Rigault.

— As minhas preoccupações absorveram-me inteiramente... não o examinei com grande attenção. —Posso affirmar comtudo que tinha cabellos castanhos e que o rosto era um tanto bronzeado, como homem que tivesse chegado de paizes quentes.

— E' alto ou baixo?

— Parece-me de estatura regular.

— E como vinha vestido?

— Vestia um grande paletó e trazia na cabeça um chapéo molle... —Nada mais me é possivel dizer.

— Espero que seja sufficiente.

Caseneuve, alcunhado Vagalume, entrou então e fallou baixinho ao chefe de segurança.

Este approximou-se do barão Fernando do Rodyl e disse-lhe:

— Sr. substituto, a menina Cecilia Bernier acaba de chegar.

Angela, assentada n'um dos cantos da sala, com o rosto sombrio e cabeça baixa, não perdia uma só palavra que se dizia perto della.

Ouvindo pronunciar o nome de Cecilia Bernier, levantou-se rapidamente e avançou dous passos.

Lodos os olhares voltaram-se para ellla.

Com voz commovida, perguntou

Senhor, posso me retirar?

— Rogo-lhe que espere ainda um instante, minha senhora... respondeu o juiz formador da culpa.

A bella hervanaria franzio o sobr'olho e ficou de pé.

— Faça entrar a menina Cecilia Bernier... ordenou o substituto.

Vagalume voltou á plataforma e veio depois de um segundo conduzindo a moça.

Os homens da justiça tinham aproveitado este curto momento de ausencia para se agruparem por fórma que occultassem á moça onde estava o corpo do ex-armador.

Cecilia, quando entrou a porta da sala onde se achavam reunidos os magistrados, sentio-se preza de medo instinctivo e parou tremula.

Sem ter a belleza embriagadora de sua irmã natural, a filha legitima de Jayme Bernier, era muito bonita, e, apezar da gravidade tragica da situação, todos o notaram.

O substituto Fernando de Rodyl ficou particularmente impressionado.

Em toda a sua vida, como sabemos, tinha sido sempre grande apreciador da belleza feminina.

Deu alguns passos ao encontro da moça, cumprimentou-a, perguntando:

— Chama-se Cecilia Bernier, minha senhora?

Esta porgunta trouxe a filha de Jayme ao sentimento da realidade e deu-lhe presença de espirito.

— Sim, senhor, respondeu ella, com animação febril. —A pessoa que se apresentou em minha casa, para conduzir-me perto de meu pai, já me fez esta pergunta... —Meu pai foi victima de um accidente... —Rogo-lhe, senhor, que não me deixe por mais tempo em tão cruel incerteza... —Onde está meu pai? O que lhe aconteceu?.... quero vêl-o.

— Seu pai foi, com effeito, victima de um accidente, menina... replicou Fernando de Rodyl—o accidente é grave... muito grave... —E' pois necessario chamar a si, tudo quanto possue de energia... de força... de coragem.

Calou-se.

Gottas de suor molhavam as raizes dos cabellos negros de Cecilia.

Longe de tranquillisal-a, as palavras do substituto e sobretudo o tom em que ellas foram pronunciadas, não podiam senão augmentar-lhe a inquietação.

Atravessou-lhe o espirito um pensamento repentino e sinistro.

Até então, tinha acreditado apenas em uma ferida, mais ou menos perigosa.

Agora, entrevia a probabilidade, para não dizer a certeza, de uma catastrophe.

Um tremor convulsivo fêl-a cambalear e procurar um apoio para se suster.

— Ah! disse ella, com voz suffocada, —meu pai morreu.

Respondeu-lhe um silencio lugubre.

— Morto! —repetio ella- -Meu pai morto. -Oh! meu Deus!... meu Deus!... Meu pobre pai, que me amava com tanta ternura e que eu não devia mais abraçar!... Onde está elle? —Quero vêl-o!...

Só acreditarei na desgraça que me fere quando vir meu pai não se reanimar ao appello de minha voz.

Cacilia abafava, soluçava e estorcia as mãos.

Dizendo o que acabamos de escrever, chorando, dando signaes do mais violento desespero, a filha do ex-armador era perfeitamente sincera.

Não representava uma comedia naquella occasião.

A fulminante noticia que acabava de receber, determinava nella uma commoção nervosa e violenta e provocava-lhe manifestações, em tudo semelhantes ás do verdadeiro e profundo amor filial.

— Quero vêl-o!... —murmurou ella; — quero vêl-o!

Os magistrados afastaram se, pondo em evidencia a maca e o seu lugubre fardo.

Cecilia correu para o cadaver.

Era, com effeito, o de seu pai.

Prostrou-se de joelhos ao lado do corpo, dando um grito surdo e occultou o rosto nas mãos.

Durante alguns minutos ficou silenciosa, n'uma immobilidade de estatua; via-se-lhe apenas estremecer os hombros.

Todos respeitavam aquella dôr muda, talvez mais commovente do que os clamores e os gemidos.

Cecilia, de repente, ergueu a cabeça, fixou os olhos no corpo inanimado e voltando-se para os magistrados e indicando com uma das mãos a mancha de sangue no peito do cadaver, perguntou:

— D'onde provém este sangue? Como morreu meu pai?

O substituto respondeu:

— Morreu covardemente ferido por um miseravel, minha senhora... Assassinado no caminho de ferro.

Cecilia levantou-se em um pulo.

A expressão do rosto tinha-se-lhe mudado completamante.

Já não era o desespero filial que se lhe pintava nas feições transtornadas, mas uma angustia misturada de terror e de colera.

— Roubaram-o naturalmente! exclamou ella. Trazia-me uma fortuna... uma grande fortuna... sabem n'o?... Roubaram lhe esta fortuna, não é verdade?

Com certeza, a questão de dinheiro predominava naquella occasião sobre todas as outras no espirito da moça; isto resaltava-lhe das palavras, do gesto e da inflexão.

Não pensava mais no pai que morrera, pensava na fortuna roubada.

Os magistrados experimentaram uma impressão desagradavel.

Foi o juiz formador da culpa que fallou.

— Supponhamos já, disse, que o assassinato tinha por motor o roubo... Pedimos-lhe agora, minha senhora, de esclarecer a justiça e mudar, se for possivel, as nossas supposições em certeza.

Cecilia Bernier avançou um passo.

— Interrogue-me, disse ella.

— Acaba de nos dizer, começou o magistrado, que seu pai trazia uma fortuna.

— Sim, senhor.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.